ANNO LX — NUMERO 16

SABBADO 19 DE JANEIRO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $120

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

INSTRUCÇÃO POPULAR

CALOR

(Transcripção)

THEORIA DYNAMICA E EQUIVALENTE MECHANICO DO CALOR

Hoje, para completa explicação dos phenomenos calorificos, admitte a sciencia a theoria *mechanica* ou *dynamica*, a qual suppõe o calor como origem de um movimento extremamente rapido, mas pequeno, das moleculas dos corpos.

A base d'esta theoria é a transformação do trabalho em calor, e do calor em trabalho. Assim, já vimos que nas acções mechanicas se desenvolve calor; isto é, o trabalho produzido não se perde, transforma-se no trabalho molecular. Se batermos com um martello sobre um bocado de chumbo, a temperatura d'este eleva-se, o que mostra ainda a transformação do trabalho em calor.

Reciprocamente, o calor transforma-se em trabalho, podendo vencer resistencias exteriores; e o mais bello exemplo que podemos apresentar são as machinas de vapor.

Por meio de um apparelho muito simples, devido a Tyndall, se observa em pouco tempo a transformação do trabalho em calor e d'este em trabalho. Consta o apparelho de um tubo de latão cheio de agua, fechado superiormente com uma rolha, ao qual se imprime rapido movimento de rotação por meio de uma roda e manivela, carretas e correia sem fim; o tubo é apertado n'uma pinça de madeira.

Dando movimento de rotação ao apparelho, a fricção entre a pinça e o tubo faz aquecer rapidamente a agua, até que, chegando a temperatura a 100º, vaporisa-se, saltando a rolha pela força expansiva do vapor.

O trabalho da manivela transformou-se em calor, assim como este se transformou no trabalho da vaporisação do liquido e projecção da rolha.

Equivalente mechanico do calor.—E' a quantidade de trabalho produzido por uma caloria.

Teem sido feitas varias experiencias com o fim de determinar o equivalente mechanico do calor; segundo Tyndall, é igual a 424 kilogrammetros.

(Continua).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE JANEIRO DE 1884

Actos :

— O presidente da provincia resolve nomear o guarda João Baptista Ferreira Pontes, para o posto de alferes da 6ª companhia do 32º batalhão do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Bonito e Bezerros visto não ter solicitado a respectiva patente o guarda anteriormente nomeado. Communicou-se ao respectivo commandante superior.

— O presidente da provincia em execução ao disposto no aviso circular do Ministerio da Guerra de 7 de junho do anno passado, resolve nomear o capitão Belisario Pernambuco para se encarregar de agenciar voluntarios para o exercito, sem prejuizo do serviço da repartição em que é empregado percebendo de cada um que for aceito a gratificação de 20$000. – Fizeram-se as devidas communicações.

Officios :

— Ao commandante das armas.—Com a informação junta por copia, do promotor publico da comarca de Cabrobó, de 15 de dezembro findo, respondo o officio de V. Exc. de 21 de novembro anterior, sob n. 611, relativo a data em que foi capturado no termo de Leopoldina, o desertor do 14º batalhão de infantaria, Antonio Alves de Carvalho.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.—Transmitto a V. Exc. em original, o aviso do Ministerio da Justiça de 29 de agosto do anno proximo findo, acompanhado de um requerimento do sentenciado Phittes Adelino da Costa Doria, dirigido a S. M. o Imperador, e de um officio do commandante do presidio de Fernando de Noronha datado de 8 de novembro ultimo, sob n. 1,067, recommendo-lhe que satisfaça com a possivel brevidade a exigencia do mesmo aviso, com relação a copia dos depoimentos das testemunhas do inquerito.

— Ao Dr. chefe de policia. Com a inclusa copia do officio n. 663 de 26 de dezembro findo, do brigadeiro commandante das armas, respondo o que V. S. dirigio-me em data de 21, n. 1,475, relativamente a tranferencia dos presos existentes na cadeia do Rio Formoso, para a Fortaleza de Tamandaré.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. no sentido de ser prestada pelo carcereiro da cadeia de Caruarú e remettida a Secretaria d'esta Presidencia a informação relativa ao comportamento do réo Clemente Rodrigues Villa-Nova, que pretende interpor o seu recurso de graça.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remettendo a V. S. inclusos por copia o aviso do Ministerio dos Negocios Estrangeiro de 17 de dezembro findo, sob n. 22, e officio do consul geral em Bruxellas de 30 de outubro ultimo, e em original o protesto e as contas justificativas das despezas dos tripolantes do brigue brasileiro *Elvira*, naufragado na viagem d'esta provincia para o Havre, recommendo-lhe, de conformidade com o citado aviso, que providencie, afim de que, os interessados na expedição do mencionado brigue, que segundo se verificou do referido officio, são os negociantes Rabello & Sobrinho, satisfaçam a importancia despendida.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. para seu conhecimento que, de accordo com o parecer do contador d'essa Thesouraria, exarado na informação do 1º escripturario, que veio annexa ao seu officio n. 843 de 29 de dezembro findo, não tem lugar e nem providencia alguma a duvida por este levantada, relativa a gratificação do creado dos officiaes, nomeados agenciadores de voluntarios, pelo que deve continuar a ser-lhes abonada a referida gratificação porquanto taes officiaes foram nomeados agenciadores sem prejuizo de seus vencimentos.

Quanto a observação na relação que acompanhou o citado officio e referente ao tenente Francisco Evaristo de Souza, não tem tambem lugar, porquanto em 3 de novembro ultimo, autorisei essa Thesouraria a mandar pagar ao dito tenente a contar do 1º de julho do anno passado o que lhe competisse pelo serviço de agenciamento, e com officio de 13 de dezembro do mesmo anno lhe remetti por copia o aviso do Ministerio da Guerra de 3 do mencionado mez, approvando esta minha deliberação.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes as inclusas notas do gaz consumido durante o mez de dezembro ultimo, na quantidade de 49:400 pés cubicos, com a illuminação dos quarteis da tropa de linha e da Enfermaria Militar.

— Ao mesmo.—Communico á V. S. que o promotor publico da comarca de Bezerros, bacharel Vicente Pereira do Rego, reassumio o exercicio de seu cargo no dia 9 de dezembro findo.

— Ao mesmo.—Devolvendo á V. S. as inclusas propostas, que vieram annexas ao seu officio n. 1, de 2 do corrente, approvo para os devidos effeitos a de José Vicente Godinho, que propõe-se comprar o correiame existente no Arsenal de Guerra, visto ser dos concurrentes o que maior vantagem offerece á Fazenda Naciona . – Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao thesoureiro das loterias.—Em solução da consulta feita em seu officio de 13 de dezembro do anno proximo findo, declaro á V. S. que, nos termos da informação junta por copia, ministrada a 31 de dezembro d'aquelle mez, pelo Thesouro Provincial, podem ser extrahidas as partes de loteria, consignadas no n. 4, art. 34 da lei do orçamento vigente, para as escolas da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica da Boa-Vista e do Poço, visto acharem-se comprehendidos na concessão estabelecida no art. 1.º da lei n 1,563 de 30 de maio de 1881, a favor das escolas primarias a cargo da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, e não assim as de que tracta a citada lei do orçamento em beneficio da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, por falta de lei de concessão. – Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao regedor do Gymnasio Pernambucano.—Accusando o recebimento do officio de 7 do corrente mez, ao qual veio annexa uma copia do relatorio apresentado por V. S. á Inspectoria Geral da Instrucção Publica, cabe-me em resposta louval-o pelo modo por que tem administrado os negocios d'esse estabelecimento, conseguindo obter um saldo na importancia de 7:451$090.

— Ao director do Arsenal de Guerra. — De conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra, de 31 de dezembro findo, mande Vmc. fornecer á Fortaleza do Brum os objectos constantes da inclusa nota de 19 do mesmo mez, organisada na Repartição do Quartel-mestre General. – Communicou-se ao commandante das armas e ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo. — Com a informação junta por copia, do gerente da Companhia Pernambucana, de 5 do corrente, respondo o officio de Vmc., de 3 d'este mez, sob n. 906, relativo ao transporte de polvora para o Presidio de Fernando de Noronha, convindo que essa directoria opportunamente solicite d'esta Presidencia a expedição de ordem para o transporte da dita polvora.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — Em vista da informação d'esse Thesouro, de 24 de dezembro ultimo, sob n. 362, autoriso Vmc. a mandar pagar a Fielden Brothers a quantia de 11:084$800, importancia da despeza com a illuminação publica d'esta cidade no mez de novembro anterior, conforme as contas juntas.

— Ao mesmo. - Autoriso Vmc. a mandar pagar a quantia de 7$500, proveniente da despeza feita com o enterramento do soldado do Corpo de Policia, José Domingues, que falleceu no destacamento do Brejo, de que tracta a inclusa conta, e sobre a qual informou esse Thesouro em officio de 24 de dezembro ultimo, sob n. 364.—Communicou-se ao commandante do Corpo de Policia.

— Ao engenheiro chefe das obras publicas. – De accordo com a informação de Vmc., de 5 do corrente, sob n. 4. recommendo-lhe que mande de novo pôr em praça os reparos da ponte sobre o rio Serinhaem, no engenho Páo Sangue, servindo de base o augmento de 10 por cento no valor do respectivo orçamento, offerecido por Manoel Jorge do Nascimento. Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao juiz de direito de Caruarú. — Convem que Vmc., para se instruir o recurso de graça do réo Clemente Rodrigues Villa Nova, providencie no sentido de ser remettida á Secretaria d'esta Presidencia copia do processo do mesmo réo, e juntamente a informação que Vmc. deve prestar de conformidade com o aviso circular do Ministerio da Justiça, n. 287, de 26 de junho de 1865.

— Ao juiz de paz da freguezia da Boa-Vista. —Não tendo até esta data chegado na Secretaria d'esta Presidencia os mappas estatisticos a que é Vmc. obrigado, em virtude do decreto n. 7,001, de 17 de agosto de 1878, ainda esta vez reitero o pedido da remessa dos referidos mappas, afim de se poder organisar na mesma Secretaria, os geraes que deverão ser remettidos para a côrte, o que deixando Vmc. de fazer, incorrerá nas penas do art. 28 do mesmo decreto.

— Igual ao de Nossa Senhora da Graça.

Portaria :

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar para o Presidio de Fernando de Noronha, por conta dos commerciantes Alheiro Oliveira & C., os generos e objectos mencionados na inclusa relação.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar á V. S., para os devidos effeitos, que hoje proferio o seguinte despacho na petição do conego João José da Costa Ribeiro, provedor da irmandade de S. Pedro dos Clerigos, d'esta cidade, sobre a qual informou esse Thesouro em officio de 18 de dezembro ultimo, sob n. 350 :

« Autoriso a execução das obras, devendo no tempo proprio ser prestadas as respectivas contas para o levantamento do beneficio de que se tracta. »

— Ao juiz municipal e de orphãos de Petrolina.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico á V. S., para fazer a notificação nos termos indicados no decreto n. 8,276, de 8 de outubro de 1881, que por decreto de 10 de novembro ultimo foi removido o juiz de direito d'essa comarca, bacharel Tiburtino Barbosa Nogueira, para a de Cabrobó, sendo fixado em 14 do referido mez o praso de 3 mezes para entrar em exercicio.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JANEIRO DE 1884

Actos :

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu João Ferreira Villela de Araujo, professor publico de ensino primario em Agua-Preta e tendo em vista a informação n. 9 de 8 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica, resolve, usando da autorisação conferida pela lei n. 1,735 do anno findo, prorogar por 2 mezes com todos os vencimentos, a licença ultimamente concedida ao peticionario para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu a professora Amalia Prudencia Lima da Rocha e tendo em vista a informação n. 8 de 8 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica, resolve remover a peticionaria da cadeira do Forno da Cal, para a do ensino mixto em Malha da Pedra, creada pela lei n. 1,714 de 1882.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Lindolpho Coriolano Bezerra Cabral, professor publico de ensino primario em Afogados de Ingazeira e tendo em vista a informação n. 11 deste mez, resolve conceder-lhe a contar de 8 do corrente, dois mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia resolve nomear o capitão do 14º batalhão de infantaria Claudino Marinho de Oliveira Cruz, para exercer o lugar de major da praça do Presidio de Fernando de Noronha durante o impedimento do major Manoel Ferreira Escobar que nesta data obteve 3 mezes de licença para tratar da saude. – Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 30 de hontem datado, resolve nomear o actual 3º supplente do delegado do termo de Agua-Preta Francisco Celestino Calado para o lugar vago de 2º supplente do mesmo delegado.—Communicou-se ao Dr. chefe do policia.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o major da praça do Presidio de Fernando de Noronha Manoel Ferreira Escobar, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito, para tratar de sua saude, devendo entrar no gozo da referida licença no praso de 15 dias a contar do dia em que recebeu esta portaria.

— O presidente da provincia tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional das comarcas de Floresta e Tacaratú resolve para preencher as vagas existentes no batalhão n. 41, nomear os officiaes seguintes :

Estado-maior

Tenente-ajudante, Faustino Antão de Souza.

2ª. companhia

Capitão, José Gomes de Lima.

Tenente, Francisco Simões da Silva Mafra Junior.

Alferes, Francisco Baptista de Souza.

3.ª companhia

Alferes, José Gomes de Souza Rocha.

4.ª companhia

Tenente, Manoel Coelho de Araujo.

Alferes, Benedicto Freire da Silva.

5.ª companhia

Capitão, Fidencio Francisco Souto.

Tenente, Benjamim Francisco Souto.

Alferes, José Manoel Pedralino.

6.ª companhia

Alferes, Vicente Gomes de Souza.

8.ª companhia

Tenente, Antonio Gomes Barbosa Leal.

Alferes, José Gomes de Souza Lima. Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Officios :

— Ao commandante das armas.—Deferindo o requerimento do 2· cadete 2º sargento do 2º batalhão de infantaria Affonso Monteiro Pessoa, autoriso V. Exc. de accordo com a sua informação n. 15 de hontem datada, a conceder-lhe licença por dous mezes para tratar de sua saude.

— Ao mesmo. – Sirva-se V. Exc. de providenciar no sentido de serem escoltados no dia 12 do corrente para o Presidio de Fernando de Noronha 25 sentenciados dos quaes 18 acham-se recolhidos á Casa de Detenção e os restantes na fortaleza do Brum.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Mande V. S. ajustar contas ao 2º cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. Estanislão Emilio de Brito e ao alferes do 14º batalhão de infantaria Carlos Augusto de Almeida Soares, que destacam para o Presidio de Fernando de Noronha.—Mandou-se dar os respectivos transportes.

— Ao mesmo.—Tendo o engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro desta provincia satisfeito a exigencia dessa Thesouraria contida em officio de 27 de dezembro ultimo, sob n. 840, autoriso V. S. a mandar pagar a quantia de 3$360 relativa a transportes effectuados no mesmo prolongamento por conta do Ministerio da Guerra, no mez de outubro proximo passado, conforme as contas juntas. — Communicou-se ao engenheiro chefe do prolongamento.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Tendo esta Presidencia de submetter ao conhecimento e decisão da Assembléa Legislativa Provincial a reclamação constante do recurso da companhia de Santa Thereza de que trata o officio desse Thesouro de 26 de novembro ultimo, sob n. 322, recommendo a Vmc. que dê suas ordens no sentido de sobreestar a cobrança dos direitos em questão.

— Ao engenheiro das Obras Publicas.—Remetto a Vmc., para os fins convenientes, cópia do officio que em 8 do corrente dirigio-me o director gerente do companhia de Beberibe, communicando que a direcção respectiva resolvera mandar demolir o muro e retirar o portão de ferro que fechava o começo da estrada que a mesma companhia construio entre Parnamerim e Monteiro na extensão de 2 kilometros, ficando ella franqueada ao transito publico e entregue á provincia para velar-se por sua conservação.

— Ao juiz de direito de Itambé.—Com a cópia inclusa da informação n. 28 prestada em 8 do corrente pelo commandante do Corpo de Policia, respondo ao telegramma que Vmc. dirigio-me a 7 deste mez sobre o pagamento das praças do destacamento dessa comarca.

Portarias :

— Declaro a Camara Municipal de Garanhuns que ficam approvadas as arrematações dos impostos constantes do termo annexo ao seu officio, a que respondo, de 2 de outubro do anno findo.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar a côrte, por conta do Ministerio da Marinha no vapor *Bahia*, esperado do norte, os menores aprendizes marinheiros Francisco Nunes das Chagas, Manoel Alves da Costa Tesch, Maximiano José Moitão, Luiz de França Primeire, Alfredo José Ferreira da Gama, Manoel José Lucio de Santa Anna e Antonio Francisco de Albuquerque Barros, que para alli seguem á requisição do quartel general de marinha, afim de serem alistados no corpo de imperiaes marinheiros.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a prôa, até Penedo, no vapor que segue hoje para os portos do sul, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a Miguel Sampaio Gomes.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao juiz municipal de Caruarú.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que, em 3 de dezembro findo providenciou-se convenientemente sobre o assumpto de seus officios de 27 de novembro e 20 daquelle mez.

— Ao promotor publico de Páo d'Alho.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. S. que remetteu o seu officio de 7 do corrente ao Dr. chefe de policia para providenciar como fôr de justiça.

— Ao engenheiro das Obras Publicas.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia nesta data providenciou acerca do pagamento a que V. S. se refere em officio de hoje, sob n. 9.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. que foram hoje indeferidos os dous requerimentos de José João de Amorim, aos quaes se refere a sua informação de 7 do corrente.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 17 DE JANEIRO

Antonio Serafim da Silva. - Sim, mediante recibo.

Augusto Berenguer Mendes Alcoforado. - Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Palmares.

Tenente Antonio Ferreira Guedes Sydronio. – Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Carlos Camillo Carlini. Encaminhe-se, devendo ser pago o respectivo porte na repartição dos Correios.

O mesmo. A petição a que allude o supplicante vai ser encaminhada ao Ministerio da Fazenda, com o officio d'esta Presidencia, de hoje datado, pagando o supplicante o porte devido na repartição dos Correios.

Tenente Olavo Antonio Ferreira. - Informe o Sr. Dr. juiz de direito de orphãos da comarca do Recife.

Francisco de Paula da Cunha Bastos. - Informe o Sr. Dr. juiz de direito do Bonito.

Felix Julio Teixeira Lima. - Ao Sr. commandante do Corpo de Policia para conceder baixa do serviço, de conformidade com a informação prestada em officio n. 53, de hontem datado.

Isabel Claudina Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Justino Dutra Florencio. - A' vista do que consta da presente reclamação e da informação da Camara, tenho resolvido mandar pôr de novo em praça os impostos dos §§ 26 e 27 do art. 46 da lei n. 1,691, ficando o reclamante e o outro arrematante obrigados sómente ao pagamento proporcional de suas dividas, de conformidade com o que declarei hoje a Camara de Caruarú.

José Luiz de França Torres.—Conceda-se a licença pedida com todos os vencimentos, independente do exame medico, attenta a circumstancia de necessitar o peticionario de ausentar-se quanto antes da séde da cadeira, por estar gravemente doente de beriberi.

Laurentino Fernandes Santiago. Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Alferes Manoel Felippe de Souza. - Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

Manoel Rodopiano Barbosa de Santa Barbara. —Ao Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes da comarca do Recife, para os devidos fins.

Capitão Manoel Francisco Fragoso.—Sim, e desligue-se o 5º batalhão.

Senhorinha Delfina de Albuquerque. – Remettido ao Rvd. Sr. Dr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano, para admittir o menor de preferencia nas primeiras vagas.

Silvino Xavier de Siqueira. – Apresente-se ao brigadeiro commandante das armas.

Severino & Irmão. – Sim, devendo ser pago o porte na repartição dos Correios, do officio hoje expedido ao Ministerio da Justiça.

Simon Craff. Aguarde a decisão do Governo Imperial, a quem peço hoje decisão da pretenção do supplicante.

Bacharel Telesphoro Gomes de Araujo.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Thomé Augusto da Silva Villar. – Aguarde a concessão do credito hoje solicitado ao Governo Imperial.

Secretaria da Presidencia, 18 de janeiro de 1884.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

N. 311.—Thesouro Provincial de Pernambuco, em 17 de novembro de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento ao ordenado por V. Exc. em officio de 3 do corrente, tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc. as inclusas relações requisitadas, referentes á despachos de assucar processados no Consulado Provincial do 1º de junho a 31 de outubro proximo passado e que foram prestadas por aquella Repartição no officio incluso do respectivo administrador. Deus guarde a V. Exc. —Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, dignissimo presidente da provincia.—O inspector, *Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.*

N. 1.—Nota do assucar de producção desta provincia, exportado para portos nacionaes e estrangeiros durante os mezes de junho a outubro do corrente anno :

MEZES	PARA O IMPERIO				PARA O ESTRANGEIRO			
	Quantidade dos despachos	Volumes	Kilogrammas	Imposto	Quantidade dos despachos	Volumes	Kilogrammas	Imposto
Junho	99	23,856	1,740,273	7:890$819	16	14,966	1,122,404	3:435$990
Julho	130	32,187	2,281,140	11:113$806	5	13,800	1,035,000	3:079$350
Agosto	80	12,209	708,682	4:489$827	38	15,696	1,177,384	4:187$263
Setembro	85	7,587	566,651	3:885$724	89	69,876	5,283,900	19:338$132
Outubro	193	24,477	1,844,711	10:728$251	180	163,755	12,271,793	47:253$775
	587	100,916	7,091,457	37:618$427	328	278,092	20,840,481	77:289$510

Primeira secção do Consulado Provincial, 16 de novembro de 1883.—O 2º escripturario, *Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte.*—Conforme—*H. Peregrino.*

N. 2.—Nota do assucar de outras provincias do imperio exportado com isenção de direitos provinciaes para portos nacionaes e estrangeiros durante os mezes de junho a outubro do corrente anno :

MEZES	PARA O IMPERIO			PARA O ESTRANGEIRO		
	Quantidade dos despachos	Volumes	Kilogrammas	Quantidade dos despachos	Volumes	Kilogrammas
Junho	14	4,108	226,396	12	7,506	562,950
Julho	23	6,411	418,185	4	912	67,290
Agosto	12	2,372	228,363	12	4,438	332,850
Setembro	4	650	53,325	20	9,187	684,625
Outubro	3	510	38,600	31	12,514	938,550
	56	14,051	954,869	79	34,557	2,586,215

Segunda secção do Consulado Provincial de Pernambuco, 15 de novembro de 1883.—O 2º escripturario, *João Cesario de Mello.*—Conforme—*Cunha.*

N. 719.—Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, em 13 de novembro de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de endereçar a V. Exc. o incluso quadro demonstrativo do assucar exportado para o estrangeiro no periodo decorrido de 1 de junho a 31 de outubro d'este anno, conforme me foi determinado por V. Exc. em officio de 3 do corrente mez.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. desembargador José Manoel de Freitas, digno presidente da provincia.—O inspector, *Raymundo da Silva e Cunha.*

N. 3.—Quadro demonstrativo do assucar exportado para o estrangeiro de 1 de junho a 31 de outubro de 1883 :

MEZES	N. dos despachos	Peso	Direitos
Junho	35	2,290:310 kil.	20:234$937
Julho	15	2,094:269 »	20:146$728
Agosto	51	2,412:020 »	21:519$663
Setembro	113	6,503:383 »	39:800$102
Outubro	212	14,048:694 »	111:581$229
	426	27,348:676 kil.	213:282$659

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de novembro de 1883.—*Ezequiel de Lima e Sá*, 3º escripturario. Visto.—*Cicero de Mello.*

N. 5.—Demonstração do assucar despachado para Uruguayanna, de novembro de 1882 a julho de 1883, que, por não apresentarem a certidão de que tracta o art. 2º, § unico das instrucções de 24 de maio de 1870, pagaram os respectivos direitos :

DATA DOS DESPACHOS	Peso	DATA DOS PAGAMENTOS	Direitos
1882		1883	
Novembro	54:230 kilos	Junho .	638$137
»	55:620 »	» .	973$350
Dezembro	139:070 »	» .	1:578$530
»	18:193 »	» .	319$225
1883			
Janeiro .	67:050 »	» .	807$952
»	97:080 »	Julho .	1:113$570
»	53:100 »	» .	623$925
Fevereiro .	118:424 »	Setembro .	1:336$056
»	117:200 »	Agosto .	1:377$100
»	204:951 »	Junho .	2:348$241
»	38:307 »	» .	461$599
Março .	217:042 »	Agosto .	2:516$010
»	219:863 »	Julho .	2:589$479
»	85:970 »	Setembro .	983$042
»	228:905 »	Julho .	2:669$046
»	206:701 »	» .	2:374$494
»	211:164 »	» .	2:416$772
Abril .	200:687 »	Agosto .	2:312$174
»	105:073 »	» .	1:293$561
»	201:110 »	» .	2:461$074
Maio .	146:277 »	Outubro .	1:776$868
»	258:329 »	» .	2:980$733
»	145:958 »	Setembro .	1:800$493
»	194:947 »	Outubro .	2:292$931
»	71:215 »	Agosto .	907$991
Junho .	118:821 »	Outubro .	1:514$965
»	179:720 »	» .	2:230$538
»	121:051 »	» .	1:295$846
	3,876:058 kilos		45:993$702

N. 4.—Em face de dados officiaes fornecidos pela Alfandega e Consulado Provincial chegamos ao seguinte resultado, quanto a exportação de assucar nos mezes de junho, julho, agosto, setembro e outubro.

A Alfandega exportou n'esse periodo para o estrangeiro 23,472:618 kilos e cobrou direitos de 5 % na importancia de 167:288$957.

O Consulado Provincial no mesmo periodo exportou :

Para o estrangeiro e portos nacionaes 31,473:022 sendo—de producção da provincia 27,931:937 kilos que pagaram direitos de 2 % nos mezes de junho e julho e de 2 1/2 % nos mezes de agosto, setembro e outubro na importancia de 114:907$937 e de outras provincias 3,541:084 kilos que nada pagaram na conformidade das leis do orçamento por serem de outras provincias.

Despacharam-se para portos estrangeiros.... 34,426,696 kilos, sendo 20,840,481 kilos sujeitos a impostos provinciaes na importancia de 77:289$510 e 2,386,215 kilos livres de impostos por serem de outras provincias, e para portos nacionaes 8,046,326 kilos, sendo 7,091,457 kilos sujeitos a impostos que renderam 37:618$427 e 955,869 kilos livres de impostos.

Comparando-se, portanto, a exportação sómente para o estrangeiro feita pela Alfandega e Consulado sem descriminação da procedencia do assucar verifica-se que no periodo indicado a Alfandega exportou 23,472,618 kilos cobrando de impostos a quantia de 167:288$957 e o Consulado exportou 23,426,696 kilos cobrando de impostos, pela forma acima indicada, a quantia de 77:289$510.

Da comparação entre as duas exportações para o estrangeiro sómente, resulta que o Consulado exportou menos que a Alfandega 45,922 kilos.

Si, porém, levar-se em conta que o serviço da confrontação de despachos á cargo do Consulado Provincial ainda não está feito com relação aos mezes de setembro e outubro, é de crêr que depois delle se encontre algum despacho, que pagando na Alfandega, não tenha feito outro tanto no Consulado e, assim, desappareça essa pequena differença, deixando bem claro e manifesto que a fiscalisação provincial debaixo deste ponto de vista, é igual á da Alfandega.

Secção 3.ª—Palacio da Presidecia de Pernambuco, 5 de dezembro de 1883. – Remetto a Vmc. os inclusos officios da Thesouraria de Fazenda e desse Thesouro, de 13 e 17 de novembro ultimo, ns. 719 e 311, aos quaes acompanham os quadros fornecidos pela Alfandega e Consulado, referentes ao assucar exportado para o estrangeiro do 1º de junho á 31 de outubro do corrente anno, afim de que seja ouvido o administrador da ultima dessas repartições acerca da differença de 3,921,980 kilos que se nota para mais na exportação verificada pela Alfandega.

Deus guarde a Vmc.—*José M. de Freitas*—Sr. inspector do Thesouro Provincial.

N. 225.—Consulado Provincial de Pernambuco, em 10 de dezembro de 1883.—Illm. Sr.—Informando sobre o incluso officio por cópia, procedente da Presidencia da provincia, e em cumprimento da portaria de V. S. sob n. 4,848 de 6 do corrente, devo dizer o seguinte:

A differença de 3,921,980 kilos, para mais, que se nota na exportação de assucar para o estrangeiro effectuada pela Alfandega nos mezes de junho á outubro do corrente anno, em confrontação com a que se effectuou no mesmo periodo por esta repartição, explica-se clara e evidentemente com a conveniente apreciação dos mappas e demonstração annexos, quer fornecidos pela Alfandega, quer por esta mesma repartição, como passarei a mostrar.

Com effeito, á primeira vista, parece certa a existencia de semelhante differença ; mas, se attender-se a que, na totalidade do peso verificado pela Alfandega no mappa nº 3, se acham incluidos os despachos de exportação d'assucar para portos nacionaes, constantes do mappa n. 5, com o peso de 3,876,058 kilos, despachos cujo pagamento se realisou naquella repartição nos mezes de junho á outubro, em virtude de termos de responsabilidade, que alli foram firmados por exportação, de novembro de 1882 á julho de 1883, exportação que foi paga no Consulado na época devida, e que, conseguintemente, não pode figurar na dessa ultima repartição nos mezes indicados ; é claro que, deduzida do mappa n. 3 a totalidade do peso indicado no mappa n. 5, tal differença não existe, achando-se portanto espancadas todas as duvidas que a confrontação da exportação provincial com a geral offerece.

Como V. S. sabe, a exportação provincial não isenta o assucar embarcado mesmo para portos nacionaes; entretanto que a exportação geral não o comprehende. Assim, desde que no Consulado foi pago o respectivo imposto no devido tempo, e desde que no peso da exportação d'Alfandega, indicado no mappa n. 3, não se excluio o que era relativo aos despachos de novembro de 1882 á julho de 1883, que, tendo pago o imposto provincial e se destinando á portos nacionaes, só vieram a pagar o geral nos mezes de julho á outubro do corrente anno, necessariamente a differença do peso, que lhes era referente, deveria apparecer na confrontação das duas exportações, como effectivamente aconteceu.

O que levo dito verifica-se e resalta com clareza da demonstração sob n. 4, e creio que nada mais deverei adiantar sobre esse ponto, que reputo lucidamente explicado.

Não combinando-se, porém, a differença de 3,876,058 kilos, que deste modo se ha de verificar, o que consta do mappa n. 5, com a que expõe o Exm. Sr. presidente da provincia no alludido officio, a qual é de 3,921,980 kilos, cumpre, antes de terminar, explicar tambem este ponto.

Não achando-se concluida ainda a confrontação dos despachos de exportação prvincial como os de exportação geral dos mezes de setembro e outubro, e sendo possivel que algum despacho tenha sido pago na Alfandega sem que o fosse no Consulado, logo que a mesma confrontação esteja terminada, será encontrada a pequena differença por ora notada, e assim a exportação provincial será perfeitamente igual á geral,

V. S. sabe que este facto é commum na confrontação dos despachos, e que conseguintemente a alludida differença só pode ser determinada por alguma omissão de pagamento, que impreterivelmente ha de verificar-se uma vez concluida a mesma confrontação, não havendo o menor prejuizo para a exportação provincial.

Comparadas as duas differenças, isto é, a de kilos 3,875,058, que apresenta o mappa n. 5, e a de 3,921,980 kilos que se observa no officio da Presidencia, vê-se que ellas não estão de accordo, sendo a 2ª superior á 1ª em 45,922 kilos. Mas, devo dizer a V. S. que no trabalho da confrontação já foi encontrado um despacho de 30,000, kilos, da casa de Rabello & Sobrinho, que deixaram de pagar o imposto provincial, e espero que, ao terminar-se omesmo trabalho, sejam encontrados algum ou alguns despachos, que contenham os 15,922 kilos, que perfaçam a differença ora existente de 45,922 kilos. E' quanto posso dizer sobre o assumpto, a respeito do qual V. S. melhor informará.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos, digno inspector do Thesouro.—O administrador, *Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

Commando das armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 18 DE JANEIRO DE 1884.

Ordem do dia n. 1435.

Tendo o Ministerio da Guerra por portaria de 5, conforme communicou a repartição de ajudante general em officio n. 163 de 8 tudo do corrente transferido do 4.º para o 14.º batalhão de infantaria o Sr. alferes Manoel Martins dos Reis Miranda, assim o faço publico á guarnição.

(Assignado).—*Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas. Conforme. – O alferes Joaquim Jorge de Mello Filho, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 71. Secretaria da Policia de Pernambuco, 18 de janeiro de 1884. – Illm. e Exm. Sr. – Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Ignez, escrava de Chrystovão H. Cavalcante de Albuquerque, por andar fugida.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Mariana Domingas da Conceição, Honorio Leoncio Fortunato, Libanio João de Sant'Anna, Tranquilino Joaquim de Maria e Luiza Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Maria Alves de Lima, por disturbios.

A' ordem do do 1.º dito da Boa-Vista, João Alves do Nascimento (a disposição do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal), por se achar pronunciado em crime de estellionato, Manoel Joaquim da Hora e Antonio Ferreira Dias, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc. Illm e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. – O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 18 DE JANEIRO

Francisco Antonio da Silva Costa.—Informe o Sr. contador.

Agostinho Bezerra da Silva Costa.—Ao Sr, contador para os devidos fins.

Jeronymo da Costa Lima. — Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Manoel Rodrigues Valença.—Volte ao Sr. contador.

Manoel Malaquias Franco. — Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Manoel Joaquim dos Santos Ferreira.—Informe o Sr. contador.

Manoel José Gonçalves Braga.—Informe o Sr. contador.

Bernet & C.—Informe o Sr. contador.

Luiz Antonio Siqueira. — Informe o Sr. contador.

Joviniano de Azevedo Mello. — Informe o Sr. contador.

Francisco Furtado de Mendouça. — Informe o Sr. contador.

João Pinto de Paula.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Francisco Pereira do Ramalho.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Colonia Isabel.—Entregue-se a quantia de..... 2:800$000 da subvenção recolhida pela Santa Casa de Misericordia relativa aos mezes de novembro a dezembro ultimos.

Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante.—Entregue-se a quantia de 2:000$ por conta da divida da Santa Casa, nos termos do art. 2 § 26 da lei do orçamento.

Santa Casa de Misericordia. — Entregue-se a quantia de 10:184$226 por saldo da quantia de 12:984$226, producto do imposto addicional de 5

MUTILADO

% arrecadado no mez de dezembro proximo passado.

Fielden Brothers.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Vigario João Menezes de Souza e João Antonio Lourenço Virães.—Ao contencioso para cumprir o despacho da junta.

Manoel Martins Fiuza.—Ao Sr. contador para mandar cumprir o despacho da junta.

Camillo Vicente Ferreira, Adamson Howie & C. e Miguel José Alves. — Ao Sr. porteiro para entregar aos interessados.

Antonio Francisco de Barros Lobo.—Informe o Sr. contador.

Baltar, Oliveira & C.—Juntem conhecimento do ultimo semestre com relação á casa de que se tracta.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 18 DE JANEIRO DE 1884

Antonio José Gonçalves de Oliveira, Antonio José Gomes, Domingos Bernardino da Cunha, Monhard Mettler & C. e D. Rosa Carlota de Mello. Informe a 1.ª secção.

José de Araujo Veiga & C. e Joaquim Francisco das Chagas.—Deferido de accordo com as informações.

Joaquina Delfina de Mello. Deferido em vista das informações.

Maria Amelia de Albuquerque.—Sim, vistas as informações.

Manoel Simplicio Torres.—Sim, vistas as informações.

Paulino Manoel Thomé Caboatão. Em vista das informações nada ha que deferir.

Ferreira & Irmão.—Em vista das informações, se devem dirigir ao Thesouro Provincial.

Baltar Oliveira & C.—Informe a 2.ª secção.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza.—Indeferido em vista das informações.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza. Aguarde o supplicante o fim do 2.º semestre para requerer, a isenção de que ora se occupa.

Dr. Manoel E. do Rego Valença.—Indeferido quanto a reducção da decima, devendo a 1.ª secção proceder de accordo com a informação do Sr. lançador Salgado.

Papoulla Irmãos & C.—Observe os supplicantes o disposto no art. 48 das instrucções de 27 de julho do anno findo sem o que não podem ser attendidos.

Hippolito Martins Gomes de Pinho.—Em vista das informações o supplicate não pode ser attendido.

Valentim Rodrigues dos Prazeres.—Indeferido em vista das informações.

Gustavo Mermond. A 1ª secção para attender.

Lopes Irmãos & C. A 1ª. secção para proceder na forma da lei.

Gustavo Mermond e Antonio Gonçalves de Azevedo.—Informe a 1ª. secção.

Gomes de Mattos & Irmãos.—Informe a 2ª. secção.

Francisco Pereira Ramalho, idem idem.—A 1ª. secção para attender.

Francisco José Rodrigues de Oliveira.—A 1ª. secção para attender.

Luiz Antonio de Siqueira.—Deferido de accordo com a informação.

Victor Neesen.—Não tendo o supplicante requerido em tempo a discriminação do dominio do predio a que allude e achando-se concluidos os lançamentos, não pode mais o supplicante ser attendido no exercicio corrente.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 17 DE JANEIRO

Pelo Sr. Dr. José Ozorio, vereador commissario de policia.

Antonio Joaquim Cascão, pedindo o pagamento da quantia de 221$500 que a Camara deve a José Manoel da Costa Canuto, de cujo credito é o supplicante cessionario.—Sim.

Florencio Rodrigues de Miranda Franco pedindo o pagamento da quantia de ..... 175$360, importancia de custas que lhe são devidas.—Passe-se mandado.

Hermann Stolzembach & C., pedindo licença para abrir um escriptorio de commissões no 1º andar do predio n. 51 á rua do Marquez de Olinda. Sim.

José Joaquim Dias do Rego Iunior, pedindo o pagamento da quantia de 238$710, importancia de custas que lhe são devidas.—Sim.

Joaquim Moreira de Sampaio, pedindo licença para proceder excavação, afim de encanar agua para os predios ns. 62 á rua Marquez do Herval e 22 á da Imperatriz. Sim.

Joaquim Bernardino Ramos & C., pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de terem mudado o seu escriptorio de commissões sob o titulo Agencia Progressiva Pernambucana, do 1º andar do predio n. 2 á rua do Cabugá para o 1º andar n. 73 á rua do Duque de Caxias. Sim, pagos os impostos devidos.

— 18 —

Pelo Sr. Viegas, vereador commissario de aferição;

Bartholomeu & C., pedindo para que seja feita a aferição dos pesos de seu estabelecimento sito á rua Larga do Rosario n. 34, pagando a multa de 2$000 por cada peso, como exigem.—Sim, por estar de conformidade com o que a Camara tem resolvido.

Manoel Joaquim Ribeiro & C., pedindo para que seja feita a aferição de um metro, de seu estabelecimedto sito á rua do Duque de Caxias n. 93, sem que apresente o conhecimebto do exercicio passado, como exigem, visto ter este se extraviado.—Provem o que allegam.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 18 de janeiro de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

EXTERIOR

Os bancos da Australia

(Économiste Francais)

A colonisação da Australia, isto é, de todo o continente australio e de suas dependencias, ha de fazer tanta honra á raça anglo-saxonia como a colonisação da America do Norte, e não exercerá menor influencia sobre o desenvolvimento da humanidade e a direcção geral da civilisação. Ella ainda não chegou a um seculo e já constitue sete grupos, sete centros de trabalho e de producção, contando 2.800,000 habitantes. Em 1879, o movimento commercial desses sete grupos elevava-se a 2.202.940,000 francos; mas, desde então, tem feito progressos extraordinarios. Em tres annos excedeu de 2.830.000,000 francos, e em 1883 ou 1884 attingirá a tres milhares, representando assim cerca da quinta parte do movimento commercial da Inglaterra; já iguala as taxas do movimento commercial da França, que conta 37 milhões de habitantes, assim como á terça parte do movimento commercial dos Estados-Unidos, que conta 50 milhões.

E' para crer que, neste movimento extraordinario, é a exportação que deve dominar; assim, porém, não acontece, porque as importações excedem consideravelmente ás exportações; no exercicio de 1882, representaram ellas 62.555,724 £, ou 1.533.893,100 francos, offerecendo á industria britannica o mais magnifico resultado.

E' facil comprehender que, com semelhante movimento, mister é ter-se instrumentos.

Bancos, sociedades de credito, companhias territoriaes (Mortgage Loan Societies) formam cerca de organisações, mediadas pelos grandes bancos inglezes, com o auxilio de seus capitaes, e, quanto ao tempo, pelas mensagens.

Os bancos australios dividem-se em dous grupos, inteiramente distinctos; aquelles não só bancos cujo centro de séde social está em Londres, e na Inglaterra, com agencias ou succursaes na Australia, Tasmania ou Nova Zelandia, como bancos australios, propriamente ditos, cuja séde social e centro demoram em um dos sete grupos, que constituem o imperio australasio; e, finalmente bancos territoriaes.

§ 1.º—BANCOS PROPRIAMENTE DITOS.—O regimen dos bancos, cuja séde é em Inglaterra, é naturalmente o dos bancos inglezes, a que me referi em outro artigo, estando comprehendidos este bancos nos *colonial banks*.

Quanto aos outros bancos, são regidos por cartas que lhes concede o parlamento de cada estado; até agora estas cartas foram concedidas sem difficuldade e sem limitar as emissões dos bilhetes ao portador.

Em compensação, os accionistas, como acontece nos bancos da Escossia, são responsaveis solidariamente, por todas as dividas, para com os credores, salvo quando os estatutos não estipulam expressamente o limite da responsabilidade, como acontece na Inglaterra.

Até agora cinco bancos australios, de 26, tem adoptado esse limite. Esta garantia bastou como na Escossia, para dar completa segurança aos bilhetes de banco, que circulam em toda a Australia com a maior facilidade.

A este respeito ha uma differença notavel entre a historia dos bancos da Australia e a historia dos bancos dos Estados-Unidos.

Nos Estados-Unidos, o principio da responsabilidade dos accionistas nunca se estendeu além do pagamento novo das acções subscriptas por cada accionista, sem solidariedade entre si; na Escossia a solidariedade era plena, como demonstrou o terrivel exemplo da liquidação do banco de Glasgow.

Tem havido, porém, alguns sinistros, nos bancos australios; mas, esses sinistros, que não foram muitos, não têm relação alguma com as crises e os panicos dos bancos americanos, antes da grande e salutar reforma de 1863.

Os principaes bancos australios que têm sua séde na Inglaterra são:

1.º *Union Bank of Australia*, capital realisado. 37.500,000 francos; reservas, 20.750,000; succursaes, 68, ultimo dividendo, 16 %; depositos, 188 milhões;

2.º *Bank of Australasia*, capital realisado, 30 milhões de francos, reservas, 8.550,000; succursaes, 107; ultimo dividendo 10 %; depositos, 46 milhões;

3.º *Bank of South Australia*, capital realisado, 20 milhões, reservas, 6.250,000; succursaes, 31; ultimo dividendo, 10 %; depositos 46 milhões;

4.º *English, Scottish and Australian chartered Bank*, capital realisado, 18 milhões; reservas.... 3.500,000; ultimo dividendo, 9 %; succursaes, 52; depositos, 80 milhões;

5.º *London chartered Bank of Australia*, capital realisado, 25 milhões; reservas, 2.250,000; ultimo dividendo, 6 %; succursaes, 28; depositos, 70 milhões;

6. *National Bank of Neu-Zealand*, capital realisado, 8.750,000; reservas, 250,000; ultimo dividendo, %; succursaes, 28; depositos, 38 milhões.

Em 1862, os cinco primeiros destes bancos só contavam 63 succursaes; em 1882 elles tinham 230.

Os principaes bancos australios, que têm sua séde fóra da Inglaterra, são:

1.º *The Bank of New South Walles*; é o mais antigo e o mais importante banco da Australia. Foi fundado em 1817 e participou do immenso desenvolvimento da Australia. Em 1817, um só grupo, a Nova Galles, estava formado; a população deste grupo não attingia ainda a 30,000 habitantes. Capital realisado, 25 milhões de francos; reservas, 12,500,000; succursaes, 143; ultimo dividendo, 17 1/2 %; depositos, 262 milhões.

2. *The Commercial Banking of Sidney*; capital realisado, 15 milhões de francos; reservas, 15 milhões; ultimo dividendo, 25 %; succursaes, 100, depositos, 165 milhões;

3.º *The Australian Joint-Stock Bank*; capital 12,500,000; reservas, 5 milhões; succursaes, 8; ultimo dividendo, 12 %; depositos, 100 milhões;

4.º *The City Bank of Sidney*; capital, seis milhões; reservas, 2,375,000;

5.º *The Mercantile Bank of Sidney*; capital, 7,500,000; reservas, 3,125,000; ultimo dividendo, 9 %; depositos, 27,500,000;

6.º *Bank of Victoria*; capital realisado....... 12,500,000; reservas, 2,875,000; ultimo dividendo, 10 %, depositos, 112 milhões;

7.º *National Bank of Australia*; capital realisado, 24,000,000; reservas, 7,500,000; ultimo dividendo 12 1/2 %; succursaes, 101; depositos 101,000,000;

8.º *The Colonial Bank of Australia*; capital realisado, 11,150,000; reservas, 2,625,000; ultimo dividendo 8 %, depositos 50,000,000;

9.º *The Commercial Bank of Australia*; capital realisado, 10,000,000; reservas 375,000; succursaes, 25; depositos, 46,000,000;

10. *The City of Melbourne Bank*.

11. *The Bank of Adelaide*; capital realisado... 10,000,000; reservas, 3,625,000.

12. *The Commercial Bank of South Australia*; capital realisado, 8,100,000; reservas, 1,000,000.

13. *Town and County Bank*; capital, 1,867,000.

14. *Bank of New Zealand*; capital, 25.000,000; reservas, 15,000,000; succursaes, 106; depositos, 192,000,000; ultimo dividendo 10 %.

15. *Colonial Bank of New Zealand*; capital realisado, 10.000,000; reservas, 980,000; succursaes, 19, ultimo dividendo 7 %; depositos....... 24,000,000;

16. *Commercial Bank of Tasmania*; capital realisado, 2,875,000; reservas, 52,000,000; depositos, 32,000,000.

17. *The Western Australia Bank*.

18. *The Bank of van Diemen Land*; capital pago, 2,450,000; reservas, 150,000.

19. *Bank of Tasmania*; capital realisado.... 910,000; reservas, 250,000.

20. *Queensland National Bank*; capital pago, 12,500,000; reservas 3,112,000; ultimo dividendo, 12 %; succursaes 36; depositos 90,000,000.

A estes differentes bancos cumpre accrescentar um banco que, sem ser especial para a Australia, alli exerce grande influencia: a *Oriental Bank Corporation*, com séde social em Londres, 35 succursaes; capital realisado, 57,500,000; reservas, 1,250,000; ultimo dividendo 12 %; depositos.... 200.000,000.

A maior parte destes bancos, comquanto tenham sua séde em Londres ou em um dos sete grupos australios, irradiam por toda a Australasia, e alli fundam agencias e succursaes. Ha tambem alguns que sahem da Australasia e têm succursaes nas outras colonias inglezas.

No seu todo, os depositos de todos os bancos australios, em 31 de março de 1882, elevavam-se a 66,000,000 £, ou 1,650,000,000 de francos, somma relativamente enorme. Pois bem; em um só anno, isto é, de 31 de março de 1882 a 31 de março de 1883, essa somma subio a 1,750,000,000 de francos, quer dizer um accrescimo de 100,000 000. Os depositos dos sete principaes bancos, em acções, não excedem em Paris a esse total. Accrescentando-se aos seus depositos os capitaes e as reservas proprias dos bancos de mais 2,000,000 australios, verifica-se que elles dispoem de mais de milhares de francos. Entretanto, elles realisam grandes lucros, e distribuem dividendos elevados; alguns têm podido dar 25 %, sendo a media de 15 %. Mas elles operam largamente e abrem creditos consideraveis. Em 31 de março de 1882 os adiantamentos feitos attingiam a 1,154,000,000, em um unico anno, esses adiantamentos elevaram-se a mais de 300,000,000; em 31 de março ultimo, elles representavam 86.726,403 £, ou 2,116,000,000 de francos. Convém observar que, para satisfazer esta grande actividade, elles somente recorreram, mas com muita moderação, á circulação fiduciaria, que não excedia, em 1882, de 5,000,000 de £, ou 125,000,000 de francos; mas havia, em caixa, o dobro 227,000,000. E', pois, com muita economia nos meios de circulação fiduciaria ou monetaria, que elles desempenham suas funcções e realisam seus lucros. A média da taxa dos juros não excede de 7 % para as transacções coloniaes e 3 % para os saques sobre Londres.

As operações dos bancos australios são de quatro especies:

1.º Commerciaes.—Desconto de papel, saques de fundos sobre a Inglaterra, pagamentos consideraveis por telegrapho, são as transacções feitas em todos os centros de commercio.

2.º Agricolas.—Adiantamentos sobre as colheitas, principalmente sobre as consignações de lãs ou aos proprietarios e rendeiros, antes da tosquia, adiantamentos sobre rebanhos, importando não conter as operações com as das *mortgagel-loan societies*.

3.º Mineiros.—Comquanto a producção do ouro não tenha diminuido muito, ella ainda exige adiantamentos muito importantes; procura-se por toda a parte metaes preciosos (1). A industria mineira na Australia parece ter chegado ao periodo mais difficil e mais dispendioso. O concurso dos bancos torna-se cada vez mais necessario. Demais a Australia é rica em outros metaes além do ouro.

4.º Financeiras.—Os sete governos do grupo australasio têm uma extrema actividade financeira. Dispondo de vastos recursos crescentes, tendo de fazer face a importantes necessidades, em regiões immensas, em parte desconhecidas, reembolsam-se, e pedem novamente dinheiro emprestado, cheios de confiança no futuro do paiz. Cada governo está em relações constantes com os banqueiros; e, comquanto cada um tenha feito escolha de um banco especial para as transacções do governo, todos os bancos participam desse movimento e todos aproveitam-se delle.

Os bancos dellas encarregados, são:

Nova Galles do Sul.—*The Bank of New South Wales.*

Victoria.—*Associated Banks.*

Queensland.—*Queensland National Bank.*

Australia do sul.—*National Bank of Australia.*

Australia occidental.—*O mesmo.*

Nova Zelandia.—*Bank of New Zealand.*

Tasmania.—*Commercial Bank.*

O total das dividas destes grupos era de..... 119.500.000 £, ou 2.985.500.000 francos em 1880; hoje terá certamente excedido de 3 milhares. Repartindo-se estes algarismos por 3 milhões de habitantes, cabe a cada cabeça 1.000 francos exactamente. Em França a mesma divisão não dá mais de 850 francos, comprehendidas somente as dividas do Estado. Na Inglaterra 500 francos; nos Estados Unidos 200 francos. Mas a prosperidade é tão grande, que o peso desta divida não é sentido; quanto aos movimentos incessantes operados por cada um estado, são fontes de lucros multiplicados.

Essa divida repartia-se assim:

Estados	Populações	Divida	Por cabeça
Victoria	920.000	30.000.000	33
Nova Galles do Sul	730.000	25.000.000	34
Nova Zelandia	470.000	35.000.000	74
Australia do Sul	270.000	19.000.000	44
Queensland	225.000	14.000.000	62
Tasmania	48.000	8.000.000	27
Australia Occidental	30.000	500.000	17
	2.758.000	119.500.000	43.10

Deste modo, a Nova Zelandia, *pro rata* por cabeça é de 74 £ ou 1,850 francos; mas a Nova Zelandia, que a França commetteu o erro de não colonisar, é a perola desse grupo australasio.

Não será sem interesse acompanhar as phases principaes do desenvolvimento dos bancos australios resumidos no seguinte quadro:

Annos	Estados	Depositos milhar de	Circulação milhar de	Caixa milhar de	Capital adiantamentos do reserva milhares de milhares	
1848	1	21.315	4.250	91.500	14.975	55.800
1854	8	307.650	90.025	196.696	209.150	55.800
1863	5	374.000	66.125	89.450	548.000	55.800
1873	5	809.720	97.800	197.625	972.100	327.900
1882	7	1.523.959	122.720	278.500	1.783.000	370.000

Segundo os balanços publicados pelos differentes bancos, o total de suas operações, para o exercicio de 1881—1882, se teria elevado a 142.765.000 £ ou 3.567 milhões.

Neste movimento, cabe aos bancos australios, propriamente ditos, isto é, os que têm sua séde na Australia, a maxima parte. Os mais importantes são, segundo as suas operações, de 1881 a 1882:

New South Walles	frs.	510.460.000
Union of Australia		353.170.000
Bank of Australasia		321.720.000
Commercial Bank of Sidney		309.850.000
New Zealand		258.000.000

Demais, para facilitar suas operações e economisar os instrumentos de credito e de circulação, os bancos australios fundaram em Melbourne, em 1868, uma *clearing-house* cujos resultados já são consideraveis, porquanto, em 1881, a somma dos balanços das contas subio a 3.500 milhares.

§ 2.º *Bancos territoriaes.*—Os bancos territoriaes occupam na Australasia uma posição particular. Tem por fim a colonisação agricola, adiantam capitaes sobre concessões de terras, roteaduras, explorações agricolas, construcções, gado e colheitas. Competem, portanto, a certos respeitos, com os bancos, propriamente ditos. Comquanto gozem do direito de emissão, não é nessa faculdade que encontram o seu principal recurso. Emittem obrigações hypothecarias ou não hypothecarias, com praso fixo—um, dous e até cinco annos—com o juro, em geral, de 5 %. A Inglaterra é o centro para onde convergem essas obrigações (debentures), de que Londres é o grande mercado. O adiantamento hypothecario a 5 %, é considerado em Londres muito vantajoso. A maior parte desses bancos (*Loan Mortgage societies*, isto é, sociedades de emprestimos hypothecarios), são estabelecimentos honrados, que desempenham convenientemente suas funcções.

Segundo as ultimas estatisticas, o numero dessas sociedades, em 1882, era de 21; possuiam em capital realisado e em reserva 5.000.000 £ ou 135.000.000 de francos.

Avalia-se em 305 milhões o total das obrigações por ellas emittidas, o que faz subir acerca de 425 milhões a totalidade dos recursos. As principaes dessas sociedades territoriaes eram:

1.º *Australian Mortgage Loan*, capital e reserva 16 milhões;

2.º *Loan Mortgage Bank of Victoria*, capital e reserva 3.500.000 francos;

3.º *New-Zealand Loan Agency*, capital e reserva 13 milhões;

4.º *New-Zealand Trust C.*, capital e reserva 18 milhões;

5.º *Scotish Australian Investment*, capital e reserva 22 milhões;

Este ultimo banco opera principalmente com fundos da Escossia, tendo, desde muito tempo, os capitalistas escossezes concorrido para a colonisação da Australia.

(1) Lugares para se pôr dinheiro a juros.

Na Escossia os juros conservam-se a 2 %, sendo na Australia 5 %.

A par dessas sociedades, propriamente territoriaes, constituiram-se outras especialmente ruraes, isto é, tendo por fim a cultura, como a *Australian Agricultural Cy*, que distribuiu 10 % aos seus accionistas; avaliam-se os recursos dessas sociedades em 37.500.000 francos, capital e reservas, e 125.000.000 em depositos; de sorte que os bancos territoriaes ou agricolas da Australia disporiam de cerca de 600.000.000, capital, reservas e depositos.

Addicionando-se estes recursos aos dos bancos commerciaes, vê-se um total que não dista muito de tres milhares. Que este capital consideravel possa ser fructiferamente empregado por uma população de 2,800,000 pessoas, parecerá, á primeira vista, extraordinario, mas a Australasia é um campo de producção extraordinaria: já dei provas disto, indicando os algarismos do movimento commercial e do movimento financeiro. Os algarismos do movimento agricola não são menos notaveis.

No fim de 1880 a cultura abrangia 16 milhões de hectares, não comprehendidos os pastos artificiaes, nos quaes viviam 1,200,000 cavallos, 8,000,000 de animaes cornigeros, 1,000,000 de porcos e 75,000,000 de carneiros.

Ainda mais: o australiense tornou-se productor de vinho e productor de trigo.

Em 1880 recolheram-se 1,654,720 galões de vinho muito potavel, isto é, 70,000 hectolitros.

Os vinhos da Australia fizeram optima figura na exposição universal de Bordeaux. Mas, o grande elemento do futuro é o trigo. Essa terra deserta, ultimo vestigio de um grande cataclysma terrestre dará decisivamente á humanidade o ouro, a carne, a lã e o pão, concorrendo assim para melhorar a sua condição.

Em 1871 a producção de trigo fôra de 14,000,000 de *buschels* (o *buschel* vale 30 litros).

Em 1881 fôra de 30,000,000 de *buschels*, e avalia-se em algarismo superior a colheita de 1883.

As exportações de trigo da Australia já figuram no consumo da Europa.

Ora, em 1883, na Europa, a colheita, com excepção da Russia, será deficiente, quasi má; o contingente do trigo australiense ha de ser certamente muito bem recebido.

O concurso dos capitalistas que empregam os seus fundos na Australia é, pois, dos mais preciosos, e os bancos modestos, que favorecem a colonisação do grande continente, prestam a toda a Europa serviços incontestaveis.

As terras inexgotaveis dos Estados Unidos, que deviam arruinar a cultura europea, já não bastam para nutrir os europeus: é mister rotear a Australia, e cumpre mudar a cultura da India central; talvez sejam necessarios, brevemente, os trigos da Africa austral, da Africa equatorial para cumprir a missão de nutrir-nos; mas, em troca desse trigo, damos productos de nossa propria actividade, productos de ordem superior, que erguem, pelo seu manejo e seu emprego, os povos, que os consomem, a um nivel mais elevado de civilisação.

E. FOURNIER DE FLAIX.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1883

Depois das eleições dos conselhos geraes de departamento, outras parciaes, para deputados e senadores, teem sido realisadas. O resultado destas não é menos significativo que o d'aquellas. Apezar da tão apregoada coalição monarchica, o partido republicano continua a sahir triumphante de todas as lidas no campo eleitoral.

E' que se consummaram de ver os tempos das restaurações: a nação não quer subir a corrente de sangue e lagrimas, que desceu no meio de luctas estrondosas e terriveis em prol da liberdade e da justiça.

O estudo cada vez mais generalisado das condições do governo em França, levou á alma do paiz a profunda convicção de que só a republica póde offerecer-lhe as desejaveis garantias de um regimem estavel. Isto não quer dizer que seja alli impossivel a volta da realeza ou do cezarismo igual ao do primeiro e segundo imperio. Basta não faltar quem o deseje.

O que no entanto póde affirmar-se com inteira razão e segurança, é que as mais justas previsões repellem tão desgraçada hypothese: desgraçada, sem duvida, porque presentemente a inauguração em França de qualquer outro regimem politico contraposto á republica, seria, além de completamente ephemera, profundamente perturbadora. A sorpreza, a traição, a cobiça anti-patriotica—quem sabe?—poderão ainda levantar um throno no mesmo solo d'onde a tempestade das revoluções tem feito voar tantos em estilhaços; mas esse throno surgiria como um máo sonho, um pesadelo nacional, para desapparecer d'ahi a pouco por entre novos odios e maldições, se não para afundar-se n'um pelago de sangue.

A prudencia dos republicanos, a sua moderação e energia pacifica poderão comtudo obstar tentativas, que embora não corôadas de bom exito, teriam como consequencia a perturbação ao menos momentanea da existencia interna e européa da grande e generosa nacionalidade. As reivindicações monarchicas não são por certo mais perigosas que as exagerações do radicalismo. O caso da visita do rei Affonso XII a Paris prova, entre muitos outros, a verdade desta asserção.

O rei de Hespanha, sahindo de Bruxellas ás 10 horas da manhã do dia 29 de setembro; chegara a Paris no mesmo dia ás 3 horas e 45 minutos da tarde. Esperavam-n'o na estação do caminho de ferro do norte o general Pittié, chefe do estado-maior do presidente da republica, o Sr. Mollard, encarregado de apresentar os embaixadores, o ministro francez em Madrid, todos os membros da embaixada hespanhola em Paris, etc. Um batalhão da guarda republicana formava alas na passagem do real hospede, a quem, como se vê não faltaram na sua chegada á grande cidade as attenções da cortezia official. Enthusiasmo publico cremos que nunca esperou provocal-o o jovem monarcha n'uma população que só ás fortes emoções agitam. O que elle sem duvida tinha o direito de esperar é que se não fizesse a seu respeito uma excepção odiosa á correcta urbanidade com que os parisienses souberam acolher sempre os seus hospedes. Foi todavia o que infelizmente succedeu. Alguns individuos excitados pela imprensa ultra-radical, e talvez obedecendo inconscientemente á machinações estrangeiras, lembraram-se de manifestar o seu descontentamento por modo pouquissimo agradavel ao rei Affonso e a toda a gente sensata da França.

Mas se esse facto lamentavel não podia ter plena justificativa, porque será sempre condemnado, teve comtudo explicação tão natural, que não podia deixar de attenuar muito os seus effeitos. Como narra o chronista da *Nouvelle Revue* o rei Affonso voltava de sua visita a Berlim, visita cujo pensamento tinha desde principio despertado mais hostilidade que adhesões na propria Hespanha. Os commentarios e discussões da imprensa de Madrid, de preferencia ás observações das folhas parisienses, deram á viagem o caracter de reservada intenção politica; nada menos que um accordo ou combinação entre Affonso XII e o Sr. de Bismarck. D'ahi a primeira impressão desagradavel em Paris, onde o real viajante, ainda assim, encontraria de certo um acolhimento digno das sympathias da França pela nação que elle representa, se alguns dias antes da sua chegada a Paris não se tivesse alli espalhado a noticia de que o rei Affonso tinha recebido do governo allemão o titulo de coronel honorario do regimento de ulhanos—de guarnição em Strasburgo. *Ulhanos, Strasburgo!* Fôra impossivel que o conjuncto destas palavras de triste recordação historica, não despertasse sentimentos de desgosto em corações francezes. Por onde quer que o exercito germanico passou em 1870 na sua invasão do territorio da França, o nome—ulhano—deixou recordações de dolorosas coleras mantidas e sem cessar avivadas pelas narrações populares em torno das quaes se formou uma como que legenda de odio. Ainda hoje o uniforme ulhano é para Strasburgo a imagem detestada da força estrangeira; e comtudo é a esse regimento que o Sr. de Bismarck se lembrou de dar por commandante o rei de Hespanha!

O coronel a quem o celebre *chanceller de ferro* acabara de conferir honras tão duvidosas, não as solicitou, por certo; talvez que até ficasse mediocremente lisongeado com a singular opportunidade que o fazia ulhano, precisamente no momento em que ia ser hospede dos parisienses de Paris. Mas essas subtilezas de apreciação não as póde ter o povo, nem a opinião publica, sob as impressões do primeiro momento. A reflexão faria afinal comprehender que Affonso XII não teve iniciativa na sua promoção involuntaria, não tendo por consequencia responsabilidade alguma na significação ultrajante desse facto. Porém essa comprehensão só viria mais tarde. O Sr. de Bismarck tinha perfeitamente medido o alcance da sua arma.

Entre a irritante noticia e a chegada do rei a Paris, mediara o tempo necessario para dispertarem-se os resentimentos, sem que á razão ficasse espaço para reprimil-os. Depois as declamações dos intransigentes augmentaram ainda mais as preoccupações. Por forma tal que, á chegada de Affonso XII, o sentimento de hospitalidade tradicional na população parisiense tinha sido transformado n'uma frieza desconfiada, a qual não explicavam sufficientemente os proprios que a experimentavam, mas onde não havia nada de offensivo, nem de menos cordial para com o governo hespanhol e a Hespanha, principalmente. Além desse estado de espirito, não é licito procurar outra causa ao incidente de que nos occupamos.

Não houve pensamento politico, nem premeditação nos assobios ouvidos em torno das carruagens do rei Affonso e do seu cortejo, como o não houve ainda no silencio glacial que o soberano hespanhol devia ter notado em todas as ruas por onde passou. Assobios e silencio eram consequencia de um desagrado nacional, que cada um deixava expandir a seu modo e segundo seu temperamento, mas ao qual todos obedeciam cegamente. E' isto tão exacto, quanto só depois de tal manifestação é que se póde calcular a importancia e caracter d'ella.

Se as observações e censuras da imprensa séria viessem um pouco mais cedo, não ha duvida que não haveria depois lamentar o incidente. Bastava um dia de antecedencia nessas observações para que os conselhos da razão fossem ouvidos, os factos esclarecidos e profundamente modificada a attitude da população. Mas ninguem pensou nisso, termina o chronista, porque se não calculava tão imminente a visita do rei de Hespanha á Paris.

Mas se o bom senso parisiense não soube reagir no primeiro momento contra condemnaveis e loucas excitações e se deixou dominar por incabiveis resentimentos, não tardou em reconhecer o seu erro, em vista da franca linguagem dos mais acreditados jornaes de Madrid, sem distincção de côr politica, porque todos se esforçaram por neutralisar a impressão resultante da *demonstração cortez*, que uma diplomacia intrigante e fertil em recursos, imaginou para suscitar dissensões entre a França e a Hespanha—a patria nobilissima do Cid. Os jornaes hespanhoes, quer do governo, quer da opposição, foram accordes em reconhecer a necessidade de conservar intactos os laços de amisade que prendem as duas nacionalidades, bem como unisonamente declararam que a constituição do paiz se oppõe a toda a especie de pactos occultos, realisados sem a intervenção das côrtes.

Declararam ainda, e com a mesma franqueza de linguagem, que a Hespanha deve e quer abster-se de todo o compromettimento nas complicações européas; que nenhum homem de estado hespanhol, digno de tal nome, desejará ver naufragados no mar da politica aventurosa os consideraveis beneficios economicos que a Peninsula colhe da intimidade das suas relações com os visinhos do norte.

Parece que o Sr. de Bismarck perdeu desta vez o seu latim, seja-nos permittida a expressão popular. Se procurou, como é licito suppor, mais um alliado na Hespanha, pondo-a em desintelligencia com a patria franceza, errou completamente no calculo. O povo hespanhol acaba de patentear firmemente quaes são os seus sentimentos, pelo que respeita ao orgulho militar e ao tenacissimo empenho com que o grande chanceller procura deixar a França isolada no meio da communidade occidental. E para comprova desses sentimentos, ahi vai a seguinte declaração publicada em diversos jornaes de Paris por alguns membros da colonia hespanhola na grande capital, entre os quaes ha senadores por Barcelona e Madrid:

« A viagem do nosso joven rei á Allemanha não se liga á politica do paiz em si mesmo, que nenhuma affinidade tem com a raça germanica. Não se póde ver manifestação contraria á nacionalidade franceza=pela qual a nossa professa as mais vivas sympathias—no facto de haver Affonso XII acolhido o convite pessoalmente lisongeiro de certos monarchas dos principaes estados da Europa central, para assistir officialmente a algumas manobras militares.—Assim como ao apparecerem as ultimas agitações em Badajoz, Logrono etc., a opinião publica na Hespanha julgou ver—sem razão, pensamos—a mão occulta dos directores do partido intransigente francez, do mesmo modo hoje uma falsa opinião se propaga em França relativamente aos intuitos e tendencias da nação hespanhola.

« Teriamos motivo de lamentar a linguagem de certos jornaes, se por ventura não conhecessemos que a imprensa intransigente não representa a opinião media da França.

« O nosso rei toma a peito, antes de tudo, mostrar-se monarcha constitucional; conhece de mais os seus deveres para com a representação nacional e para comsigo mesmo: não póde portanto contrahir allianças impopulares cujo unico resultado seria desviar a Hespanha da missão que se impoz, e que se póde resumir nisto: reorganisação material e moral, reformas administrativas e concorcio da ordem e da liberdade. »

« Está, além disso, averiguado que nenhuma alliança se realisou, nem podia realisar-se, por isso que ministerio algum quereria assumir a responsabilidade della. *As declarações expontaneas do proprio rei nos autorisam a assegurar formalmente que não contrahio obrigação de especie alguma.* A nação hespanhola entende que deve continuar no gozo das vantagens de sua situação geographica, a qual lhe permitte manter—no meio das orgiacas despezas militares da Europa—um exercito pouco numeroso, porém sufficiente para a defeza de seu territorio e conservação de sua independencia.

« E' preciso ser cego para não ver que, além das sympathias de caracter e de raça, ha entre os dous paizes, sob o ponto de vista dos interesses materiaes, laços por tal modo indissoluveis, que não facultam duração aos equivocos politicos.

« No tocante ao incidente que mais intimamente commoveu a opinião publica em França—o da nomeação do rei para o posto honorifico de coronel, diremos unicamente que isso não passou de um simples facto de cortezia entre monarchas. O caracter dessa nomeação só é pungente ao amor proprio francez pela circumstancia (certamente ignorada de Affonso XII) de que o regimento de Slesvig-Holstein, para cujo commando foi nomeado, é o mesmo que se acha de guarnição em Strasburgo. Ha nisso talvez uma falta de tacto de que o rei não é todavia responsavel.

« A colonia hespanhola deseja que esta manifestação de seus sentimentos, em relação á França, seja interpretada pela imprensa parisiense como écho de palavras autorisadas. »

Por outro lado, o governo francez empregou todos os esforços para diminuir o máo effeito do desacato ao rei de Hespanha, desacato que o proprio presidente da republica qualificou de *miseravel*.

O general Thibaudin, ministro da guerra havia-se recusado a ir á recepção de Affonso XII, pretextando doença. Era um motivo procedente, e a desculpa foi aceita de bôa fé não obstante os precedentes do ministro que era a alma do partido radical no ministerio. Mas as proprias gazetas deste partido se encarregaram de declarar depois que o allegado incommodo de saúde nada tivera de real, ficando de certo modo clara a cumplicidade do ministro da guerra nas manifestações hostis ao monarcha hespanhol.

O general Thibaudin esteve sempre no tocante aos negocios internos do paiz em flagrante desaccordo com os seus collegas de ministerio. Os jornaes mais criteriosos e serios do partido republicano e a opinião publica em França accusavam-n'o de ser mero instrumento dos radicaes nos conselhos do governo. E elle tinha-o provado mais ou menos no incidente Galliffet e nas manobras militares entre Montmédy e Epinal, incidente que levou ao dominio publico a desharmonia existente entre os proprios membros do ministerio. Os companheiros do ministro da guerra tinham de certo, e havia muito, desejos de verem-se livres de quem tanto os compromettia perante a opinião dos republicanos moderados. Mas receiavam procurar descontentamentos, cujo resultado fosse a dispersão da maioria que apoiava o gabinete na Camara dos Deputados, onde o general Thibaudin tinha grande numero de sympathias e a firme adhesão da extrema esquerda, graças á sua attitude na questão dos principes de Orleans. O facto, porém, da pateada ao rei de Hespanha era gravissimo. O ministro da guerra, já não compromettia o governo somente dentro do paiz procurava-lhe tambem graves complicações no estrangeiro. N'estas condições, o Sr. Ferry só tinha um caminho a seguir: expôr francamente a situação ao presidente da republica, a quem nos termos da lei constitucional cabe o nomear e destituir os ministros, e solicitar della autorisação para mover o general Thibaudin a demittir-se quanto antes, já que este—animado na resistencia pelos radicaes—não parecia disposto a fazel-o voluntariamente. E foi esse o procedimento do presidente do conselho, cuja energia e firmeza lhe era então mais necessaria do que nunca.

A demissão foi publicada no dia 5 de outubro, sendo em seguida o Sr. Thibaudin, de triste memoria, substituido na pasta da guerra pelo general Campenon um dos ministros do gabinete organisado por Gambetta.

Era a segunda modificação porque passava o ministerio de 22 de fevereiro. A primeira fora em agosto com a sahida do Sr. Charles Brun e entrada do vice-almirante Peyron para a pasta da Justiça.

E não ficaram unicamente n'essas as alterações de pessoal porque passou o ministerio presidido pelo Sr. Ferry, no decurso do anno passado. Em dezembro, demittio-se o Sr. Challemel-Lacour, ministro de estrangeiros, passou o presidente do conselho a occupar esse cargo, sendo o Sr. Falliéres nomeado ministro da instrucção publica, em substituição ao Sr. Julio Ferry.

(Continúa).

REVISTA DIARIA

Guarda nacional.—Pela Presidencia da provincia foi expedida a seguinte portaria:

« 2.ª Secção.—*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 17 de janeiro de 1884.*—O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873 tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional da comarca do Cabo e a proposta do commandante do 12.º batalhão da reserva creado pelo decreto n. 9,016 de 15 de setembro ultimo resolve nomear para o referido batalhão os officiaes seguintes:

Estado-maior

Tenente-ajudante, Luiz de Barros Cavalcante.
Tenente-quartel-mestre, Theotonio Mendes do Rego Chaves.
Tenente-cirurgião Antonio da Silva Ferreira Netto.

1.ª companhia

Capitão, Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.
Tenente, José Elyseo Cavalcante de Albuquerque.
Alferes, Antonio Felix Pereira Junior.

2.ª companhia

Capitão, Francisco Alves Cavalcante Camboim.
Tenente, Nominando Vieira da Cunha.
Alferes, José Rufino de Mello.

3.ª companhia

Capitão, Pedro Carneiro Leão.
Tenente, Antonio Tolentino Cordeiro Campos Filho.
Alferes, Alfredo Manoel da Rocha.

4.ª companhia

Capitão, Agricio Rodolpho de Araujo Lins.
Tenente, Mariano Adolpho de Araujo Mello.
Alferes, João Marinho Paes Barretto.

5ª companhia

Capitão, João Vieira da Cunha.
Tenente, Manoel Fernandes Campos.
Alferes, Antonio de Farias Lins.

6ª companhia

Capitão, Guilhermino Joaquim do Rego Barretto.
Tenente, João Leão de Carvalho Patriota.
Alferes, João Fernandes Campos.

(Assignado.)—*José Manoel de Freitas.*

Pharmaceutico. Por portaria de 17 do corrente a Presidencia da provincia considerou sem effeito a de 11 pela qual foi nomeado o pharmaceutico contractado da enfermaria militar José da Cruz Santos para exercer o cargo de pharmaceutico do Presidio de Fernando de Noronha, durante o impedimento do effectivo, que obteve licença.

Autoridades policiaes.—Por actos de 17 e 18 do corrente da Presidencia da provincia, e sob propostas do Sr. Dr. chefe de policia:

Foram exonerados:

Jovino Pio da Fonseca, do cargo de 2º supplente do subdelegado do 1º districto de Maranguape, do termo de Olinda, por haver mudado de domicilio.

Alferes Primo Feliciano da Fonseca, á pedido, do cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Bom Jardim.

João Antonio Monteiro, á pedida, do cargo de subdelegado do Poço da Panella.

Joaquim Maximiano Pestana, do cargo de sub delegado do districto do Arraial.

Foram nomeados:

2º supplente do subdelegado do 1º districto de Maranguape, do termo de Olinda, João Luiz de Moraes.

Subdelegado do Poço da Panella, Antonio Jeronymo de Oliveira.

Subdelegado do districto do Arraial, o actual 1º supplente Deodato Gonçalves Torres.

Donativo—O Sr. Antonio de Oliveira Ramos Theorga, tendo tirado dous premios na loteria desta provincia, fez donativo a Santa Casa da quantia de 400$000. E' um acto muito louvavel que não deve ficar esquecido, mesmo para ver se tem imitadores.

Arcebispo—No paquete nacional *Ceará* vai em viagem ás provincias do norte o Exm. Sr. arcebispo metropolitano da Bahia.

Matriz da Graça—O Rvm. Sr. Ferreira Velloso, digno vigario da freguezia de Nossa Senhora da Graça da Capunga, pretende levar a effeito no proximo domingo, 27 deste mez, um grande bazar de prendas, cujo resultado será applicado á continuação das obras da matriz da referida freguezia.

Opportunamente publicaremos o programma da festa, que por essa occasião se fará.

Instituto Archeologico—No domingo, 27 do corrente, á 1 hora da tarde, celebrará em sua séde o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, em sessão magna, o anniversario de sua fundação e da Restauração de Pernambuco.

O Sr. Dr. João Baptista Regueira Costa, secretario do Instituto, já tem expedido convites a diversas pessoas, afim de assistirem áquelle acto.

Consulado Provincial—Nesta estação se está cobrando, sem multa, o imposto sobre taxas de repartição. Os contribuintes, pois, que não se quizerem sujeitar á multa de 20 % não se descuidem de effectuar o respectivo pagamento dentro do mez corrente.

Fallecimento—Ante-hontem falleceu na freguezia da Varzea, o subdito portuguez Henrique Pereira da Silva, um dos mais antigos moradores d'alli, onde tinha casa de negocio.

Era um homem pobre e dotado de excellentes qualidades.

Tinha 56 annos de idade.

—No mesmo dia, falleceu D. Brasilina das Neves Farias, esposa do Sr. tenente Albino Leite de Farias.

A finada contava apenas 33 annos de idade e era uma senhora dotada de raras virtudes. Deixou tres filhos menores o ultimo dos quaes apenas com 40 dias.

Apresentamos á esposa do primeiro e ao esposo da segunda os nossos pezames.

A offerenda de Ouro—Recebemos hontem o 1º numero do 2º anno desta revista, publicada em New-York por A. G. Dickinson, digno gerente geral do *New York Life Insurance Company.*

Na forma dos anteriores numeros, é este um mimo como impressão, de que fazem parte lindissimas estampas abertos em aço, de finissimo desenho.

Dá interessantes noticias sobre aquella importantissima companhia de seguros, e occupa-se de variados assumptos scientificos e litterarios.

Fallecimento—Hontem, cerca de 11 1/2 horas da manhã, falleceu no armazem n. 21 da rua Marquez de Olinda, onde era caixeiro, Alfredo Celso de Oliveira, natural desta provincia.

Andava adoentado desde tempos e tractava-o o Sr. Dr. Carneiro da Cunha. Accommettido de uma syncope violenta, que não cedeu ao tratamento empregado pelo Sr. Dr. Barros Sobrinho, chamado na occasião, succumbio momentos depois verificando-se ter sido a causa da morte uma dilatação da aorta, que o trazia soffredor.

Era ainda bem moço e estimado pelos seus collegas.

Navio perdido—Hontem, ás 8 horas do dia, ao fazer a virada para entrar na barra do porto do Recife, o lúgar portuguez *Alfredo*, por ter mentido a manobra, bateu de encontro a uma pedra entre o pharol e a tartaruga e abrio agua, invadindo esta os porões.

Sua carga, consistente em farinha de mandioca ficou avariada e completamente perdida; e o navio com um grande rombo na prôa, foi arrastado para a praia além do Brum, sendo ahi encalhado.

Vinha do Rio de Janeiro e pertencia a casa dos Srs. Domingos Torres & Carneiro.

Em seu auxilio foram escaleres da praticagem da barra e o pequeno vapor *Victoria* da casa Wilson Sons & C., indo para bordo um dos socios da firma a que pertencia.

Lingua franceza.—No Rio de Janeiro acabam os Srs. H. Laemmert & C., de publicar uma grammatica da lingua franceza, arranjada segun-

MUTILADO

do o methodo Ollendorff pelo Sr. Carlos Hoefer, antigo professor de linguas neste imperio.

E' uma obra importante e digna de toda a aceitação. Tem dous volumes.

A Livraria Franceza recebeu d'ella algumas exemplares á venda. Ao seu proprietario, Sr. João Walfredo de Medeiros agradecemos o exemplar com que nos mimoseou.

Novo atlas geographico—A supracitada Livraria Franceza acaba se receber da côrte diversos exemplares de um novo Atlas Universal de Geographia, para uso das escolas e instrucção do povo, comprehendendo 32 mappas, primorosamente lavrados e coloridos, de todos os paizes do mundo.

Este Atlas é traduzido do allemão, revisto e novamente organisado com especial applicação ao Brasil e Portugal, pelo Sr. Dr. Joaquim Maria de Lacerda, membro da Arcadia Romana; e foi tambem publicado pelos Srs. H. Laemmert & C.

Agradecemos a offerta que nos fez a Livraria Franceza de um exemplar.

O Homœopatha—Distribuio-se hontem o 1º numero deste orgão de propaganda homœopatha folha de destribuição gratuita que inceton o seu terceiro anno de existencia e propriedade da Pharmacia Laboratorio especial de Homœopathia do Dr. Sabino.

Alagoa de Baixo.—Em 10 do corrente escrevem-nos d'esta localidade o seguinte :

« Depois de termos passado pelas tristes consequencias d'um calor abrasador, oriundo d'um sol ardentissimo, seguido de diversos padecimentos phisicos, primando sobre elles um—defluxo—nunca visto, veio-nos uma chuva em linitivo a tantos soffrimentos trazendo-nos frescor e alegria.

« A *flor da gente*, protegida escandalosamente pelos « mandões judiciaes e policiaes, » protesta fazer retirar á páo o pequeno destacamento policial d'esta villa, commandado pelo distincto e energico sargento brigada, Modesto Vieira Celio, um dos mais honrados officiaes inferiores de nosso corpo de policia, e para isso ja principiaram a cumprir ordens.

« Na noite de 6 do corrente, quando passeava o mesmo brigada em uma das ruas mais publicas da villa, fora assaltado por um grupo de desordeiros armados de cacetes e facas de ponta, resultando de tão brutal acto sahir o brigada com uma forte *cacetada* na orelha esquerda, deixando os protegidos, e amparados desordeiros, assassinos e criminosos de consumar seu acto pela formal resistencia que encontraram por parte do aggredido, e do prestimoso negociante Antonio Rufino dos Santos, que, incontinente, em auxilio do commandante da força regular, compareceu brava e dignamente. Os assaltantes puzeram-se em precipitada fuga, arma de que sempre se acobertam os traidores assassinos, em casos taes, e de momento puzeram-se ao lado do brigada garantindo sua ameaçada vida, os caracteres mais nobres d'esta localidade, como fossem os capitães Francisco Gomes da Silva, Francisco Alves de Queiroz Amaral, tenentes Joaquim de Queiroz Lima, Antonio Alves de Góes e Mello, collector provincial e muitos outros cidadãos que formam a parte sã dos habitantes d'este infeliz termo, ao passo que os taes mandões primaram por suas *ausencias*, vindo a apparecer no dia 7, já ás 10 horas da manhã, e o delegado supplente em exercicio, ás 7 horas da noite d'este dia.

« Consta-nos que o 1º juiz de paz, abastado fazendeiro e honrado pai de familia, capitão Antonio José de Góes e Mello officiara a S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, relatando o facto e pedindo providencias, não sendo esta a primeira vez que reclama por garantias e ordem ao mesmo Exm. presidente.

« Separou-se de nós o Rvm. vigario Alipio para gosar uma licença de 6 mezes que lhe concedera S. Exc. Rvma., o Sr. bispo, entregando a regencia espiritual das suas ovelhas, por ordem superior, aos Rvms. parochos de Buique e de Tacaratú, este na distancia de 40 leguas, ao poente, e aquelle na de 20 leguas ao sul!!!... Ficamos entregues a Divina Providencia, sem ter um padre na freguezia ou em suas proximidades para curar de nossas almas. De S. Exc. Rvma. esperamos que nos mande um sacerdote que nos administre o pão espiritual. Basta Rvm. Sr. para nosso eterno castigo, a praga de malfeitores com que nos brindam os mandões d'esta desventurada terra, que não muito tarde, parece-nos, será uma das mais bellas do centro da provincia, por sua florescente e progressiva marcha. »

Villa da Gloria do Goitá—Em 15 do corrente, escreveram-nos desta villa o seguinte :

« O Sr. Dr. Felippe Pereira Nabuco de Araujo, digno juiz municipal deste termo, acaba de praticar um acto meritorio e de louvor, passando carta de liberdade á sua escrava Rozalina, de 20 annos de idade, como prova de satisfação pelo restabelecimento do nosso augusto monarcha.

« Eis a integra da carta :

« Como prova de satisfação que tive pelo restabelecimento de S. M. o Imperador da congestão hepatica de que fôra accommettido, concedo a presente carta de liberdade a minha escrava Rozalina, de 20 annos de idade, podendo de hoje em diante gozar d'ella como se de ventre livre houvesse nascido. Villa da Gloria do Goita, 13 de janeiro de 1884.— *Felippe Pereira Nabuco de Araujo.* »

« Foi lida esta carta pelo Revd. vigario da freguezia por occasião da missa conventual, e mandada lançar no livro de notas do tabellião Antão Borges Alves.

« Não tendo podido se reunir a Camara Municipal no dia designado pela lei para eleger o seu presidente e vice-presidente, reunio-se hontem, tendo lugar a eleição, sendo eleito presidente o tenente-coronel Severino José dos Reis Carvalho, liberal e vice-presidente o capitão Antonio Bezerra de Medeiros, conservador.

Assumio o exercicio da deligencia deste termo o Sr. Francisco Correia de Albuquerque, 1º supplente, por ter dado parte de doente o respectivo delegado, capitão Claudino Pinto da Motta Nunes.

« A nossa municipalidade pretende transferir do dia sabbado para domingo a feira do povoado de Chã d'Alegria.

« E' uma medida assaz proveitosa para o engrandecimento do commercio e prosperidade desta villa, que, por certo, estaria por certo em melhores condições, se não fôra a feira do povoado, que lhe reuna toda a seiva, todos os elementos do progresso.

« O que surgirá dessa intenção da municipalidade não podemos prever, porque fóra desta tentativa outras já hão sido baldadas.

« O que é verdade é que a Gloria do Goitá deu o atrophiamento de seu commercio, e a lentidão de seu progresso, a creação da feira daquelle povoado, que dista 2 leguas desta villa.

« Responsaveis, portanto, pelo nosso marasmo, são aquelles que concorreram para a sua creação. »

D'um Marquez... a tenor—Conta um jornal de Madrid o seguinte caso :

O nobre marquez de Candia ia ser preso por dividas, quando um dos credores, que mais o haviam perseguido, lhe disse :

— Senhor marquez, quer ficar em liberdade!

O afflicto marquez deu um pulo de sorpresa.

— Pudera! exclamou; mas de que maneira? Não ha senão um meio... pagar, e infelizmente isso é-me impossivel por emquanto.

— Ha outro, Sr. Marquez.

— Qual?

— Eu lhe digo... mas receio que não aceite...

— Trata-se de alguma cousa indecorosa?... N'esse caso, pode dizer que me levem já para a cadeia.

— Não, senhor marquez, nada de deshonroso: —reduz-se a assignar este documento.

E apresentou um papel dobrado.

— Que é isto? perguntou Mario, sorprehendido, depois de lhe lançar uma vista d'olhos... Uma escriptura de theatro? A mim?... Está a brincar.

— Não brinco, senhor marquez. Tenho plenos poderes do Sr. Bordogni para lhe offerecer 30,000 francos de ordenado, se aceitar este contracto para a Academia Real de Musica.

— Escripturar-me, eu?... Mas não sou artista!...

— Sel-o-ha... A natureza dotou-o d'um orgão admiravel e com pequeno estudo passará de simples marquez arruinado a principe dos tenores... Assigne e terá a sua liberdade.

Mario vacillou por um instante, depois assignou resolutamente.

Mezes depois estreiava-se na Opera com o *Roberto do Diabo*.

Os nevoeiros de Londres—Depois das experiencias de Attken, sabe-se que o vapor d'agua que fórma as nuvens e os nevoeiros não se pode condensar no estado visicular senão em volta de uma particula solida das materias em suspensão na atmosphera. No *Chamber's Journal* encontramos tambem uma indicação muito notavel sobre a existencia, em torno de cada uma d'essas visiculas, um involucro d'alcatrão devido ao fumo do carvão. Como todos os outros nevoeiros, o que se eleva ao longo do valle do Tamisa, é formado de pequenas particulas d'agua, que o calor do sol deveria dissipar. Mas o fumo que lançam para a atmosphera as centenas de milhares de chaminés torna o papel do sol muito difficil. Não somente este fumo de mistura com o nevoeiro, mas envolve cada particula aquosa de uma pellicula alcatroada, gordurosa, que lhe dá um caracter especial de uma dispersão immediata. Um verdadeiro nevoeiro de Londres é pois mais alguma cousa do que um nevoeiro ordinario. E' um volume enorme de vapor, retido, como em captiveiro, pelas materias oleoginosas que sahem das chaminés.

A morte de um millionario—A morte de um negociante millionario de Moscow, Alexis Goubkine, deu lugar um dia destes a um incidente dos mais lamentaveis, segundo refere um jornal estrangeiro.

Os pobres da cidade, tendo sabido que os parentes do morto tinham decidido fazer uma larga destribuição de esmolas (1 rublo por pobre) reuniram-se em multidão enorme desde pela manhã nos arredores da casa mortuaria do boulevard Roldestvensky. Quando um criado do defunto appareceu no portal para começar a distribuição, toda aquella multidão se precipitou para a frente n'um movimento impetuoso, e na confusão que d'ahi resultou, gritos de angustia se ouviam de todos os lados.

A policia teve muito trabalho para fazer recuar esta onda humana, e quando e chegou a conseguir foram levantados seis cadaveres de mendigos e quatro desgraçados que viviam ainda mais atrozmente mutilados.

Engenheiros—Profissão saluberrima, quando o engenheiro não é um empregado, que está de ordinario á banca do trabalho, desenhando e escrevendo algarismos.

Vantagens. - Muito movimento muscular ao ar livre alternado com o exercicio do pensamento. Muita variedade no regimen alimentar e nas mudanças de climas.

Perigos.—Exposição excessiva as alternativas atmosphericas, abuso das pernas. Exposição aos tiros dos faccinoras, ás blasphemias dos camponezes, que não querem estradas obrigatorias, ás explosões das locomotivas e aos accidentes e incidentes das vias-ferreas; porém nada disto succede ou deve se entender com os nossos engenheiros, porque não estando sujeitos a essas viccessitudes, são por consequencia os mais felizes do mundo.

Marinheiros. - Passam uma vida de violentas transições. Nas horas do trabalho respiram quasi sempre o melhor ar de mundo, no entanto que quando dormem ou descansam, respiram um ar infecto. A bordo são castos o temperantes; ao passo que em terra são libertinos e ebrios. D'ahi resulta que a sua profissão é saluberrima para quem obedece á hygiene e é causa precoce ou violenta para quem não é temperante.

Posto que tenham dito alguns contradictores, que o marinheiro é disposto a tysica, isto não é certo; e agora, depois que a hygiene naval, tem feito muitos progressos, raras vezes se adoece de escorbuto. E' entretanto propenso a todas as fórmas de rheumatismo e as affecções de quem muito trabalha com os musculos.

Hoje, que a architectura naval tem feito progressos tão gigantescos; hoje que os almirantes construem navios que custam centenas de contos de reis, que são fortalezas nadantes, com torres e mares interiores; cumpre não esquecer a ventilação das visceras profundas, nos lugares em que os marinheiros respiram um ar infecto e que em pleno oceano póde submettel-os por um terço ao menos do dia ás consequencias de uma lenta asphyxia.

O luxo da casa.—Um pequeno jardim para passeiar, e á immensidade para pensar. Aos pés o que se póde cultivar e colher; sobre a cabeça o que se póde estudar e meditar, algumas flores sobre a cabeça e todas as estrellas do céu.—*Victor Hugo.*

Mobilar a casa para si proprio é prova de gosto exquisito; mobilal-a para a propria familia é obra boa e santa. Tornar bella a casa aos filhos quer dizer ornar a escola dos affectos mais sinceros e duraveis; quer dizer ternar estimada a habitação onde se aprende a amar e a trabalhar.

Quando se vê as cidades augmentarem todos os dias com novos botequins, e os camponezes passarem uma grande parte do dia e da noite n'aquella atmosphera fumosa e ociosa, curva-se a cabeça e diz-se de si para si:

E' possivel que haja tanta gente que não estime a sua casa e que n'ella não ache a paz e a alegria? Bem pobres hão de ser aquelles que ao seu ninho preferem, por tantas horas, a bulha, o fumo, o vulgar fallatorio de um café; verdadeiras ante-camaras cheias de enfados e aborrecimentos.

Em casa ha o trabalho e a paz; em casa ha a meditação e o jogo; e fóra d'ella não se encontra senão o campo livre, onde se póde ir embriagar de ar e de luz; fóra da casa não ha senão o caminho onde se agitam os musculos, endurecidos por longo repouso da vida sedentaria e estudiosa. Em casa o ninho com as suas tepidas delicias; fóra de casa o infinito campo do céu para a gente agitar-se, mover-se e passeiar.

Quem embelleza a propria casa é porque a ama, é porque n'ella está de boa vontade; quem a despresa é um louco ou um infeliz, algumas vezes simultaneamente uma e outra cousa.

As nações mais civilisadas e mais moraes da Europa são aquellas que prestam um culto mais reverente e mais primoroso á casa; que a adornam com arte mais estudada; que a acariciam com a poesia do sentimento; e que n'ella enterram a parte melhor das suas riquezas, a parte mais preciosa do seu tempo.

As nações mais incultas e mais immoraes são aquellas que despresam o templo dos affectos, o altar da familia, e que ignoram ou despresam o luxo da casa.

Leilões—Effectuar-se-hão :

— Hoje :

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de predios.

— Segunda-feira :

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no trapiche Barão do Livramento, de assucar e algodão avariados no vapor *Orator*.

— Terça-feira :

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua da Alegria n. 2, do estabelecimento de molhados ahi sito.

Missas funebres—Serão celebradas :

— *Segunda-feira :* ás 8 horas, na igreja do Livramento, por alma do Dr. Antonio Rogerio Freire de Carvalho; ás 8 horas, na matriz do Corpo Santo por alma do capitão tenente Ernesto Ignacio Cardim; ás 7, na igreja da Madre de Deus, por alma de Antonio Fernandes Velloso.

— *Quarta-feira :* ás 7 horas, na igreja do Livramento por alma de D. Francelina Brasilina das Neves Faria.

Matadouro publico. — Foram abatidas para o consumo publico, no dia 19 do corrente 76 rezes.

Loteria da provincia—Terça-feira, 22 do corrente, será extrahida a loteria 6.ª, em beneficio da matriz de Nazareth, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Rio de Janeiro.—Sabe-se por telegramma que a loteria 331 A, de Nictheroy, extrahe-se hoje, 19 do corrente. Bilhetes á venda na rua 1º de Março n. 23, Casa da Fortuna.

Grande loteria do Ypiranga. — A extracção desta loteria foi transferida para o dia 15 de março. Existe um resto de bilhetes na rua 1º de Março n. 23, Casa da Fortuna.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 17 do corrente :

Existiam presos 257, entraram 10, sahiram 6, existem 261; a saber: nacionaes 221, mulheres 8, estrangeiros 10, escravos 22.—Total 261.

Arraçoados 230, sendo: bons 214, doentes 16. —Total 230.

— Movimento da enfermaria :

Teve baixa :

Manoel Marques da Silva.

Tiveram alta :

João Francisco Leite, Luiza, escrava sentenciada.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A conferencia do Dr. Coelho Rodrigues e o abolicionista de 4.ª classe.

No *Jornal* de 9 do corrente se lê um estirado artigo contra o illustrado Dr. Coelho Rodrigues, por ter este tido o arrojo de fazer uma conferencia na côrte sobre o elemento servil, em sentido favoravel aos agricultores. Os ambiciosos vulgares, os libertadores á custa alheia, os invejosos ridiculos, não deixariam passar mais esta occasião de se cevarem no odio sangrento, que votam á lavoura.

A coragem civica do illustrado lente da nossa Faculdade de Direito, que costuma dizer a verdade com a independencia e altivez, que todos lhe reconhecem, merecia bem os insultos grosseiros do miseravel foliculario, que aproveitou a occasião para se atirar tambem contra os *encapotados do abolicionismo*. E' que entre estes descobrio o calumniador da lavoura o causador de algum mallogro politico, e, *por tabella* e á custa dos agricultores, quiz igualmente ferir a quem não teve a coragem de atacar de frente, com armas de cavalleiro.

Seja como for, não deixaremos passar sem resposta o artigo insolente do abolicionista de 4.ª classe, despeitado e mallogrado.

Literatto de *meia-tigella*, politico das aguas turvas, o invejoso e pequenino abolicionista, não pode olhar com bons olhos para as glorias alheias, nem encarar de frente o agricultor honesto e laborioso, que, em sua nobre independencia, trabalhando somente pela familia e pela patria, não sabe queimar incenso a ridiculas fatuidades, pretensos sabichões, verdadeiros parasitas da nossa terra.

O Dr. Coelho Rodrigues, que, na idade de 24 annos, ou menos, soube conquistar o lugar de lente da nossa Faculdade, sem empenho de ninguem, protegido unicamente pelo seu talento e pelo seu trabalho, não precisa dos vossos elogios forçados, e está tão distante de vós que não vos encherga estribuchando no lamaçal da inveja e da calumnia, que corroem o vosso peçonhento e pequenino coração. E se não, apresentai-vos de frente, como elle se apresentou na conferencia da Gloria, diante da côrte, para dizer verdades, que só podiam ser dictadas pelo mais acrysolado patriotismo, n'uma quadra, em que todos os elementos perturbadores da sociedade se congregam para fazel-a naufragar na voragem do pauperismo e da miseria.

Não ousareis fazel-o. Rastejais na obscuridade, e não passais, de certo, de um *petit-maitre* politico, ou litterato *desœuvré*, d'esses que abundam nas nossas cidades, e que passam o tempo a conspirar contra tudo que é nobre e elevado na sociedade.

No vosso libello diffamatorio contra os agricultores só fazeis repetir mentiras e calumnias, muitas vezes rebatidas e pulverisadas. E' uma nova edição, que dais ao prelo, atirando por vossa vez a vossa pedrada contra os agricultores, contra o Dr. Coelho Rodrigues, e, *por tabella*, contra quem vos causou amarga decepção, contra o abolicionista encapotado.

« A lei de 28 de setembro (dizeis vós) marcou o prazo de 7 annos para a locação de serviço dos libertos. Logo a lei de 28 de setembro acabou com a escravidão 7 annos depois de sua data. »

Que argumento de *arromba!*

Mas, vêde bem a contradicção.

Chamais a lei manca, defeitosa e dizeis ao mesmo tempo que ella acabou com a escravidão 7 annos depois de publicada. Que optima lei! O que quereis mais!

Pedi simplesmente a sua execução e estará tudo acabado. Chamai o governo a contas; a vossa questão é com elle. não é comnosco.

Mas, cousa notavel, a maior parte dos abolicionistas exaltados, os da 4ª classe, como elles se appellidam, não se dirige ao governo, nem ás Camaras Legislativas. A sua questão é só com os agricultores. São estes os causadores de tudo, os selvagens, os irracionaes, os brutos, os orgulhosos, os ociosos nobres, e *tuti-quanti* a amabilidade desses pelintras tem inventado contra nós. Contra o governo, contra as Camaras, contra os chefes politicos, que nos dão o ar que respiramos, e o sol que nos aquece, nada, nada absolutamente!

Nós, sónós, agricultores, somos o bode expiatorio desses tratantes, que não podem supportar a pouca independencia e tranquilidade de espirito, em que vivemos, elles que vivem do arruido e do espalhafato.

Esses miseraveis abolicionistas da 4ª classe, não teem a coragem de atacar a quem devem atacar, porque, está mais do que evidente, são pretendentes vulgares, ambiciosos pequeninos, atados a canda de todos os governos e de todos os partidos, vivendo por milagre, de espertezas e de calotes, emquanto não lhes dão um osso para roerem.

Mentis descaradamente, dizendo que todos os parlamentares brasileiros confessam existirem escravisados milhares de africanos, que em face da lei são livres, por força de decreto de 1754 e lei de 1831. No Senado Brasileiro foi isto contestado com argumentos irrespondiveis pelo senador Ribeiro da Luz, apoiado pelo senador Ottoni, o democrata mais adiantado daquella Camara, e, ao mesmo tempo, mais insuspeito, por não possuir um só escravo. No Senado e na Camara dos Deputados prevalece na grande maioria a doutrina contraria á vossa. Mentis, pois, mentis descaradamente, e julgais escrever para beocios, avançando proposições inexactas e falsas.

As calumnias e injurias, com que pretendeis ferir-nos, e humilhar-nos, nós vos devolvemos intactas, miseravel foliculario.

Ao ler-se o vosso nojento aranzel, só parece que vos moveu odio impotente e pequenino contra algum honrado proprietario, a quem não podeste calotear.

Sim, somos orgulhosos da nossa honra, da nossa independencia, da nossa dignidade. Não nos carvamos aos sabichões da vossa laia, e nem sabemos cortejar bajuladores e tartufos politicos, que se agacham e se humilham diante das potestades da terra, para erguerem a grimpa contra uma classe pacifica e laboriosa de agricultores inoffensivos.

Cobardia e miseria!

Chamais-nos vadios, e nobres ociosos! E não vêdes o movimento da nossa lavoura, o trafego das nossas estradas de ferro e nem a accumulação dos productos agricolas nos armazens da vossa cidade! Nada vêdes!

Quem dirije nos nossos campos todo esse movimento, quem planta, quem cultiva, quem colhe? Será tudo isto o resultado da nossa inepcia, do nosso desmazelo, da nossa preguiça?

Quem dirije, sim, quem dirije as nossas fazendas, quem lhes dá o impulso director, quem ordena, quem manda? Quereis, talvez, que trabalhassemos corporalmente, manejando a enchada e o arado a par dos nossos escravos. A direcção intellectual, do espirito, mais difficil, mais trabalhosa, não é nada para vós. Julgais que vivemos nos nossos engenhos, deitados em molle rede, descuidosos do que se passa em roda de nós, sem nos importarmos com a direcção do nosso trabalho. Enganais-vos, parasitas da cidade! Se fosse assim, viveriamos, como vós, intrigando, tramando, mentindo, calumniando, para podermos passar.

E quando, muitas vezes, já no ultimo quartel da vida, queremos ter um pouco de descanço, compensação das nossas fadigas passadas, gritais, que somos uns Néros, uns Nababos. E o que fazeis, vós outros, ahi na cidade? O que vemos por toda parte senão o desejo muito notavel, muito legitimo, que todos nós temos, de augmentar a somma dos nossos commodos, do nosso bem estar, e do da nossa familia?

E, dizei-nos, onde ha mais tendencias para o luxo, para a ociosidade, para a inercia, do que nas cidades: Não vemos todos os dias ahi, levantados, improvisados da noite para o dia um bello palacete, uma rica vivenda nos arrabaldes, propriedade de um empregado publico de infima classe, de um negociante principiante, jogando ainda com os capitaes alheios? Quem os incita, para lançarem mão do alheio, não é o desejo immoderado de gosar antes de tempo, não é a vaidade de *fazer figura*, de imitar os mais ricos? E por isto devemos dizer que toda a classe de empregados publicos, que toda a classe de negociantes, é composta de vadios, ociosos, de Nababos orgulhosos e arrogantes?

Mas, não! A unica classe de Néros, de Ferrabraz de Alexandria, é a nossa, no bestunto do despeitado abolicionista de 4ª classe.

As mingoadas rações de carne e farinha, os peculios honrosamente empalmados pelos senhores do escravo, o desrespeito que soffre em seu pudor a filha, ou mulher do escravo—são accusações, que põem em relevo a perversidade e má fé, com que repetis semelhante calumnia.

Sem comida sufficiente nenhum resultado se tira do trabalho rural, e ainda o mais ignorante agricultor conhece isto perfeitamente.

O peculio empalmado pelo senhor do escravo—é outro parto infeliz da vossa depravada imaginação.

Quem tem abusado da boa fé dos pobres escravos, roubando-lhes miseravelmente os peculios, são os vossos collegas da 4ª classe, advogados e procuradores sem causa, especuladores da bolsa do pobre escravo. Os factos estão ahi para proval-o.

Fallais no pudor e na honra da filha e da mulher do escravo!

Atreveis-vos a muito, vós, que, abusando dos dinheiros, que vos são confiados para fim santo e humanitario, alforriaes de preferencia raparigas bonitas com o depravado intento de satisfazerdes os vossos instinctos bestiaes!

Encheis a bocca de civilisação, de progresso, de sentimentos altruistas, e não passais de um ignorantão, de mãos bofes, de coração perverso, que ousa fallar sobre uma gravissima questão social, sem ler um livro sobre a materia, sem consultar a historia dos outros paizes em identicas circumstancias.

Pois, sabei, miseravel e infimo abolicionista de 4ª classe, que—os Cotegipes, os Alfredos, os Sinimbús, os Paulinos, os Andrades Figueiras, os Saraivas, os Lafayettes, os Dantas, e muitos outros estadistas de nota do nosso paiz; sahiram das fazendas e dos engenhos, que muitos d'elles dirigem ainda hoje em pessoa.

Sabei, finalmente, e uma vez por todas, que qualquer d'esses agricultores, bruscos, arrogantes, inconscientes e irracionaes, como os chamais, de tez bronzeada e mãos calosas, tem mais brio e vergonha na sola dos pés do que vós nas faces lividas e descarnadas pelo odio e pela inveja.

Fiquemos aqui, por hoje.

Escada, 17 de janeiro de 1884.

Um socio do Club da Lavoura.

O Sr. consul de Portugal

Pensavamos que com a lição que o Sr. consul de Portugal tomou na pendencia do navio *Damião*, cujo historico se acha estampado no *Diario de Pernambuco*, de 6 de dezembro ultimo, tivesse aproveitado alguma cousa; isto é, que procedendo desde então com mais criterio, tractasse de melhor representar o nosso Portugal, sem cahir mais uma vez no ridiculo de seus desmandos.

Assim, porém, não succedeu e parece que, timbrando no desejo de abrir conflictos entre dous povos irmãos, que fallam a mesma lingua, cujo sangue promiscuamente está ligado, cujos interesses são, consequentemente neutraes; o Sr. consul quer fazer estremecer esses laços amistosos na faina de apoderar-se das propriedades de cidadãos brazileiros adquiridas com trabalhos, economia e honestidade.

Ahi está a historia dos navios *Marianninha, Nova Sympathia, Maria das Dores* e *Damião*.

Não queremos crer que o Sr. consul de Portugal tenha ordens do seu governo para commetter, não-arbitrariedades inqualificaveis, mas sim verdadeiros *disparates*, pois outros qualificativos não merece a serie de illegalidades que tem feito com referencia áquelles navios, que de ha muito tempo navegam por todo o Portugal e Brasil, dando muito que ganhar aos cofres portuguezes, sem o minino tropeço á sua navegação; mas eis que surge o Sr. Doutor José Correia Loureiro, consul, infelizmente, de Portugal, e arrogando-se em um *soberano, conquistador do mundo inteiro*, ou como Josué que mandou parar o sol no calor da batalha, diz: *Parai! Parai!* Estes navios não serão brasileiros, porque *não quero* que os seus donos os vendam! Estes navios pertencem ao meu governo, porque, *Quero, Posso e Mando*.

São estes os argumentos apresentados pelo Sr. consul; e, com armas tão fortes, quem poderá resistir? Semelhante á legenda de S. P. Q. R. « Senatus Populis qui resistit? » Quem resistirá?

Mas que sorte aguarda o Sr. consul de Portugal logo que chegue ao conhecimento do seu governo tanta falta de criterio e bom senso na execução do mandato que lhe foi confiado.

Não vê o Sr. consul que a sua conservação aqui é impossivel, inteiramente incompativel, desde que lhe falta o apoio d'aquellas autoridades a quem tem desrespeitado sem o menor escrupulo?

Não vê o Sr. consul, que ainda não pode, nem deve continuar aqui um homem que esquecendo-se do caracter em que se acha, diz em *alto e bom som*, desde o recinto de seu consulado, até o interior das casas, nas praças, nos hoteis, nas charnecas que não cumpre ordens de ninguem, *nem do Rei!!*

Sim, senhor, Sr. consul de Portugal, V. S. vai muito bem, mas lembre-se do que já lhe succedeu no Maranhão.

Como pode conservar-se aqui no caracter consular um Sr. Dr. Loureiro que nem para despachar uma petição qualquer sabe fazel-o, sem que o seu acolito diga amen!! Um consul inepto que embaraça as partes; aos pobres marinheiros que lhe pedem qualquer desembaraço; que muito propositalmente põe estorvos ao commercio maritimo, demorando, protelando e afinal não dando os despachos necessarios e urgentes aos navios?

Um consul que contribue para que os seus concidadãos, aperriados por si, reneguem a sua patria e abracem o hospitaleiro e inclito—pavilhão auriverde?

Um consul que não despacha o que se requer, que nega as certidões pedidas; que se arroga em juiz; que se arroga o direito exclusivo de fazer *embargos* e *arrestos* em navios, sem provas, nem formalidades, sem direito, nem criterio?

Um consul que desobedece as ordens de seu ministro do Rio; que desrespeita ostensivamente os honrados magistrados do paiz em que é hospede e aos quaes não tem sabido prestar a consideração que um labrego talvez lhe podesse melhor ensinar?

Um consul que, longe de se tornar solidario com os nossos compatriotas na gratidão e consideração de que por todos os titulos é digno e merecedor o prestimoso cidadão portuguez Visconde da Silva Loyo, a esse cavalleiro que nunca poupou esforços nem sacrificios a bem de seus patricios, que por mais de uma vez os seus valiosissimos serviços tem estado em mannifesta evolução e a sua bolsa sempre aberta em favor d'elles; longe pois, de se tornar esse consul solidario por tantos obsequios e dedicação, não lhe presta a menor consideração! exige-lhe que a despeito dos titulos de propriedade perfeitamente legitimados, venha exhibir os seus livros no Consulado para *provar* que tal navio lhe pertence?

Que incoherencia consular!

Hontem, a questão do *Damião*, elle só queria reconhecer como proprietario do navio aquelle que lhe apresentasse o competente titulo; hoje o que lhe apresenta o titulo para alienar uma propriedade, já esse titulo não serve, tornam-se preciso os livros e ainda mais *um juramento!* sob pena de ser tido por confesso!

Já vê, pois, o Sr. Dr. Correia Loureiro que a sua permanencia aqui é impossivel; mas nos consta que o Sr. doutor já pedira—a sua exoneração,—antes que por aqui chegue o Regio mandato de sua retirada a bem do serviço de S. M. Fidelissima.

Voltaremos se fôr preciso.

Muitos portuguezes.

O abaixo assignado vem cordialmente agradecer ao digno medico Dr. Barreto Sampaio, pelo completo restabelecimento da sua mulher, a qual não menos de trez annos soffria de estreitamento no canal lagrimal, e apenas com quatro mezes de tratamento pelo mesmo illustre Sr. acha-se no goso de sua perfeita saude.

Almejando que o Dr. Sampaio, em sua carreira scientifica, continúe a receber as palmas com que as victorias de cada dia lhe coroam a fronte, reitero-lhe meus protestos de alta consideração e apreço.

Recife, 8 de janeiro de 1884.

Julião Lunachi de H. C. de Albuquerque.

Protesto de José Moreira da Silva

REFUTADO

POR

Antonio Francisco Corga

Não é falso o boato de que o Sr. José Moreira da Silva recebia de Antonio José Silva do Brazil, 7 °/. de responsabilidade ou fiança que a este prestou, para que pudesse exercer o emprego de thesoureiro do Correio desta cidade.

Não é exacto ter eu pedido ao Sr. José Moreira da Silva, que afiançasse ao Sr. Silva do Brasil, porque eu n'essa época não tinha a felicidade de conhecer o Sr. José Moreira da Silva.

Os Srs. Silva do Brazil com Moreira da Silva, CONCHAVARAM SEU NEGOCIO; e o ultimo, DISSE-ME O PRIMEIRO, que no acto de só faltar a assignatura lho dera um rascunho, para que antes de assignar o termo lhe obtivesse uma carta, NO SENTIDO E COM REDACÇÃO IGUAL ÁQUELLA QUE O MESMO SR. MOREIRA EXPOZ NO *Diario* DO DIA 16 DO CORRENTE.

A supra-dita carta, para merecer mais fé, DEVIA SER EXPOSTA POR CERTIDÃO e não só por um reconhecimento de minha firma! Repare o Sr. Moreira da Silva, OLHE QUE EXTRAHI COPIA D'ELLA EM LIVRO SELLADO E RUBRICADO.

*

Se o Sr. Silva do Brasil não encontrasse o Sr. José Moreira da Silva, não assumia o exercicio de um emprego que o Governo lhe concedeu para viver, sustentar á sua mãe e ao seu filho—e EDUCAL-O.

Pagando o Sr. Silva do Brasil a porcentagem da fiança, que lhe concedeu o Sr. José Moreira da Silva, no valor de 10:000$, era-lhe muito util com fim honesto, COMO PRESUMI SER PARA AMBOS OS CONTRACTANTES.

O Sr. José Moreira da Silva com o seu sitio em seu poder, cancionado á fazenda, SERVIA A UM CHEFE DE FAMILIA E TAMBEM OBTINHA LUCROS DUPLICES.

A sciencia dos exploradores ha de ser mais apreciada que a Jarreteira de Inglaterra.

Continuarei no seguinte artigo com a apreciação concernente a este assumpto e ao que se passa nas altas regiões do poder administrativo até ao Exm. Sr. conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira.

Quem já morreu não teme profligar as incoherencias do imminente jurisconsulto, em assumptos relativos a seu cargo como ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda.

Não pode ser presidente do conselho de ministros de uma nação, DIGNA DE MELHOR SORTE, um homem que tem conhecimento das vicissitudes de seus subordinados E NÃO OS CHAMA AO CUMPRIMENTO DE SEUS DEVERES.

Continuarei persistindo em exigir da Fazenda Nacional o que esta me deve; o hiate *Corga 2.º* está ganhando 35$000 por cada dia, na conformidade da rescisão requerida em 6 de fevereiro de 1883 e aceita pelo ministro da fazenda em 2 de março do mesmo anno, QUE SOBRE O ASSUMPTO EXPEDIO A ORDEM N... Á THESOURARIA DESTA PROVINCIA.

Proseguirei, se me deixarem.

Antonio Francisco Corga.

Recife, 18 de janeiro de 1884.

Panellas

O major Arsenio Cordeiro Ribeiro Campos ao Sr. Manoel Lopes Machado Ramos.

No *Diario* de 30 do proximo passado, aggredio-me o senhor sem offerecer as provas de sua accusação; por isto poderia deixar sem resposta sua publicação. Porém, em attenção ao publico que desconhece os motivos particulares que o impellem contra minha pessoa, sou forçado a contestar a accusação que com injustiça e sem fundamento me lançara.

Disse Vmc. não querendo affirmar, com tudo parece-me que já vi uma disposição de lei prohibindo aos collectores se estabelecerem com casas de negocio (isto é commerciarem) e se assim é porque razão a mesma lei abrio um precedente a favor do collector do municipio etc.

São palavras de Vmc. Creio, que está enganado e jámais encontrará lei prohibindo aos collectores negociar e provoco-o a que mostre a lei e o precedente que ella estabeleceu a favor da collectoria que exerço.

Se descobrio a prohibição e na lei o favor precedente a meu favor, neste caso estou em meu direito e sem razão é a accusação que faz Vmc. que devera pedir a revogação da lei, ou da excepção feita, porém nunca censurar pelo exercicio de um direito concedido pela lei.

Das palavras de Vmc. acima transcriptas concluo que Vmc. assim se tem laborado em manifesto engano, visto como não temos lei prohibindo ao collector negociar, (pelo que lhe é permittido), em conclusão, porque se a mesma lei prohibitiva concedesse uma excepção a collectoria que exerço, estaria eu no goso licito de uma excepção e não mereceria a menor censura.

Assim é manifesta a injustiça de sua publicação e a confusão de seu espirito.

Diz ainda Vmc. que tem documentos de punho assignados por mim pela cobrança de impostos.

E' verdade que passei alguns recibos do punho em falta de talões impressos, mas depois que li uma circular do Sr. inspector prohibindo este procedimento nunca mais o fiz e nada mais facil que exhibir esses documentos perante o thesouro, que os apreciará e por elles conhecerá se me tenho desviado do fiel cumprimento de meus deveres.

Não receio da apresentação, faça-a, pois quero ter o prazer de justificar-me perante o thesouro e confundil-o com a injustiça a accusação que me fez.

Se Vmc. se importuna com minha pequena concurrencia no commercio, não é certamente as accusações que levanta contra o collector, que lhe darão remedio e farão cessar esse mal que é um bem ao publico.

Prove que deixei de recolher os impostos e de proceder a arrecadação. Isto não é capaz.

Portanto vá procurar ganhar sua vida que a concurrencia continuará e é devida ao desejo que todos tem de trabalhar e ao lugar offerecer vantagens a estabelecimentos commerciaes.

Penso que basta para se conhecer que foi sem razão accusado por Vmc. que tendo muito dinheiro póde servir-se da imprensa para publicar o que lhe parecer conveniente a seus fins, eu porém, não o poderei acompanhar quer pela despeza, quer pelas occupações que pesam sobre mim.

Recife, 17 de janeiro de 1884.

Arsenio Cordeiro Ribeiro Campos.

Programma da festa do Martyr S. Sebastião, na cidade do Cabo.

Conforme annunciou-se em tempo foi hasteado o estandarte de S. Sebastião, no dia 10 do corrente, sendo a festa no dia 20; no dia 19 chegará a banda militar do Corpo de Policia e percorrerá toda a cidade, tocando seu lindo e variado repertorio, ás 7 horas da tarde deste mesmo dia haverá um esplendido leilão, composto de innumeros objectos offerecidos pelos devotos, e a banda de policia assistirá ao mesmo, nos fazendo ouvir seu melodioso repertorio. No dia 20 ao ramper da aurora, haverá uma grande salva acompanhada de bombas reaes, tocando a mesma banda militar, annunciando ser aquelle um dia festivo. A's 11 horas da manhã entrará a festa, sendo a oração panegyrica feita pelo Revdm. padre Gama, e será cantada a missa do maestro Lusany, e dirigida a orchestra pelo maestro Candido Filho.

Haverá procissão as 4 horas da tarde percorrendo toda a cidade.

Ao *Te-Deum* logo depois de recolhida a procissão, occupará a tribuna sagrada o Revdm. padre Mello; em seguida será queimado um lindo e copioso fogo artificial.

Na vespera e no dia da festa haverá um fóco luminoso a semelhança da luz electrica, sendo tambem exhibida uma lanterna magica bondosamente offerecida por um dos juizes.

Para mais commodidade aos concurrentes, o digno superintendente da via-ferrea de São Francisco, põe a disposição do publico um trem ás 11 e 30 minutos, tocando em todas as estações, e outro as 2 horas da tarde sendo expresso, dando direito aos passageiros de ambos de, com o bilhete simples de ida, voltar n'um expresso as 11 horas da noite.

O templo acha-se elegante e brilhantemente decorado pelo dintincto armador Lourenço.

O thesoureiro encarregado da festa não tendo poupado esforços para o brilhantismo da mesma, espera da distincta rapaseada do Recife a concurrencia acostumada.

Cabo, 15 de janeiro de 1884.

Hotel do Cabo

Acha-se convenientemente preparado em tudo o que ha de melhor, e conta com a concurrencia e protecção da digna classe commercial.

B. Bradley.

A' MEMORIA

DE

AMERICO ANTUNES DANTAS

Após alguns dias de dolorosa enfermidade falleceu, no dia 13 de janeiro de 1884, contando apenas 22 annos de idade, Americo Antunes Dantas.

Foi mais um anjo que desprendendo-se da terra, deixou-nos acrysolados de dores pungentissimas e saudades enormes.

Treze de janeiro!!

Data infausta e tristissima que lembra-nos o seu cruel passamento!!

Dia de horror e de martyrio!!

Todos que conheciam-n'o prantearam sua morte lamentaram sua falta; porque elle era dotado de qualidades rarissimas.

Como filho era obediente, como amigo era dedicado e verdadeiro.

No dia 13 de janeiro de 1884—morreu. Com a mesma resignação soffreu o martyrio, tendo nos labios um sorriso angelico.

Dedicando a sua memoria este tributo insignificante de minha amisade e gratidão deixo cahir uma *lagrima de saudade* para orvalhar-lhe a campa e erguendo as mãos para Deus supplico pela salvação de sua alma.

Recife, janeiro de 1884.

Um amigo.

Lições de francez

Rua Augusta n. 147

Torquato Laurentino Ferreira de Mello, professor publico da quinta cadeira de S. José do Recife, avisa ao respeitavel publico desta capital que das 3 ás 9 horas da noite ensina a traduzir, fallar e escrever correctamente o idioma francez, mediante razoavel convenção. As lições serão dadas em casas particulares. Garante-se satisfactorio resultado.

COMMERCIO

Praça do Recife, 18 de janeiro de 1884

As tres horas da taade

Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto, hontem.

Dito sobre dito, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto, hontem e hoje.

Dito sobre dito, 60 d/v. com 1/2 0/0 de desconto, hontem.

Dito sobre dito, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto, hontem e hoje.

F. J. de Oliveira Roprigues, Presidente.

A. M. Amorim Junior. Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de janeiro de 1884

Alfandega—De 2 a 17	785:149$246
Idem de 18	42:447$608
	828:196$854
Recebedoria—De 2 a 17	23:675$795
Idem de 18	984$104
	24:659$899
Consulado provincial—De 2 a 17	137:768$623
Idem de 18	6:169$541
	143:938$214
Recife Drainage—De 2 a 17	1:067$224
Idem de 18	383$326
	1:450$550

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 17 de janeiro de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Strab*, carregou :

Para Liverpool, A. Labille 19 saccas com 1,490 kilos de algodão; A. de Oliveira Maia 602 ditas com 28,249 ditos de dito; Borstelmann & C. 877 fardos com 65,415 ditos de dito; S. Brothers & C. 36 ditos com courinhos em cabello.

— No lúgar inglez *Clutha*, carregou :

Para o Canal, H. Burle & C. 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho sueco *Cauolo*, carregou :

Para New-York, Julio & Irmão 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar americano *Norah*, carregou :

Para New-York, M. J. da Rocha 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Conceição de Maria*, carregou :

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 130 couros salgados com 1,668 kilos e 11 pranchões de amarello.

Para o interior

— No lúgar inglez *James*, carregou :

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 1,290 volumes com 99,994 kilos de assucar branco e 315 ditos com 25,325 ditos de dito mascavado.

— Na barca nacional *Marinho 11º*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 650 barricas com 50,975 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Sergipe*, carregou :

Para Bahia, P. Pinto & C. 34 barris com 4,760 litros de mel; Autero Soares 41 ditos com 5,000 ditos de dito; Leobino Lima 50 barricas com 2,301 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou :

Para Maranhão, Baltar Oliveira & C. 15 saccos com 1,125 kilos de assucar branco; J. M. Dias 1 caixa com 50 1/2 ditos de rapé.

Para o Ceará, L. G. da Silva & Pinto 30 saccos com 2,250 kilos de assucar mascavado.

Para o Pará, L. G. da Silva & Pinto 40 pipas com 19,200 litros de aguardente e 5 ditas com 2,400 ditos de alcool; Amorim Irmãos & C. 350 barricas com 38,064 kilos de assucar branco; V. da Silveira 100 ditas com 6,135 ditos de dito; Baltar Irmãos & C. 200 ditas com 12,174 1/2 ditos de dito; M. Cunha 300 volumes com 24,514 ditos de dito; J. da Graça Nogueira 250 ditos com 11,734 ditos de dito; J. M. Dias 580 ditos com 36,860 ditos de dito; J. L. da Silva 114 barricas com 4,283 ditos de dito.

— No hiate nacional *Aurora 2ª*, carregou :

Para Mossoró, F. F. de Suboia 100 saccos com farinha de mandioca; J. M. Ferreira 3 barris com 270 litros de aguardente e 1 barrica com 90 kilos de assucar branco.

Para Macáo, J. M. Ferreira 5 barris com 450 litros de aguardente e 3 barricas com 270 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 18 do corrente

Rio de Janeiro—18 dias, lúgar portuguez *Alfredo*, de 230 toneladas, capitão João Victorino de Azevedo, equipagem 10, carga farinha de mandioca; a Domingos Torres & Carneiro. Este navio naufragou na occasião que entrava para o ancoradouro interno.

Sahidos no mesmo dia

Portos do norte Vapor nacional *Ceará*, commandante Guilherme Pacheco, carga varios generos.

New-York Patacho inglez *Paza*, capitão Wm. Lipiett, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Aconcagua	do Pacifico	hoje
Mondego	da Europa	hoje
Polluce	da Europa	hoje
Valparaiso	da Europa	amanhã
Orenoque	do sul	amanhã
Ville de Pernambuco	da Europa	a 22
Espirito Santo	do norte	a 23
Ville de Victoria	do sul	a 24
La Plata	da Europa	a 25
Pará	do sul	a 26
Menling	da Europa	a 26
Tagus	do sul	a 29
Reliance	do sul	a 31
	FEVEREIRO	
Ceará	do norte	a 3
Advance	de New-port-Neus	a 4
Neva	da Europa	a 9

INSTITUTO
DE
NOSSA SENHORA DO CARMO
Instrucção primaria, secundaria e recreativa

Este collegio fundado em 1873, continua a funccionar á rua de S. Francisco, palacete n. 72, e admitte alumnos internos, meio-pensionistas e externos.

As materias professadas são: **Primeiras lettras, Portuguez, Latim, Francez, Inglez, Rethorica, Arithmetica, Geometria, Geographia, Historia, Philosophia, Musica, Dança e Desenho.**

Os professores são habilitados e morolisados, tendo os alumnos obtido sempre bons resultados, tanto nos exames prestados no Instituto como no Collegio das Artes.

A alimentação é sã e abundante, reservando-se apenas certos fructos e outras comidas nocivas.

O regimen interno não é vexatorio; ha horas destinadas para o estudo, recreio e repouso, e em caso nenhum soffrerão os alumnos privação da alimentação nem deixarão de repousar as horas exigidas pela hygienne.

O trabalho é distribuido de conformidade com a idade e desenvolvimento physico e moral de cada um.

O predio é commodo, aceiado e em geral claro e fresco, com espaçosas salas para aulas, refeitorio, dormitorios e recreio, mobiliadas convenientemente.

O collegio fornece gratis, pennas, papel, tinta, lapis, crayons, ardosias, livros para consultas dos alumnos internos, no Collegio.

Os alumnos internos tambem teem direito á roupa lavada e engommada, sem remuneração alguma além da mensalidade.

Tambem não dão joia na entrada.

Enxoval dos alumnos internos

Camisas	12	Pares de meias	12	Lavatorio de ferro e bacia	1
Camisolas	6	Botinas par	1	Toalhas para rosto	6
Calça preta de casemira	1	Sapotões idem	1	Ditas para banho	6
Calças de brim pardo	6	Lençoes	6	Copo de metal	1
Jaqueta preta de panno fino	1	Cobertas	4	Escova para dentes	1
Colete preto, idem idem	1	Cobertor de baêta encarnada	1	Pente de alisar	1
Gravatas pretas	2	Colcha	1	Dito fino	1
Chapéo preto redondo	1	Cama de lona	1	Espelho pequeno	1
Lenços	12	Travesseiros	2	Thesoura para unhas	1

Em attenção as dificuldades com que luctam os senhores paespara educar seus filhos, não podendo muitos sustentar tão pesado encargo de 50$000 mensal por cada um, como alumno interno, além de outras muitas despezas que occorrem, fica estabelecida a seguinte tabella:

Alumno interno	40$000 por mez.	Alumno externo d'aula secundaria (3 preparat.)	12$000 » »
» meio-pensionista	25$000 » »	Aula de musica	5$000 » »
» externo d'aula primaria	5$000 » »	» dança	5$000 » »
» » » secundaria (1 preparat.)	5$000 » »	» desenho	5$000 » »
» » » » (2 »)	9$000 » »		

N. B.—Os pagamentos são feitos por trimestres adiantados.
As aulas começam a funccionar a 7 de janeiro e terminam a 15 de dezembro.

LISTA dos alumnos deste Collegio que prestaram exames e foram approvados nas materias seguintes

Primeiras lettras

1 João Baptista de Medeiros, approvado com distincção.
2 Carlos da Costa Ferreira Porto Carreiro, idem.
3 Julio da Costa Ferreira Porto Carreiro, idem.
4 Philemon Eduardo Restiel, plenamente.
5 Antonio Marques do Nascimento, idem.
6 José Joaquim Sarmento Belfort, distincção.
7 Antonio Raymundo Sarmento Belfort, idem
8 Arthur Alfredo Martins Saldanha, plenamente.
9 Irinêo Pié Jutuca, idem.
10 Alfredo da Matta, idem.
11 Alfredo Pires Just., idem.
12 Julio Pires Ferreira Sobrinho, idem.
13 Manoel Ephisto Queiroz de Barros, idem.
14 Manoel Mathias de A. Villarouco, distincção.
15 João Pacheco de Queiroga, plenamente.
16 João Caualcante de Albuquerque Lins, idem.
17 Antonio de Almeida Gomes, idem.
18 Joaquim de Almeida Gomes, approvado.
19 Felippe Figueiroa F. Sobrinho, distincção.
20 João dos Passos Nepumuceno de Barros, idem.
21 Manoel Vicente do Rego Valença, idem.
22 Quintiliano de Mello e Silva, idem.
23 Virginio Antonio Dendes da Silva, idem.
24 Elisio Pereira de Araujo, plenamente.
25 João Baptista d'Araujo, idem.
26 José Fernandes da S. Manta, distincção.
27 Misael A. de Almeida, plenamente.
28 Francisco Machado Teixeira C. Sobrinho, distincção.
29 Arthur Peixoto, plenamente.
30 Manoel Alpheo Ferreira de Miranda, idem.
31 Joaquim Manoel do Rego Barros, idem.
32 Pedro Fernandes da Silva Manta, distincção.
33 José Dias d'Araujo, plenamente.
34 Manoel Ceciliano Nunes da Fonseca, distincção.
35 Joaquim Gerardo de Bastos, idem.
36 Arthur Porto, plenamente.
37 José Machado Gouveia Cavalcante, idem.
38 Maximiano Octaviano da Silva, idem.
39 Arthur Lobo da Silva, distincção.
40 Alfredo Francisco Poças, idem.
41 Flodoardo Francisco Poças, plenamente.
42 Lycurgo Pimentel de Albuquerque, idem.
43 Antonio da Silva Martins Saldanha, idem.
44 Victorino Domingues Alves Maia, idem.
45 Victorino Duarte Pereira, approvado.
46 Amadeu dos Santos Coimbra, distincção.
47 João Joaquim Ferreira Girio, idem.
48 Joaquim Agripino M. Montarroyos, idem.
49 Miguel José da Motta Junior, idem.
50 Francisco José Gomes Junior, plenamente.
51 Adolpho Coelho da Costa, idem.
52 Antonio Valeriano da Costa, idem.
53 João da Rocha C. Wanderley, idem.
54 João Francisco Mamede de Almeida, idem.
55 Alfredo Ernesto V. de Oliveira, distincção.
56 Domingos Joaquim Ferreira Gomes, idem.
57 Lourenço Alves Salazar, plenamente.
58 Virgilio do Rego Motta, idem.
59 Manoel de Souza Galvão Filho, idem.
60 José Antonio Pereira Santos, idem.
61 Heitor da Silva Maia, idem.
62 Antonio Luiz Carreiro, idem.

Exames prestados na Faculdade de Direito do Recife. — Lingua nacional.

63 João Baptista de Medeiros, approvado.
64 Antonio Raymundo Sarmento Belfort, idem
65 José Joaquim Sarmento Belfort, idem.
66 Ersilio Lupersio de Souzo, idem.
67 Manoel Torquato da Silva Marques, idem.
68 Antonio Hilario dos Santos, idem.
69 João Pacheco de Queiroga, idem.
70 Felippe Figueiroa de Faria Sobrinho, idem
71 Manoel Vicente do Rego Valença, idem.
72 Quintiliano de Mello e Silva, idem.
73 Virginio Antonio Mendes da Silva, idem.
74 João Baptista de Araujo, idem.
75 José Fernandes da Silva Manta, idem.
76 Francisco Machado Teixeira C. Sobrinho, idem.
77 Manoel Machado Teixeira Cavalcante Filho, idem.
78 Francisco Machado Gouveia Cavalcante,
79 Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho, idem.
80 Manoel Eerreira Bartholo Junior, idem.
81 Leonidas Augusto de Mattos Torres, idem.
92 Audifax de Albuquerque Mello, idem.
83 Eduardo Agapio Ferreira da Silva, idem.
84 José Victorino Alves Maia, idem.
85 Olympio Freire de Carvalho, plenamente.
87 Joaquim Thiago Lopes da Fonseca, dime.
87 Estanisláo Cardoso, plenamente.
88 Manoel Joaquim Baptista, idem.
89 Raphael Suaty, idem.
90 Bernardino Alves Maia, idem.
91 Pedro Fernandes da Silva Manta, idem.
92 Arthur Lobo da Silva, idem.
93 Manoel Antonio do Nascimento Junior idem.

Francez

94 Ersilio Lupersio de Souza, plenamente.
95 José Joaquim Sarmento Belfort, idem.
96 Antonio Raymundo Sarmento Belfort, idem.
97 Manoel Francisco Marques Junior, idem.
98 Adolpho Hilario dos Santos, idem.
99 João Pacheco de Queiroga, idem.
100 Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho, idem.
101 Quintiliano de Mello e Silva, idem.
102 Virginio Antonio Mendes da Silva, idem.
103 João Baptista de Araujo, approvado.
104 José Fernandes da Silva Manta, idem.
105 Alberto Resout, idem.
106 José Hugo Gonçalves, idem.
107 Francisco Machado Teixeira C. Sobrinho, idem.
108 Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho, idem.
109 Leopoldo Ferreira Arantes, idem.
110 Manoel Ferreira Bartholo Junior, idem.
111 Affonso Romero Alves Gonçalves, idem.
112 João José Alves Gonçalves, plenamente.
113 Esmeraldino Torres Bandeira, plenamente.
114 Francisco Guedes de Lacerda Filho, approvado.
115 Antonio Alfredo de Carvalho, idem.
116 Audifax de Albuquerque Mello, plenamente.
117 Eduardo Agapio da Silva Ferreira, idem.
118 Leonidas Augusto de Mattos Torres, idem.
119 Manoel Machado Teixeira Cavalcante Filho, idem.
120 Manoel Machado da Silva, approvado.
121 Manoel Joaquim Baptista, idem.
123 Pedro Fernandes da Silva Manta, idem.
124 Olympio Freire de Carvalho, plenamente.
125 Francisco Machado Gouveia Cavalcante, approvado.
126 João da Silva Leite, idem.
127 Arthur Martins Saldanha, idem.
128 Manoel B. Vieira C., idem.
129 Fabio Rino, idem.
130 Joaquim Thiago L. da Fonseca, plenamente.
131 Manoel Antonio do N. Pereira Junior, approvado.

Inglez

132 João Baptista de Medeiros, plenamente.
133 José Fernandes da Silva Manta, idem.
134 Ersilio Lupersio de Souza, idem.
135 João Pacheco de Queiroga, approvado.
136 Quintilano de Mello e Silva, idem.
137 Virginio Antonio Mendes do Silva, idem.
138 Manoel Ferreira Bartholo Junior, idem.
139 Manoel Francisco Marques Junior, idem.
140 Manoel Joaquim Baptista, idem.
141 José Victorino Alves Maia, plenamente.
142 Estanisláo Cardoso, approvado.
143 Joaquim Thiago Lopes da Fonseca, plenamente.

Latim

144 João Baptista de Medeiros, distincção.
145 Joaquim Thiago Lopes da Fonseca, plenamente.
146 Virginio Antonio M. da Silva, approvado.
147 Quintiliano de Mello e Silva, idem.
148 Antonio Ferreira Barros, idem.
149 Affonso R. de A. Guimarães, idem.
150 João F. A. Guimarães, idem.
151 José Fernandes da Silva Manta, plenamente.
152 José Victorino Alves Maia, idem.
153 Bernardino Alves Maia, idem.

Arithmetica

154 João Baptista de Medeiros, approvado.
155 Quintiliano de Mello e Silva, idem.
156 José Fernandes da Silva Manta, idem.
157 Virginio A. M. da Silva, idem.
158 José Victorino Alves Maia, plenamente.
159 Bernardino Alves Maia, idem.
160 Manoel Ferreira Bartholo Junior, idem.
161 Joaquim Thiago Lopes da Fonseca, idem.

Rhetorica

162 José Fernandes da Silva Manta, plenamente.
163 João Baptista de Medeiros, distincção.
164 João Euthimio de Brito Macedo, idem.
165 João Pacheco de Queiroga, plenamente.
166 Manoel Ferreira Bartholo Junior, idem.
167 Virginio Antonio Mendes da Silva, idem.
168 Quintiliano de Mello e Silva, idem.
169 Manoel Caetano de Albuquerque, distincção.
170 Rodolpho Alberto Silveira, plenamente.
171 Joaquim da Silva Costa Junior, idem.
172 José da Silva Costa Netto, distincção.
173 João Baptista da R. B. Lins Junior, plenamente.
174 João Coelho do Rego Barros, approvado.
175 Bernardino Alves Maia, plenamente.
176 Joaquim Thiago da Fonseca, idem.
177 José Tiburcio de N. Tavares, idem.
178 Manoel Vicente do Rego Valença, idem.
179 José Victorino Alves Maia, idem.
180 Raul Faustino Ferreira Lima, idem.
181 Abdias da Costa Ramos, approvado.
182 Audifax de A. Mello, idem.
183 Vasco de A. Gama, idem.
184 Miranda Henriques, plenamente.
185 Tranquillino Augusto Velloso Junior, idem.
186 Fabio Rino Junior, idem.
187 Arthur Lobo da Silva, idem.
188 Manoel Joaquim Baptista, idem.
189 José Domingues Maia Junior, approvado.
190 Estanisláo Cardoso, idem.
191 Pedro Fernandes Manta, plenamente.
192 Francisco de Salles da Silva Braga, idem.
193 Antonio Joaquim Fernandes Junior, approvado.
194 Joaquim José Pinto, idem.
195 José da Fonseca Nunes de Oliveira, idem.
196 Esmeraldina Olympio de T. Bandeira, plenamente.

Historia

197 Quintiliano de Mello e Silva, approvado.
198 Manoel Ferreira Bartholo Junior, plenamente.
199 José Fernandes Manta, approvado.
200 Luiz Ayres de Almeida Freitas, plenamente.

Geographia

201 José Fernandes Manta, plenamente.
202 Manoel Ferreira Bartholo Junior, idem.
203 João Pacheco de Queiroz, approvado.
204 Pedro Fernandes da Silva Manta, plenamente.

Geometria

205 José Fernandes Manta, approvado.
206 Manoel Ferreira Bartholo Junior, idem.
207 Pedro Lydio da Costa Junior, idem.

Philosophia

208 Ersilio Lupersio de Souza, approvado.
209 Luiz Pereira Monteiro, idem.

Algebra

210 Eduardo Agapio da Silva Ferreira, approvado.

Exames prestados nas demais provincias:

Inglez

211 Eduardo Agapito da Silva Ferreira, approvado.
212 Manoel E. de A. Mello, plenamente.

Latim

213 Eduardo Agapito da Silva Ferreira, approvado.
214 Manoel C. de Albuquerque Mello, idem.

Geographia

215 Quintiliano de Mello e Silva, plenamente.
216 João Baptista de Medeiros, idem.

Historia

217 João Baptista de Medeiros, plenamente.
218 Eduardo Agapio da Silva Ferreira, approvado.

Philosophia

219 Quintiliano de Mello e Silva, plenamente.
220 João Baptista de Medeiros, idem.

O director, *Hermino Rodrigues de Siqueira.*

Apontamentos para a historia

Para tornar publica nesta provincia, a carta que na Bahia, dirigio ao seu collega Dr. J. J. Seabra, o Dr. G. Hosslocher, de viagem para sua terra natal, passo a transcrever a referida carta publicada na *Gazeta da Tarde*, afim de que, nesta terra, onde ultimamente tanto se tem *celebrisado* o Sr. Dr. Seabra, não se conheça sómente os elogios *vandalicos* que for ahi formigam a S. S., é preciso que se conheça tambem a linguagem independente e energica de quem tem a precisa hombridade para fazel-o.

Recife, 17 de janeiro de 1884.

Luiz Cintra.

Eis a carta:

Illm. Sr. Dr. José Joaquim Seabra.

Ahi vai uma carta; sim, uma carta publica; não é dessas que levam o sygillo que as caracterisa, e cuja violação é punida pelo nosso famoso codigo criminal, do que V. S. ha de ter noticias, espero, posto que seja « doutor » e lente de um Faculdade juridica.

A razão que me leva a tornar publica esta epistola, é querer que todos os leitores dessa folha conheçam do seu conteudo e sejam juizes imparciaes da questão em que ambos, « collega », fomos parte.

Ahi vai.

Sou hoje bacharel em sciencias juridicas e sociaes, tendo feito os meus 4· e 5· annos dentro do espaço de 20 dias, e apezar dos esforços que empregou V. S., « collega », para reprovar-me no exame do meu 4· anno.

Não conquistei estes fôfos laureis senão pelo pouco que sou, pouco esse, que é muito, em vista do que é o meu « collega ».

Invejoso de mim, procurou-me V. S. reprovar-me posto que contasse com algumas difficuldades, mas não o conseguio tendo passado pela mais cruel das decepções, quando o meu examinador de direito commercial, materia em que é « phosphoro » tão legitimo como qualquer da marca « Jonkopings. » Além de impôr a minha approvação com aquelle instrumento usado para domar cavallos, além de flautear o doutor, eu fiz acto vago da quinto anno e fui approvado plenamente.

Que decepção, collega?!

Este mundo é assim, os seus collegas de congregação dão-lhe tão pouca importancia, que nem siquer se lembram que V. S. existe.

Fazem-n'o de instrumento quando precisam, e esquecem-se de V. S. quando se trata de reivindicar os vossos direitos.

V. S. sabe o que quer dizer, « collega, «reivindicar e direitos?«

E' de esperar, pois que é formado em sciencias juridicas e sociaes.

E' isso. Eu quizera dizer-lhe muita cousa, mas eu não posso dispor de muito tempo com « talentos » de sua tempera, mas devo dizer-lhe que espero que o nobre povo bahiano terá bastante brio e dignidade para não elegel-o seu representante, attendendo aos meios de que lança mão para fazer eleger-se.

Eu por mim, ao passar por aqui, só me lembro de meu « collega » para rir-me da sua ignorancia e do seu « pedantismo », qualidades dominantes em S. S.

No Rio-Grande do Sul acho-me á sua disposição e creia que, posto que pequeno, eu sinto-me grande ao lembrar-me das «notabilidades » do calibre do meu collega Seabra.

Adeus, collega.

Sursum corda.

Bahia, 26 de dezembro de 1883.

Germano Hasslocher.

Collegio da Immaculada Conceição

PARA O SEXO FEMININO

NO CAES DO CAPIBARIBE N. 38

As aulas deste collegio abriram-se no dia 10 de janeiro.

A directora,
Maria Coelho da Silva.

Errata

Na publicação sob a epigraphe —Bonito,—sahida no *Diario* de hoje, deram-se os seguintes enganos, que convem corrigir:

Na segunda columna, linha 12.ª, em vez de —outro—, leia-se auto.

No nome do tenente-coronel Thomaz, em vez de—Correia—, leia-se—Pereira.

Na data, em vez de —17—, leia-se—15.

Recife, 18 de janeiro de 1884.

Thomaz José de Aquino Pereira.

EDITAES

Edital n. 30

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que, achando-se a mercadoria abaixo declarada no caso de ser arrematada praa consumo, nos termos do Cap. 6º Tit. 3· do regulamento de 19 de setembro de 1860 e Art. 18 do decreto de 31 de dezembro de 1863, o seu dono ou consignatario deverá despachal-a dentro do prazo de 30 dias, sob pena de findo este, ser vendida por sua conta, sem que lhe fique competindo allegar contra os effeitos dessa venda, a saber:

1,078 toneladas de carvão de pedra, vindo de New-Port na galera ingleza *Maggie A. Robertson*, entrada em 16 de agosto de 1883, e depositado na doca do Visconde do Livramento.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 15 de janeiro de 1884. — O chefe,

Cicero B. de Mello.

Edital n. 614

Nos termos do art. 13 das instrucções de 17 de julho de 1879, se declara que nesta data foram eleitos, membro effectivo do conselho litterario Francisco Carlos da Silva Fragoso, e membro substituto Francisco da Silva Miranda, ambos professores primarios nesta cidade.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 15 de janeiro de 1884.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito substituto do 5º districto criminal etc.

Faz saber que nas justificações dos cidadãos Franklin José Carneiro, Ignacio Bezerra da Luz, João José de Lucena, José Francisco da Costa, Luiz Francisco Navarro Lins, Manoel Bezerra Cavalcante de Albuquerque Junior, Manoel Theotonio Moreira de Souza, Sabino Domado Cavalcante e Sebastião Antonio de Mello, foi nesta data julgada provada a renda legal dos justificantes.

Faz saber outro sim que, tambem na presente data, foram alistados os seguintes cidadãos da freguezia de S. Lourenço: Franklin José Casimiro, Ignacio Bezerra da Luz, João José de Lucena, José Francisco da Costa, Luiz Francisco Navarro Lins, Manoel Theotonio Moreira de Souza e Sebastião Antonio de Mello.

Faz saber finalmente que na justificação de José Ferraz Daltro Junior foi proferido nesta data despacho mantendo o anterior, por serem os recibos apresentados relativos a uma só casa e na de Eustaquio José das Chagas se mandou preparar o recurso pelo cartorio do jury.

E para coustar mandou fixar o presente que será publicado pela imprensa.

Recife, 14 de janeiro de 1884.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Pelo juiz de direito de 2º districto criminal desta capital se faz publico que nesta data se mandou alistar como eleitor da freguezia de Santo Antonio o cidadão Agostingo Vieira de Lima Junior.

Recife, 14 de janeiro de 1884

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

— Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 15 de janeiro de 1884. — 2.ª Secção. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia e em observancia do disposto no art. 5º do decreto n. 8266 de 8 de outubro de 1881, notifico ao Sr. juiz de direito Segismundo Antonio Gonçalves que, por decreto de 22 de dezembro findo, foi S. S. removido da comarca de Bom Jardim, nesta provincia, para a de S. José de Campos, na de S. Paulo, sendo-lhe fixado o prazo de quatro mezes para entrar em exercicio, conforme participou o conselheiro director geral da secretaria de estado dos negocios da justiça em officio de 5 do corrente, hoje recebido nesta repartição.

O secretario,
João Augusto de Albuquerque Maranhão.

Camara Municipal

Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz publico para conhecimento de quem interessar possa que na sessão vindoura do dia 23 do corrente, será arrematada a obra de dous mictorios no largo do Mercado de S. José, orçados ambos em 560$000, segundo o modelo n. 2 preferido e approvado pela Illma. Camara e pelo Exm. Sr. presidente da provincia com quem melhores vantagens offerecer; pelo que devem os pretendentes enviar suas propostas em cartas fechadas á Secretaria, onde poderão examinar o modelo dos ditos mictorios.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, em 17 de janeiro de 1884.

O secretario,
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

Prolongamento da estrada de ferro do Recife a Caruarú

DECLARAÇÃO

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe faço publico que recebem-se no escriptorio central desta repartição, á rua da Victoria n. 3, até ás 12 horas do dia 24 do corrente, propostas para a compra de um escaler com 2 remos, 1 leme, 1 vela com o competente mastro, 4 defensas e 2 forquetas.

Os Srs. proponentes deverão indicar nas propostas, por extenso, o preço que offerecerem para acquisição de todos esses objectos englobadamente.

Recife, 17 de janeiro de 1884.

José Maria de Albuquerque Mello.
Secretario.

5.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 17 de janeiro de 1884.—Por esta secretaria se faz publico para conhecimento de quem possa interessar que o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, por sentença de hoje proferida nos dous autos de medição e demarcação da posse Tabocas, situada no termo de Agua Preta, confirmou a do respectivo juiz commissario, pela qual foi aceita a composição feita entre os demarcantes Henrique Marques Lins e Maria Joaquina de Gusmão, o primeiro como successor de Domingos da Cunha e Silva e a segunda tambem como successora do indio José Joaquim do Nascimento.—O secretario, *João Augusto de Albuquerque Maranhão.*

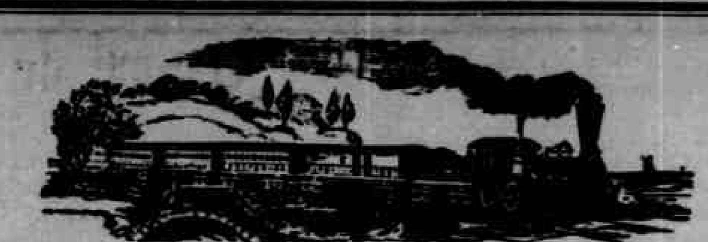

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE AO S. FRANCISCO
AVISO

Festa do Cabo
DOMINGO 20 DO CORRENTE

Além dos trens ordinarios de passageiros haverá os seguintes trens entre as estações de Cinco Pontas e Cabo

Trem especial

IDA (manhã)	H. M.	VOLTA (noite)	H. M.
Cinco Pontas (partida)	11.30	Cabo (partida)	11.—
Afogados	11.40	Ilha	11.15
Boa-Viagem	11.50	Prazeres	11.35
Prazeres	12.—	Boa-Viagem	11.45
Ilha	12.20	Afogados	12.—
Cabo (chegada)	12.30	Cinco Pontas (chegada)	12.10

Trem de excursão

IDA (tarde)	H. M.	VOLTA (noite)	H. M.
Cinco Pontas (partida)	2.—	Cabo (partida)	11.—
Cabo (chegada)	2.45	Cinco Pontas (chegada)	12.10

Preços das passagens (inclusive a taxa do governo)

	TRENS ORDINARIOS E ESPECIAES						TREM DE EXCURSÃO		
	IDA			IDA E VOLTA			IDA E VOLTA		
	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
De Cinco Pontas ao Cabo	2$500	1$900	1$300	3$700	2$800	1$900	2$500	1$900	1$300
De Afogados ao Cabo	2$200	1$700	1$100	3$300	2$600	1$700			
De Boa-Viagem ao Cabo	1$800	1$400	800	2 700	2$000	1$400			
De Prazeres ao Cabo	1$600	1$300	700	2$400	1$800	1$300			
Da Ilha ao Cabo	600	500	300	900	700	500			

Um só trem ás 11 horas da noite, do Cabo para as Cinco Pontas, conduzirá os passageiros vindos pelos trens ordinarios, especial e de excursão. Os bilhetes emittidos para o trem de excursão não servem para os outros trens.

Cabo, 17 de janeiro de 1884.

Wells Hood,
Superintendente.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão Dansante em 16 de fevereiro

Convido aos Srs. socios a subscreverem-se e enviar-me suas notas para convites.

Recife, 18 de janeiro de 1884.

O director,
Bento de Aguiar.

— **N. 9.**—O administrador do Consulado Provincial avisa aos contribuintes dos impostos abaixo mencionados, sobre taxas fixas, estabelecidas na parte 1.ª da tabella a que se refere o § 11 art. 2.º da lei n. 1,786 (orçamento vigente) que, a começar do dia 1 de janeiro proximo vindouro, fará a mesma repartição o recebimento, á bocca do cofre, dos mesmos impostos, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio, devendo terminar no 30.º dia util improrogavel na fórma do Reg. de 4 de julho de 1879.

Impostos

1:000$000, por joalheiro, caixeiro ou agente que mascatear na provincia, ainda que pague o imposto por estabelecimento ou casa de vender joias.

1:000$000, por empreza anonyma ou agencia respectiva.

1:000$000, por casa de garantia de bilhetes de loteria ou fracções destes.

1:000$000, por casa de vender bilhetes de loterias de outras provincias, ainda que pague o imposto de garantia.

200$000, por mascate na cidade do Recife.

1:000$000, por commissario viajante ou agente de casas estabelecidas fóra do paiz, que venha expor ou offerecer mercadorias á venda.

200 rs. por tonelada de vapores, navios mercantes e embarcações de coberta, nacionaes ou estrangeiras.

2$000, por tonelada de alvarenga, canôa de carga ou descarga, conforme a arqueação e a matricula.

20$000, por escravo que exercer o officio de magarefe, estivador ou outro qualquer officio mechanico na cidade do Recife.

5$000, por casa onde se vender phosphoros na cidade do Recife.

20$000, sobre o valor locativo dos estabelecimentos commerciaes ou quaesquer outras profissões e industrias fóra da cidade.

Consulado Provincial de Pernambuco, 20 de dezembro de 1883.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

— Secretaria da presidencia de Pernambuco, 15 de janeiro de 1884. — 2ª secção. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, faço constar aos interessados que nesta secretaria estão as seguintes patentes da guarda nacional:

De reforma no posto de major ao capitão secretario geral do commando superior das comarcas de Bonito e Bezerros, Francisco Quintino da Silva Vieira.

Idem, idem, no posto de coronel ao tenente-coronel commandante do 28 batalhão da comarca do Cabo, Francisco Manoel de Siqueira Cavalcante.

O secretario,
João Augusto de Albuquerque Maranhão

O agente Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui, no mez de outubro ultimo, recolheu a esta repartição a importancia de 58$887 de impostos sobre os leilões constantes da relação infra.

Mappa demonstrativo dos leilões effectuados e não effectuados durante o mez de outubro proximo passado, pelo agente abaixo assignado.

1883

Outubro 2 Casa terrea, por ordem do juiz dos feitos da fazenda, obrigatorio judicial	1:736$370
Idem 4 De louças, por ordem de diversos, realisado no dia 11 do mesmo	399$960
Idem 9. De carros, por ordem de Penna & C., realisado no dia 11 do mesmo mez	3:961$100
Idem 11. De um cavallo, por ordem de Biset, realisado no dia 31	80$000
Idem 16. De fazendas avariadas, por ordem de diversos, realisado no dia 31 do mesmo mez	1:005$760
Idem 31. De moveis, por ordem de diversos	158$600
	7:344$790

Recife, 3 de novembro de 1883.

Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui.
Agente de leilões.

Conforme.—*Horacio Peregrino*

O agente Joaquim Maximiano Pestana, no mez de outubro ultimo, recolheu a esta repartição a importancia de 5$883 de impostos sobre os leilões constantes da relação que segue por cópia:

O agente de leilões abaixo assignado vai pelo presente demonstrar a este Consulado os leilões por elle effectuados no mez de outubro proximo passado.

A saber:

Outubro 13. Leilão de diversos generos no armazem da rua do Bom Jesus n. 61	343$000
Idem 22. Leilão de 75 barricas com cal de Lisboa e 30 caixas com leite condemsado no trapiche Guerra na rua do Vigario	217$500
	560$500

Observação

Outubro 25. Leilão da armação, cigarros, ponteiras, etc., da fabrica de cigarros da rua Estreita do Rosario n. 14, não appareceu concorrentes.

Recife, 5 de novembro de 1883.

Joaquim Maximiano Pestana,
Agente de leilões.

Conforme.—*Horacio Peregrino.*

O agente Francisco Ignacio Pinto, no mez de outubro ultimo, recolheu a esta repartição a importancia de 288$136, de impostos sobre os leilões constantes da relação por cópia que segue:

Relação dos leilões effectuados no decurso do mez de outubro do corrente anno, por intervenção do agente abaixo assignado.

A saber:

Outubro 1. Galera *Padishah*	2:400$000
Idem 3. Velas e botes	3:244$000
Idem 4. 63 peças de madapolão	245$700
Idem 5. 4 fardos de rolhas	264$000
Idem 4 e 8. Fazendas	6:026$000
Idem 10. 1 cavallo	52$000
Idem 11. Moveis, louças e vidros	5:132$000
Idem 16. Livros e papeis	734$000
Idem 17. Moveis e espelhos	1:021$000
Idem 19. Armação e livros	693$820
Idem 22. Moveis	171$480
Idem 23. Fazendas	1:878$000
Idem 24. Cristaes e calçados	1:900$000
Idem 25. Moveis e louça	2:850$000
Idem 26. Moveis e fazendas	437$000
Idem 27. Moveis e loja de barbeiro	392$800
	27:441$800

Recife, 2 de novembro de 1883.

Francisco Ignacio Pinto,
Agente de leilões.

Conforme.—*Horacio Peregrino.*

O agente Francisco Joaquim Ribeiro de Britto, no mez de outubro ultimo, recolheu a esta repartição a importancia de 71$953, de impostos sobre os leilões constantes da relação infra por cópia.

Relação dos leilões effectuados e não effectuados durante o mez de outubro de 1883, pelo agente Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.

A saber:

Outubro 1. Na rua do Imperador n. 24, de moveis, não se effectuou por falta de licitantes	$
Idem 4. Na rua do Imperador n. 24, de ornamentos, não se effectuou pelo mesmo motivo acima	$
Idem 9. Na rua do Duque de Caxias n. 9, 1º andar, de moveis, vendeu-se	649$180
Idem 18. Na rua do Rangel n. 36 1º andar, de moveis, vendeu-se	203$790
Idem 23. Na rua do Imperador n. 24 de um terreno na travessa do Bodé não se vendeu por falta de compradores	$
Idem 29. Idem idem idem	$
Idem 31. Idem idem vendeu-se por	6:000$000
	6:852$970

Recife, 5 de novembro de 1883.

O agente,
Francisco Joaquim Ribeiro de Britto

Conforme.—*Horacio Peregrino.*

O agente José Domingues do Carmo e Silva, no mez de outubro ultimo, recolheu a esta repartição a importancia de quarenta e um mil duzentos e oitenta e seis réis, de impostos constantes da relação infra.

Nota dos leilões effectuados e não effectuados no mez de outubro findo, pelo agente de leilões abaixo assignado.

Outubro 4. Leilão no armazem da travessa da rua Duque de Caxias n. 2, de diversos moveis, liquidou-se	392$660
Idem 5. Idem no armazem do largo do Corpo Santo n. 27, de moveis e outros objectos, liquidou-se	248$130
Idem 10. Idem na rua do Visconde de Albuquerque n. 1, de moveis, liquidou-se	188$550
Idem, idem. Idem de predios, annuncios para a mesma casa, não se realisou.	
Idem 12. Idem no armazem do Largo do Corpo Santo n. 27, moveis, etc.	53$400
Idem 16. Idem na casa da rua do Barão de S. Borja n. 46, de moveis,	

liquidou-se 552$500
Idem 17. Idem na rua da Penha n. 6, primeiro andar, de moveis, liquidou-se 201$450
Idem 18. Idem na rua do Barão da Victoria n. 48, de moveis, liquidou-se 423$180
Idem 19. Idem no armazem do Largo do Corpo Santo n. 27, de moveis e outros objectos, liquidou-se 306$160
Idem 23. Idem no armazem da rua Duque de Caxias n. 18, moveis, liquidou-se 415$070
Idem 24. Idem no sobrado da rua do Cabugá n. 16, terceiro andar, não foi realisado.
Idem 25. Idem na rua velha de Santa Rita n. 50, da armação, resto de generos, etc. 511$009
Idem, idem. Idem no armazem da rua do Apollo n. 22, de 78 saccos com assucar, vendidos por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e na execução que move José da Silva Alves, contra seu devedor Manoel Thomé de Jesus; está comprehendido na lei n. 1,786 § 9 do art. 2.º
Idem 26. Idem no armazem do Largo do Corpo Santo n. 27, não se realisou.
Idem 27. Idem na rua do Hospicio n. 13, de moveis e outros objectos, liquidou-se 404$580
Idem 30. Idem no armazem da rua Duque de Caxias n. 18, de moveis, liquidou-se 235$810
Recife, 5 de novembro de 1883.
José Domingues do Carmo e Silva.
Conforme.—*Horacio Peregrino.*

O agente Thomaz José de Gusmão, no mez de outubro ultimo, recolheu a esta repartição a importancia de 20$285 de imposto sobre os leilões constantes da relação que segue:
Thomaz José de Gusmão, agente de leilões, vem communicar a esta repartição, que durante o mez de outubro proximo findo, effectuou os seguintes leilões:

1883

A saber:
Outubro 3. Leilão de moveis e louça na rua das Flores n. 11 337$510
Idem 9. Leilão de louças no armazem da rua da Imperatriz n. 6 155$010
Idem 10. Leilão de moveis no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10 58$000
Idem 11. Leilão de generos de estiva na taverna do largo do Paraiso n. 16 689$500
Idem 12. Leilão de moveis na casa da rua das Flores n. 13 178$700
Idem 26. Leilão da armação e generos de taverna da rua Direita dos Afogados n. 38 236$430
Idem 31. Leilão de moveis no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10 97$800
1:753$550

Observação
Idem 5. Leilão de louças no armazem da rua da Imperatriz, ficou transferido para o dia 9 do corrente.
Idem 13. Leilão da armação e miudezas da loja da rua do Crespo n. 6 ficou transferido por ordem do juiz do commercio.
Idem 16. Leilões de moveis no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10, não se realisou por falta de compradores.
Idem 23. Leilão de moveis no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10 não se effectuou por não haver compradores.
Idem 29. Leilão da armação e miudezas da loja da rua do Crespo n. 7, ficou suspenso por mandado do Dr. juiz do commercio.
Recife, 5 de novembro de 1883.
Thomaz José de Gusmão.
Conforme—*Horacio Peregrino.*

O agente José Jacintho Silveira, no mez de outubro ultimo, recolheu a esta repartição a importancia de 9$384 de impostos sobre os leilões constantes da relação infra por cópia.
Nota dos leilões effectuados no mez de outubro pelo agente abaixo assignado

1883

Outubro 22. De generos e moveis por mandado do Dr. juiz do commercio 2:857$340
Idem 24. De moveis 893$840
Idem 30. De 9 fardos de couros por mandado do Dr. juiz do commercio 36$175

Não effectuados

1883

Outubro 11. De moveis á rua do Cabugá, não teve licitantes.
Idem 16. Da casa terrea a rua do Fogo n. 24, por alvará do Sr. Dr. juiz de orphãos não foi vendida por não chegar o preço de avaliação da casa terrea a rua de Marquez do Herval n. 143; e meiagua a rua da Palma n. 122, não teve licitantes.
Idem 18. De moveis a rua do Cabugá, não teve licitantes.
Idem 31. Transferido para 5 do corrente.
Recife, 3 de novembro de 1883.
José Jacintho Silveira.
Conforme—*Horacio Peregrino.*

— 5ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 18 de janeiro de 84. — Por esta secretaria se declara de ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia ao Sr. Joseph Auguste Aymoy desenhador nomeado pelo Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas, para servir em commissão de estudos da estrada de ferro Madeira á Mamoré que, segundo o aviso do mesmo Ministerio de 5 do corrente, sob n. 1, devã S. S. seguir quanto antes a seu destino, comparecendo previamente na mencionada secretaria para ser autorisado o seu transporte e de sua familia e se lhe communicarem outras disposições do alludido aviso.—O secretario,
João Augusto de Albuquerque Maranhão.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Pela secretaria desta Santa Casa são convidadas as amas encarregadas da criação de expostos á trazel-os e virem receber as mensalidades relativas ao trimestre de outubro a dezembro findo, no salão do respectivo estabelecimento, pelas 8 horas da manhã do dia 24 do corrente.
Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 18 de janeiro de 1884.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Na secretaria da Santa Casa arrendam-se por um a tres annos, os seguintes predios:

Rua do Marquez do Herval
Sobrado n. 9 800$000
Dito n. 11 800$000
Rua Imperial
Casa n. 127 $
Rua da Madre de Deus
Casa n. 6 380$000
Rua do Encantamento
Primeiro andar do sobrado n. 9 200$000
Rua da Sensala-velha
Loja n. 134 200$000
Rua da Palma
Casa n. 34 600$000

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz publico a quem interessar possa, que na secção competente se procederá este mez a aferição dos pesos, medidas e balanças dos estabelecimentos das freguezias da Graça, Poço da Panella e S. Lourenço da Matta.
Secretaria da Camara Municipal do Recife, 17 de janeiro de 1884.—O secretario,
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. commissario de policia, são chamados pelo presente os possuidores das apolices municipaes, afim de receberem os juros reunidos.
Secretaria da Camara Municipal do Recife, 18 de janeiro de 1884.—O secretario,
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

— **N. 10.**—O administrador do Consulado Provincial avisa aos contribuintes do imposto de repartição estabelecido na parte 2.ª da tabella a que se refere o § 11 do art. 2.º da lei n. 1,786 de 26 de julho do corrente anno, (orçamento provincial) que, nos termos do art. 5.º da referida lei se procederá na mesma repartição, a começar de 1 de janeiro proximo futuro, a cobrança, á bocca do cofre, dos mesmos impostos, relativos ao 1.º semestre de exercicio corrente, no praso de 30 dias uteis improrogaveis e na fórma do Reg. de 4 de julho de 1879.
Consulado Provincial de Pernambuco, 28 de dezembro de 1883.
Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. coronel director, são convidadas as costureiras deste Arsenal para apresentarem na respectiva secretaria, até o dia 4 de fevereiro vindouro, novas fianças acompanhadas de attestados dos reverendos vigarios de suas freguezias, com o qual provarão sua pobresa e honestidade, afim de que se proceda a nova matricula das mesmas costureiras, que nesta data fica encerrada.
Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 15 de janeiro de 1884.—O secretario,
Francisco Joaquim de Souza.

Deutscher Huelfsverein

General Versammlung am 21 januar 1884
Abends 8 Uhr im Locale des Clubs Concordia
Tagesordnung:
Rechnungsablage und Bericht.
Abstimmung aeber Abaenderung der Statuten.
Neuwahl des Ausschusses.
Conrad Wachsmann, Schriftfuehrer.

THEATRO SANTA ISABEL

Sabbado 19 e domingo 20 de janeiro de 1884

A'S 8 HORAS DA NOITE

Dous unicos espectaculos

Dados pela ILLUSIONIST COMPANY, director

E. Patrizio de Castiglione

Estrêa do celebre

Jap-of-Japs

D. ALVINI S.

Estrêa da formosa

Miss KARA

Estrêa do prodigioso menino

TON-O-RITCHI

Espectaculo dividido em quatro partes

Prodigios de equilibrios!
Novidades phantasticas!
Catarata de sorprezas!
Milagres de precisão!
Prestidigitação japoneza!

PREÇOS

Camarote de 1ª classe	....	10$000
» de 2ª »	....	12$000
» de 3ª »	....	8$000
» de 4ª »	....	4$000
Cadeiras de 1ª »	....	3$000
» de 2ª »	....	2$000
Platéa	....	1$000
Galeria	....	2$000
Paraizo	....	$500

O espectaculo principiará ás 8 horas e terminará ás 10 e 3/4.
Haverá trem para Apepucos e bonds para todas as linhas.

THEATRO SANTO ANTONIO

Terça-feira 22 do corrente

SORPREHENDENTE FESTA EM REGOSIJO DA CHEGADA DO LAUREADO TRIBUNO PERNAMBUCANO

Dr. José Mariano

E em beneficio

Da sociedade das aulas gratuitas Atheneu Musical Pernambucano e do director da orchestra

Subirá a scena a apparatosa opereta biblica, ornada de mutações, cantos, duetos, visualidades, fogos de bengalla, etc., etc., denominada:

SATANIEL

Sendo executadas nos intervallos da peça, diversas canções, duetos, serenatas, tangos, bailados, etc., sobresahindo d'entre tudo o apreciavel additivo:

O PECCADOR ERRANTE

Havendo para maior brilhantismo da festa um importantissimo

Concerto vocal e instrumental

no qual tomarão parte os Srs. Candido Filho, Antonio Martins, João Alves e a orchestra da Sociedade.
O programma será distribuido em avulsos no dia do espectaculo.
O resto dos bilhetes acham-se no escriptorio do theatro.

A's 7 e 1/2 horas.

PAVILHÃO DA TORRE

Ultimo espectaculo

DOMINGO, 20 DO CORRENTE

A's 6 horas da tarde

Pelo distincto prestidigitador

Francisco de Paula Teixeira Bacellar

Auxiliado pelo Illm. Sr. Ignacio Galvão que representará uma de suas scenas comicas, e pela Exma. Sra. D. MARIA BRAGA que cantará algumas arias do seu variado e importante repertorio.

ULTIMO ESPECTACULO

Domingo, 20 do corrente

Começará ás 6 horas da tarde e haverá bond para a volta.

THEATRO SANTA ANNA

N. 38—Rua 24 de Maio—N. 38

Dous espectaculos

No sabbado 19 e domingo 20

Da grande opereta campestre intitulada

VAMOS AOS CAMPOS

Composta de
Arias
Côros
Dansas
E duêtos

MARITIMOS

= Vende-se, o hiate nacional denominado *Jaraguá*, bem contruido com madeira do paiz; este navio tem as seguintes dimensões: comprimento 29,m 40, quilha 22,m 00, pontal 1,m 54, bocca 5,m 60, e pega em 1,300 saccos de assucar; os pretendentes podem entender-se com Saunders Broders & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar. A *Jaraguá* se acha fundeada defronte do escritorio.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Mondego

Commandante Dicks

E' esperado da Europa no dia 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

La Plata

Commandante Green

E' esperado da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

1. classe 90$000 e 3. classe 27$000
Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Itinerario

Sahida	Southampton	24	1	9
Chegada	Bordeaux	..	4	.
»	Vigo	27	.	.
»	Lisbôa	29	.	13
»	S. Vicente	*	*	19
»	Pernambuco	10	19	26
»	Maceió	11	..	..
»	Bahia	12	..	27
»	Rio de Janeiro	15	25	30
»	Santos	..	27	2
»	Montevidéo	21	2	.
»	Buenos-Ayres	23	4	.
Sahida	Buenos-Ayres	5	15	.
»	Montevidéo	6	17	.
»	Santos	.	..	6
»	Rio de Janeiro	.	24	9
Chegada	Bahia	.	27	12
»	Maceió	.	28	.
»	Pernambuco	.	29	14
»	S. Vicente	.	*	20
»	Lisboa	.	11	26
»	Vigo	.	13	.
»	Southampton	.	15	1

* Só tocará tom paraar carvão.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Acarahú e Camocim Aracaty e Ceará

Segue no dia 21 do corrente, ás 5 horas da tarde, o vapor *Ipojuca*, commandante Santos.
Recebe carga até o dia 19.
Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

United States & Brasil Mail S. S. C.

O VAPOR

Reliance

E' esperados dos portos do sul no dia 31 de janeiro, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

O PAQUETE A VAPOR

Advance

Espera-se de New Port News até o dia 4 de fevereiro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os
AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Victoria

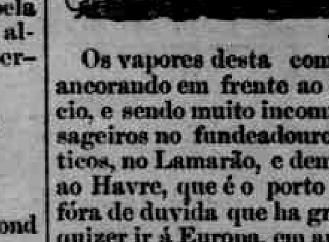

Espera-se dos portos do sul até o dia 24 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre com escala por Lisboa.

Os vapores desta companhia entram no porto, ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio, e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão, e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.
Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.
As passagens poderão ser tomadas de antemão.
Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer

Ville de Pernambuco

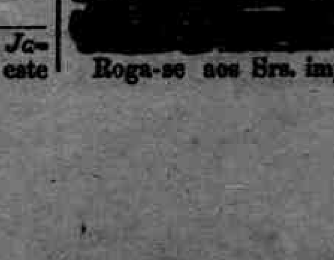

E' esperado da Europa até o dia 23 de janeiro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

S. Felix

Commandante José Bernardes

E' esperado dos portos acima atéo dia 29 do corrente e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na
AGENCIA
7—*Rua do Vigario*—7

Domingos Alves Matheus

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.
CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42 - RUA DO COMMERCIO 42
(Entrada pela rua do Torres)

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O paquete

Orenoque

Commandante Mortemard

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar e Lisboa

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.
Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.
Os valores postaes só se dão até o dia 18, pagos de contado.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL
O vapor

Espirito-Santo

Commandante João Maria Pessoa

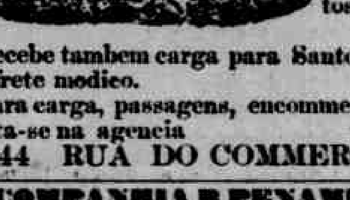

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de janeiro, e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.
Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44 RUA DO COMMERCIO 44

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

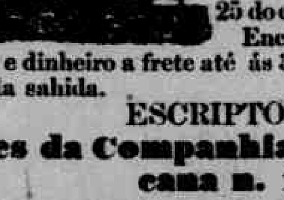

O vapor *Jacuhype*, commandante Silva, seguirá no dia 26 de janeiro, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 25 do corrente.
Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Valparaizo

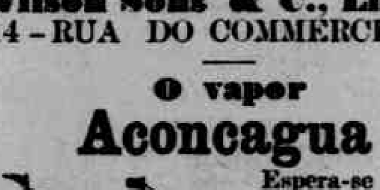

Espera-se da Europa até o dia 20 do corrente e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 - RUA DO COMMERCIO N. - 14

O vapor

Aconcagua

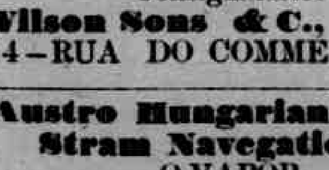

Espera-se dos portos do sul até o dia 19 do corrente, seguindo depois da demora do costume para a Europa.

Para carga, passagens e encommendas, tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 - RUA DO COMMERCIO - N. 14

Austro Hungarian Lloyd's Stram Navegation C.º

O VAPOR

Polluce

Espera-se da Europa no dia 19 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os
AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Lisboa

Segue com brevidade o brigue portuguez *Conceição de Maria*, para o resto da carga que falta, trata-se com Silva Guimarães & C.; á rua do Commercio n. 5.

LEILÕES

Agente Pinto

Segunda-feira, 21, o leilão em continuação de uma porção de algodão em fardos e a granel, bem como saccos com assucar, parte do carregamento do vapor inglez *Orator*, arribado neste porto por força maior.

CARMO E SILVA

Sabbado, 19 do corrente

Ao meio dia

LEILAO

2 Casas terreas com sotão, na travessa da rua Concordia ns. 50 e 52, foreiras, e rendem 34$500 mensaes.
2 Casas terreas á rua do Padre Floriano ns. 2 e 10, terreno proprio e rendem 28$000 mensaes.
NA AGENCIA DE LEILÕES
27—Travessa do Corpo-Santo—27.

Leilão

da importante propriedade denominada

Sitio do Torreão

na estrada de Santo Amaro, ponte do Maduro, com uma bôa casa de 80 palmos, com 3 portas e 2 janellas de frente, 1 porta no oitão e toda rodeada de janellas, tem 4 salas, 1 saleta, 8 quartos, e 1 grande cosinha, 2 terraços e 1 torreão no centro da casa, com 2 andares, um quintal no fundo da casa com 5 quartos e um para bangos, uma cacimba com uma importante bomba de ferro que dá agua para a cosinha, banheiro, etc., a coberta é toda nova; o sitio mede 1,600 palmos de frente e 2,000 de fundos, com muitas arvores fructiferas, roça, horta, etc., e mais 2 cacimbas, sendo, uma com excellente agua para beber, tem 3 viveiros e proporções para mais e é todo cercado com cerca nativa de mangues.
Para qualquer informação na agencia de leilões.
27—*Travessa do Corpo Santo*—27
onde será effectuado o leilão.

Sabbado, 19 do corrente

Ao meio dia

pelo agente

Carmo e Silva

Leilão

De assucar e algodão
(AVARIADOS)
descarregados do vapor inglez *Orator*, arribado neste porto por força maior
Segunda-feira 21 do corrente
A's 11 horas
No trapiche alfandegado Barão do Livramento, largo da Assembléa.

John Platte, capitão do vapor inglez *Orator*, arribado neste porto por força maior, fará leilão com licença do Sr. inspector d'alfandega em presença de um empregado da mesma repartição para o fim nomeado, com assistencia do Sr. consul de S. M. Britanica, por intermedio do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer, dos saccos com assucar e algodão avariados e descarregados para o trapiche alfandegado Barão do Livramento no Largo da Assembléa, onde deverá ter lugar o leilão ás 11 horas do dia 21 do corrente.

Agente Burlamaqui

LEILÃO

TERÇA-FEIRA, 22 DO CORRENTE
As 11 horas em ponto
No estabelecimento á rua da Alegria ou Mangueira freguezia da Boa-Vista n. 2
O agente acima por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, a requerimento do testamenteiro do finado José Antonio Ferreira Guimarães levará a leilão a armação e mais generos existentes no estabelecimento acima, em um ou mais lotes a vontade dos compradores e desde já garante-se a chave do mesmo estabelecimento a quem ficar com a armação e mais generos.

AVISOS DIVERSOS

— A Sra. D. F. A. de S. M. venha pagar o que ficou devendo de aluguel do terceiro andar do sobrado n. 3 á rua da Penha.

— Na engenhoca de Bemfica, rua Real da Torre n. 23 ou 21, se precisa de um homem que entenda de trabalho de sitio e que dê fiador de sua conducta

— Precisa-se de um criado de 14 á 16 annos a tratar na rua do Barão da Victoria n. 51.

— Aluga-se os andares terreos e segundos dos sobrados ns. 26 e 36 á rua Duque de Caxias, o primeiro do sobrado n. 16 á rua de Hortas, o primeiro, segundo e sotão do de n. 24 á rua do Aragão, o segundo do de n. 34 á rua estreita do Rosario, o segundo e sotéa do de n. 41 á rua do Rangel, a casa terrea n. 87 á rua de Santa Rita, o sobrado n. 1 D á segunda travessa da rua do Principe; a tractar na taverna n. 39 á rua do Rangel.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e engommar; na rua da Palma n. 29.

— O curador fiscal da massa fallida de Justino Gonçalves de Oliveira, em vista do art. 834 do codigo do commercio, pede a todos os devedores de titulos vencidos e os de conta de livros, que quanto antes venham satisfazer seus debitos.

— Precisa-se de uma ama; na rua do Imperador n. 49, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho; na rua Vidal de Negreiros n. 111.

— Aluga-se um sitio bastante grande, bem arborisado, com boa casa de morada para grande familia e com excellente agua de beber; a tratar no mesmo sitio á estrada de João de Barros numero 21.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, de outra para lavar e engommar, e de um menino para compras e recados; na rua Imperial n. 134 ou no becco do Tambiá n. 1.

— Precisa-se de 2 criados para copeiros, e de uma cosinheira: á rua da Imperatriz n. 15.

— Precisa-se de um criado; na rua do Apollo n. 2.

— Guimarães & Fontes, estabelecidos com padaria á rua estreita do Rosario ns. 5 e 7, participam ao corpo do commercio desta praça que dissolveram amigavelmente dita sociedade, retirando-se o socio Manoel Dourado Fontes pago e satisfeito de seu capital e lucro, ficando o activo e passivo do mesmo estabelecimento a cargo do socio abaixo assignado. Recife, 31 de dezembro de 1883.—Ismael de Oliveira Guimarães.

— Aluga-se a casa n. 84, reedificada ha poucos dias, á rua de S. Miguel em Afogados, junto ao ponto dos bonds, tendo dita casa 1 porta e 3 janellas de frente, 3 salas, 1 gabinete, 3 quartos, sala para engommado, cosinha fóra, fogão inglez, 2 cacimbas com agua de beber, grande sitio e alguns arvoredos de fructo: a tratar no primeiro andar á rua Duque de Caxias n. 54, das 10 horas ás 3 da tarde.

— Precisa-se de duas amas, sendo uma cosinheira e outra engommadeira; a tratar na rua do Conde da Boa Vista n. 24 B.

— Hermino Ferreira da Silva, com loja de joias á rua do Cabugá n. 1 B, vendeu um quarto da quinta loteria extrahida a 18 do corrente, garantido pelo Santos Porto, n. 3361 4:000$; quem o tiver póde vir receber.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar, para duas pessoas; a tratar na rua Bella numero 19.

Transferencia de prazo

Fica transferida para a ultima extracção de fevereiro, a da casa do povoado de S. Lourenço da Matta, que deve correr com a ultima de janeiro.

Vantajoso negocio

Vende-se barato e mesmo a prazo a fabrica de vinhos e vinagre da rua do Brum, defronte do chafariz, com todos os utensilios e bemfeitorias: a tratar na mesma com o dono.

Cosinha-se, lava-se e engomma-se

Uma familia no pateo de S. Pedro n. 19, fornece comida para fóra, e recebe roupa para lavar e engommar, tudo com asseio, promptidão e preços rasoaveis; a tratar na mesma casa.

Primitivas

Com este titulo se acha á venda nas principaes livrarias desta cidade exemplares de poesias do joven alagoano, Francisco C. de Sampaio Moeda. São dignas de ser apreciadas pelo publico pernambucano.

Criados

Precisa-se de dous criados; no restaurant Martinho, rua estreita do Rosario n. 11.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para casa de familia; na rua Formosa n. 37.

Ao commercio

O abaixo assignado faz publico que nesta data vendeu o seu estabelecimento de molhados sito a rua da Imperatriz n. 63, ao Sr. José do Ramos Souto, livre e desembaraçado de debito algum. O mesmo declara que julga nada dever a pessoa alguma, mas se alguem se julgar seu credor, apresente a conta para ser paga no prazo de 3 dias, assim como tambem pede a seus devedores que venham saldar suas contas no prazo de 30 dias, findos os quaes entregará ao seu procurador para ser cobrado judicialmente.
Recife, 16 de janeiro de 1884.
Emygdio Antonio da Rocha.

Ama

Para cosinhar e comprar para uma pequena familia: á rua do Imperador n. 17, 1º andar.

Magnificas lanternas a movimento

Para os festejos do carnaval
Vende-se na rua do Barão da Victoria n. 61.

Loja do Souza.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de duas pessoas, na rua Estreita do Rosario n. 10, 1º andar.

AMA

Precisa-se de uma cozinheira; na travessa da Madre de Deus n. 1. Paga-se bom ordenado.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite e de outra para cosinhar e engommar; no largo do Paraizo numero 10.

Casa na Soledade

Aluga-se a casa da rua do Bomfim n. 5, com 4 quartos e bom quintal, com boa agua de cacimba, caiada e pintada de novo, a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 3.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar: a tratar na rua Nova n. 22.

Boa casa

Aluga-se uma grande e excellente casa no Passo da Patria ou largo da Detenção n. 23, tendo boas accommodações, quintal grande e arborisado, agua e banheiro; a tractar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Terreno na rua Imperial

Vende-se 630 palmos de terreno na rua Imperial, lado da estrada de ferro, chão proprio, reivindicados á Fazenda, fundo até ao rio; a tractar com o Dr. Affonso de Albuquerque Mello.

Ama

Na rua do Bom Jesus n. 45, segundo andar, se precisa de uma ama.

Attenção

Ao amanhecer do dia 10 do corrente mez e ano foi roubado no cercado do engenho Caheté, do termo da Escada, um cavallo pertencente ao administrador do referido engenho, por um sujeito de nome José, que de passagem com uma mulher e dous filhos, sendo que um regula ter 10 annos e a outra 9, pouco mais ou menos, trazia dous caixões formando uma carga n'um cavallo, que morreu no dito cercado; e neste mesmo dia pelas 10 horas da noite foi encontrado dito ladrão conduzindo a referida carga no mencionado cavallo, com os signaes seguintes: mellado branco, crinas e cauda da mesma côr, fazendo segunda muda, bastante alto, descarnado, e anda baixo, tem uma marca de ferro sobre a pá do lado direito. Por estes signaes ficarão as autoridades e senhores de engenhos previnidos para apprehenderem dito ladrão, compromettendo-se o dono do cavallo roubado a indemnisar generosamente ao portador que lhe trouxer a noticia.

Casa para alugar

Aluga-se a casa n. 12 da rua do General Seara, com 2 quartos, 2 salas e cosinha fóra: nesta typographia se dirá quem aluga.

Ama

De uma que cozinhe bem e compre, se precisa na rua do Cabugá n. 7, 2º andar.

— Precisa-se de uma engommadeira: á rua Duque de Caxias n. 48, 2º andar.

Tainhas

Tainhas em salmoura, marca SS, em quartolas e barris; á venda na rua de Pedro Affonso numeros 1 e 3.

Attenção

Vende-se a taverna sita á rua de D. Maria Cesar n. 9, antiga Sensala-nova, esquina do becco das Miudinhas, de bom retalho, por seu dono se achar doente e ter de retirar-se.

Criado

Precisa-se de um criado; na pharmacia da rua larga do Rosario n. 34.

— Precisa-se de uma ama para engommar; na rua do Bom Jesus n. 16, segundo andar.

D. Francelina Brasileira das Neves Faria

O tenente Albino Leite de Faria, Maria Rosa de Farias, Auria Africa de Farias, D. Maria Manoella das Neves, Maria da Penha Neves Franca, Braulio Francisco das Neves, Rodolpho Francisco das Neves, Belisia Francisca das Neves, Ildefonso Lucio Monteiro da Franca e Rodolpho Affonso Ferreira Soares agradecem a todas as pessoas que se dignarám acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua presada esposa, filha, irmão e cunhados, e as convidam para a missa do setimo dia, quarta feira 23 do corrente, na igreja do Livramento, pelas 7 horas da manhã, que se confessam eternamente gratos.

Restaurant Barrada

Os proprietarios deste estabelecimento por terem outros negocios, fazem venda deste grande restaurant, bem montado e afreguezado, como se póde verificar, sito á rua de Marcilio Dias n. 36, Recife.

Aluga-se

o vasto salão do predio n. 59 á rua Duque de Caxias, primeiro andar, forrado a papel e estucado, proprio para um estabelecimento qualquer; a tratar na loja.

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO
DE
Firmino Candido de Figueiredo

Empregado com a maior efficacia no rheumatismo de qualquer natureza, em todas as molestias da pelle, nas leuchorrhéas ou flores brancas, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue, e finalmente nas differentes fórmas da syphilis.

PROPAGADOR
Antonio Pereira da Cunha

Porque tornei-me propagador?

Prevendo que esta interrogação ha de ser formulada, apresso-me em destruir quaesquer malignas interpretações, que por ventura pretendam attribuir-lhe os que virem com estranheza figurar o meu nome na propagação do *Cajúrubéba*.

Dous motivos principaes determinaram o meu procedimento:

Sou naturalmente propenso a *auxiliar* qualquer industria nova, uma vez que resulte do seu desenvolvimento qualquer beneficio e prosperidade para o meu paiz.

Na minha qualidade de industrial entendo que ha nisto o cumprimento de um dever, principalmente quando se trata de uma invenção, que aproveita a toda humanidade soffredora e cujo autor não dispõe dos recursos precisos para fazel-a fructificar e ser util.

Tornei-me propagador para auxiliar uma utilissima invenção.

Na minha qualidade de commerciante seria loucura atirar e comprometter capitaes, que de futuro hão de constituir o patrimonio de meus filhos, para unicamente gozar da satisfação intima de ser util a todos com sacrificio de minha familia.

Por isso julguei tambem do meu dever, ao mesmo tempo que punha á disposição dessa nova invenção o meu nome, o meu credito e os meus capitaes, contractar com o illustre inventor, que correriamos socialmente a mesma sorte.

D'ahi o contracto de sociedade que nos prende — a mim e ao illustre inventor.

Conseguintemente *tornei-me ainda propagador, para explorar commercialmente essa invenção.*

Do que se segue ver-se-ha a demonstração do que acabo de affirmar.

Ha alguns annos, que o illustre Sr. Firmino Candido de Figueirêdo, homem de intelligencia pouco commum, e de uma actividade persistente, applicou-se ao estudo e investigações, que deram em resultado o descobrimento de um poderosissimo medicamento contra algumas enfermidades que têm a sua séde na impureza do sangue. Depois de aturadas experiencias, que levaram-no a adquirir inabalavel convicção da efficacia do seu medicamento, o Sr. F. Figueirêdo procurou obter os meios de fazel-o conhecido e util.

Bateu a muitas portas e nenhuma se lhe abriu; até que sendo-me apresentado e especialmente recommendado pelo Exm. Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, digno deputado á Assembléa Geral, informei-me minuciosamente sobre as distinctas qualidades do Sr. F. Figueirêdo, do seu caracter, da sua sinceridade e bôa fé e especialmente acerca da sua capacidade e do seu medicamento.

Fiz mais ainda: quiz eu mesmo fazer as experiencias, que já tinham sido feitas pelo inventor.

Appliquei o medicamento a diversas pessoas, e até ás de minha familia, e eu mesmo experimentei-o.

O resultado não preciso dizer que, que excedeu a minha espectativa; basta, para proval-o, o facto de associar-me ao Sr. F. Figueirêdo e pôr immediatamente á sua disposição os recursos necessarios á propagação da sua descoberta.

Uma difficuldade surgio: o inventor não tinha um titulo official de sua capacidade, emfim não é *pharmaceutico*, e muitos invejosos e outros tantos despeitados, posto que *titulados*, poderiam pretender embaraçal-o, antepondo-lhe as malhas de nossa official regulamentação.

Ainda bem que a historia está cheia de nomes de inventores, que nunca tiveram titulos officiaes, reconhecendo ou presumindo os conhecimentos scientificos relativos a suas invenções.

E entre nós mesmo, quantas muitas vezes a *tisana domestica* não tem sido *subscripta* e *adoptada* pela sciencia dos Doutores?

O medicamento do Sr. F. Figueirêdo produzirá menos effeitos terapeuticos pelo facto de faltar-lhe uma particula de *tintura scientifica official?* Entretanto para evitar conflictos e tirar aos especuladores todo e qualquer pretexto, julguei conveniente sujeitar a formula do *Cajúrubéba* ao illustrado e criterioso exame da *Junta de Hygiene Publica* do Rio de Janeiro, a qual concedeu a devida approvação, pelo que igualmente foi concedida a respectiva autorisação por decreto imperial para a manipulação e venda do referido medicamento.

A approvação da *Junta de Hygiene* será bastante para impôr respeito aos sectarios do officialismo.

Sendo o *Cajúrubéba* um composto de productos vegetaes, tendo por base o *cajú* e a *Jurubéba*, productos estes que tem de ser aproveitados em uma época do anno, deliberei construir e montar na chacara do Sr. Major Luiz Cintra em S. Amaro armazens onde se encontram os machinismos e apparelhos para fabrico do vinho e alcool do cajú, empregados no *Cajúrubéba* e bem assim serão tambem montados os apparelhos aperfeiçoados e indispensaveis á manipulação do medicamento.

Em taes condições brevemente ficarei habilitado a satisfazer as encommendas já feitas e as que de futuro se fizerem.

Para provar a efficacia e optimos resultados do emprego e uso do *Cajúrubéba*, chamo a attenção dos leitores para os attestados e molestias que foram combatidas e inteiramente debelladas por este medicamento.

Firmam os attestados pessoas conhecidas e de elevada posição social, cujo credito não poderá ser posto em duvida.

Sendo, porém, costume considerar-se *graciosos* taes attestados, preciso desde já assegurar que não são elles ficticios: se, pois, alguem duvidar desta affirmação e conseguir provar por meios legaes a falsidade ou *graciosidade* delles, receberá a quantia de 5:000$000, que me obrigo a pagar.

Para que o publico tenha conhecimento dos resultados que fôr obtendo o *Cajúrubéba*, publicarei um boletim trimensal em que se passarão em revista os nomes das pessoas e das molestias em que o medicamento fôr empregado, sendo tudo comprovado por testemunhas irrecusaveis.

Desejando ser util aos que soffrem e dar a devida propagação ao *Cajúrubéba*, tenho enviado a alguns illustrados clinicos desta capital um certo numero de frascos do medicamento, afim de que possam elles reconhecer os effeitos salutares deste.

Creio ter respondido convenientemente á interrogação formulada e aguardo os factos e a opinião publica sobre o meu procedimento.

Attesto, que em Agosto de 1881 regressou minha familia da capital do Pará para esta cidade, vindo minha mulher muito incommodada de uma forte erupção pelo rosto e parte do corpo, a ponto de quasi não durmir ás noites. No Pará, bem como aqui, sujeitou-se a tratamento medico por muito tempo, sem jamais o mal desapparacer. Em Abril deste anno, já descrente de tantos remedios, e sem resultado algum, resolveu-se a tomar *Cajúrubéba*, remedio que me foi indicado por meu mano Francisco, por já ter applicado com feliz exito em pessoa de sua familia. Com dous frascos ficou restabelecida e até hoje a melestia não voltou. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Dr. Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Attesto que empregando o preparado denominado *Cajúrubéba* no tratamento de dous cases de arctrite rheumatismal chronico obtive o maior resultado.

E' a verdade. — Recife, 23 de Agosto de 1881. — *Dr. Ildefonso Theodoro Martins* (Medico pela Faculdade da Bahia).

Recife, 10 de Julho de 1881.

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo: — Declaro que o seu preparado *Cajúrubéba* é um prodigio! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubéba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre. Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubéba* ficou perfeitamente curado. Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — Recife, 22 de Abril de 1883. — *José Caetano de Medeiros*

Certifico que a preparação do Sr. Firmino Candido de Figueirêdo denominada — *Cajúrubéba*, tem sido por mim empregada quér na minha clinica civil, quér na enfermaria de Marinha, com magnificos resultados anti-syphiliticos, principalmente nos rheumatismos; e por me ser este pedido o passo em fé de verdade. — Recife, 9 de Março de 1882. — *Dr. Tristão Henriques da Costa.*

Recife, 17 de Agosto de 1881. — Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Residindo em minha companhia um preto, com idade de cincoenta annos, pouco mais ou menos, o qual soffria de rheumatismo e erysipela de modo tal, que o julgava inutilisado; tive a feliz lembrança de dar-lhe o seu preparado denominado — *Cajúrubéba*, e obtive o melhor resultado com a applicação de dous frascos sómente, de sorte que posso asseverar-lhe que dito preto está perfeitamente bom, e se emprega nos seus serviços do campo.

Aproveito a occasião para assegurar-lhe os meus protestos de muita estima e consideração, pois me préso ser — De V. S. — Amigo e obrigado criado, *Francisco Augusto da Costa.*

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Recife, 13 de Maio de 1881. — Julgo cumprir com um dever declarando ter empregado com o maior successo o seu depurativo *Cajúrubéba*, preparado vinoso composto.

Achando-se bastante doente, com um braço entrevado de rheumatismo, minha mulher, e tendo recorrido sem exito algum a varios medicamentos, seguindo a sua preparação do depurativo *Cajúrubéba*, duas colheres das de sôpa pela manhã e duas á tarde, com poucas dóses produzio uma melhora sensivel, ficando em oito dias completamente restabelecida.

Desejo que o meu testemunho lhe seja util; não posso deixar de aconselhar a todos sua preparação.

Querendo, póde fazer desta o uso que lhe convier. — De V. S. — Attento venerador e criado, *Joaquim Herculano Pereira Caldas Junior.*

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego de *Cajúrubéba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador).

Recife, 16 de Dezembro de 1882. — Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Cabe-me o prazer de communicar a V. S. que, tendo soffrido durante 4 mezes de rheumatismo, acompanhado de inchação nas pernas, alem das dores que me privavam de andar, a conselho de V. S., comecei a usar do *Cajúrubéba*, seu preparado, cujo effeito não se fez esperar; pois somente com um frasco fiquei completamente bom. Não hesitarei, portanto, em aconselhar aos que soffrem de tal molestia que recorrão aquelle efficaz remedio.

Queira V. S. aceitar esta minha declaração, e fazer della o uso que lhe aprover.

Aproveitando a occasião, manifesto a V. S. a estima e consideração com que sou—De V. S. attencioso amigo e gratissimo criado, — *Diogo Carlos de Almeida e Albuquerque.*

Illm. Sr. Firmino de Figueirêdo. — Tendo o Sr. Emigdio Henrique de Paiva Filho, que estava soffrendo havia muitos mezes de rheumatismo, feito uso do medicamento denominado — *Cajúrubéba*, com um só unico frasco, que lhe trouxe, desappareceram-lhe todos os encommodos — dôres, fastio, etc. ao ponto de julgar-se perfeitamente curado, segundo me declarou.

Póde V. S. fazer desta o uso que lhe convier.

Queira dispôr do seu — Venerador e obrigado. — S. José, 28 de Julho de 1881. — *Adalberto Elpidio de Albuquerque Figueirêdo* (Juiz de Direito).

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo. — Alfredo Affonso Ferreira, Bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes, pela Faculdade de Direito do Recife etc. — Attesto que, por instancias do Sr. Firmino Candido de Figuereido, usei do seu preparado denominado *Cajúrubéba*, applicando-o á uma minha sobrinha, menor de oito annos, que soffria de ha muito de uma Leucorrhéa, que zombava até então de todos os remedios para tal fim, conseguindo a sua cura radical; pelo que reputo o *Cajúrubéba* um poderoso expecifico para a referida molestia; o que jurarei se preciso fôr. — Recife, 5 de Dezembro de 1882. — *Alfredo Affonso Ferreira.*

Estão reconhecidas todas as firmas pelo tabellião publico José Bonifacio dos Santos Mergulhão.

A' venda nos depositos da Fabrica Apollo: rua do Marquez d'Olinda 52, e rua do Cabugá 14

Costureira

Precisa-se de costureiras; na rua do Marquez do Herval n. 10.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878
Cura de **ASMA** pelo Pó do **Dr Cléry**
Vende-se em todas as Pharmacias.

MOLESTIAS DO CORAÇÃO
Asma, Catarro
CURA CERTA
COM O EMPREGO DOS
Granulos Antimoniaes
do
Dr PAPILLAUD
Relatorio favoravel da Academia de Medicina de Paris.
Approvados pela Junta de Hygiene do Brazil.
Deve-se exigir sobre cada Frasco os nomes de
E. MOUSNIER & L. PAPILLAUD
Phm E. MOUSNIER, em SAUJON (França).
DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

CHOCOLATE EM PÓ de Delacre

Uma colherada de **CHOCOLATE EM PÓ** deluido em uma chicara de agua ou de leite fervendo, dá um almoço agradavel, *fortificante*, salutar e *economico*.

CHOCOLATE EM PÓ vende-se em latas cylindricas, envolvidas n'um rotulo trazendo a assignatura de **Ch. Delacre**, *Fornecedor do Rei*. — As summidades medicas fizerão os mais lisongeiros elogios ao **CHOCOLATE EM PÓ**

DEPOSITO EM CASA DE
FRANco M. da SILVA & Cª
e em todos os principaes
ARMAZENS DE MOLHADOS
de
Pernambuco

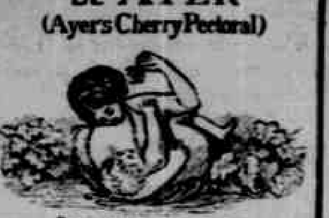

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.—3 Rua do Commercio—N.—3
A venda em todos as boticas e drogarias.

Com urgencia

Precisa-se de uma ama de leite, na rua Direita 91, 2º andar.

D. Julia Belisia Machado Porto

Augusto Frederico dos Santos Porto, Engracia Porto Baptista de Sá, Julia Augusta Machado Porto, Joanna Augusta Machado Porto, Alfredo Augusto Machado Porto, Alfredo Baptista de Sá, Joaquim Lopes Machado, Engracia Leopoldina Machado Silva e seu marido José Jeronymo da Silva (ausentes) e Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, marido, filhos, genro, irmãos, cunhada e tio da finada D. Julia Belisia Machado Porto, agradecem a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar seus restos mortaes á sua ultima morada; e de novo lhes rogam mais o obsequio de assistirem as missas do setimo dia, que terão lugar sabbado 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Anonio.

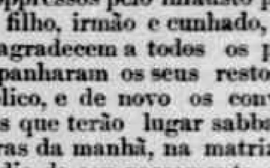

Americo Antunes Dantas

Manoel José Dantas Junior, Rosa Maria Antunes Dantas seus filhos e Guilherme F. de Souza Carvalho, ainda oppressos pelo infausto passamento de seu presado filho, irmão e cunhado, Americo Antunes Dantas agradecem a todos os parentes e amigos que acompanharam os seus restos mortaes ao Cemiterio Publico, e de novo os convidam assistirem as missas que terão lugar sabbado, 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, setimo dia do seu passamento, e desde já se confessam summamente gratos.

D. Ermelinda Senhorinha Viegas

Manoel Antonio Viegas, José Candido Viegas, Joaquim Leocadio Viegas, Luiz Manoel Viegas e Isabel Senhorinha Viegas, tendo de mandar resar missas na igreja de N. S. da Conceição dos Militares por alma de sua presada mãi D. Ermelinda Senhorinha Viegas, ás 8 horas da manhã do dia 19 do corrente, 1º anniversario de seu passamento, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião e caridade.

D. Julia D. Fachinetti Seixas

Francisco de Paula Neves de Seixas, Carlos Augusto de Seixas, Maria Amelia de Seixas, Emilia Augusta de Seixas, marido e filhos da finada D. Julia D. Fachinetti Seixas, agradecem a todas as pessoas que se dignoram acompanhar seus restos mortaes á sua ultima morada; rogam de novo ás mesmas e a todos de sua amizade, de assistirem as missas de setimo dia, que terão lugar sabbado 19 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja da Soledade.

D. Bernardina Candida de Carvalho e seus filhos mandam celebrar uma missa por alma de seu presadissimo esposo e pai, Dr. Antonio Rogerio Freire de Carvalho, no dia 21 do corrente, trigesimo dia de seu passamento, pelas 8 horas da manhã, na igreja de N. S. do Livramento; e para este acto de religião convidam os seus parentes e amigos, confessando-se desde já summamente gratos.

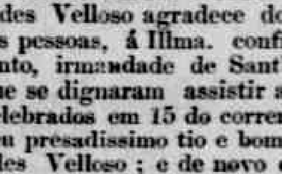

Antonio Fernandes Velloso

Manoel Fernandes Velloso agradece do intimo d'alma á todas as pessoas, á Illma. confraria de N. S. do Livramento, irmandade de Sant'Anna e Espirito Santo, que se dignaram assistir aos ultimos suffragios celebrados em 15 do corrente pelo fallecimento de seu presadissimo tio e bom amigo, Antonio Fernandes Velloso; e de novo convida aos seus amigos e parentes á assistirem as missas que por alma do mesmo finado terão lugar na igreja da Madre de Deus, pelas 7 horas da manhã do dia segunda feira 21 do corrente, setimo dia de seu passamento, antecipando seus agradecimentos por mais este acto de caridade e religião. Aos pobres cégos e aleijados que assistirem as mesmas missas, se distribuirão 1$000 por cada um.

O capitão de mar e guerra João Baptista de Oliveira Guimarães e o capitão-tenente Francisco Forjaz de Lacerda, profundamente pesarosos pelo fallecimento de seu camarada e amigo capitão-tenente Ernesto Ignacio Cardim, no dia 14 do corrente mez na provincia do Rio Grande do Norte, convidam aos seus camaradas e pessoas do seu conhecimento para assistirem a uma missa que mandam celebrar na igreja matriz do Corpo Santo, pelo repouso eterno de sua alma, na segunda feira 21 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Aluga-se barato

A casa terrea á rua da Ponte Velha n. 22 (Boa Vista).
A casa terrea n. 21 á rua de Santa Thereza.
O primeiro andar do becco do Calabouço n. 4.
A loja do predio n. 10 á travessa do Carmo.
A' tratar no largo do Corpo Santo n. 19.

Unico leite puro garantido
Aurora n. 139

Madre de Deus n. 1

Para encommendas diarias, á rua da Madre de Deus n. 1, das 8 até 4 da tarde.

Modista

Na rua do Rangel n. 20, segundo andar, prega-se a 20 réis o metro.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua da Aurora n. 85, segundo andar.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD & Cie, Perfumistas
PARIS — 8, Rua Vivienne, 8 — PARIS

Oleo de Kananga

Conhecido sob o nome de Thezoura dos cabellos não é mais do que o oleo essencial da Pirus japoneza. Este inapreciavel preparado alem de ser um excellente tonico, amacia e dá brilho aos cabellos, fal-os crescer, impede-os de cair e deixa na cabeça um aroma delicioso e tão persistente, que se sente muito tempo depois de tel-o usado.

Prepara-se tambem o Oleo de Kananga com os seguintes perfumes:

BOUQUET VICTORIA	HELIOTROPE	MARECHALE	VIOLETA
ESS. BOUQUET	JASMIN	MILLE FLEURS	WHITE-ROSE
FENO	JOCKEY CLUB	RESEDÁ	YLANG-YLANG

ACHA-SE Á VENDA EM TODAS AS PERFUMARIAS

D... ...nambuco: Maia Sobrinho & C. Francisco M. da Silva & C.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
Depositarios em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA & Cº.**

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO
de Bacalhau
Iodo-Ferroso com Quina
E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo **Dr DUCOUX**, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.

Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra a Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Rhachitismo e Escrofulose.

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

Em Pernambuco:
Franco M. da SILVA & Cº
e nas principaes Pharmacias

MOLESTIAS DA PELLE

Seguramente e radicalmente curadas sem perigo nenhum para o organismo.

POMADA L. T. PIVER
ANTIHERPETICA

Preparada por G. GENDRON, Pharmaceutico de 1ª classe

Muitos annos de experiencia tem provado o exito *constante* e *maravilhoso* da **POMADA Antiherpetica L. T. PIVER** contra ***ECZEMAS*** e as diversas affecções da pelle, como: ***HERPES, IMPIGENS, PSORIASES, PITYRIASES, ULCERAS VARICOSAS***, etc.

Na ***ECZEMA CHRONICA***, as comichões tão insupportaveis que impedem o doente de dormir, desapparecem logo com as primeiras applicações.

Cada Vasilha é acompanhada de uma Noticia explicativa.

Deposito geral: Pharmacia GENDRON, Bould Beaumarchais, 38bis, Paris.
Em Pernambuco: Francesco M. da SILVA & Cº.

Especialmente preparado para a pratica da... ...na TERRA-NOVA.

OLEO DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHAU DE HOGG

Efficacidade certa contra a *Molestias de Peito*, a *Tisica*, *Prisões do Ventre*, *Bronquitis*, *Tosses chronicas*, *Affecções escrofulosas*, *Fraqueza geral*, etc., etc.

ADVERTENCIA: Desde o 1 de JANEIRO de 1883, EXIGE-SE no rotulo o SELLO-AZUL do ESTADO FRANCEZ.

HOGG, Pharm., 2, RUA CASTIGLIONE, PARIS e principaes Pharmacias.

Oriza-Tonica

AGUA VEGETAL COM OS PERFUMES ABAIXO
QUALIDADE SUPERIOR

Para limpar os CABELLOS e conservar á Saúde da CABEÇA

Esta loção é o extracto das substancias detersivas e fortificantes da gema do ovo. Pelo seu uso, conserva-se o aceio e a saúde do couro cabelludo; *impede-se o Cabello de cahir*. Os seus perfumes são suaves e deixam, depois de se ter servido della, um cheiro agradavel.

PERFUMES DIVERSOS

NEW MOWN HAY	ORIZA DES PAMPAS	YLANG YLANG
JOCKEY-CLUB	JASMIN D'ESPAGNE	FOIN FRAICHEMENT COUPÉ
MOSS-ROSE	TRÉVOL	VIOLETTE DES BOIS
VETIVERT DES INDES	ESS. BOUQUET	OPOPONAX

HELIOTROPE BLANC

L. LEGRAND, Perfumista, Fornecedor de diversas Côrtes estrangeiras
PARIS — 207, rua Saint-Honoré, 207 — PARIS
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PARFUMARIAS E CASAS DE CABELLEREIROS
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Junta Central de Hygiene da Corte
CAIXINHAS AZUES
GRAINS de Santé du Dr FRANCK

ILEGIVEL

RELOGIOS
O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Enterramentos
Nova loja mortuaria á rua da Imperatriz n. 43

tem ataúdes de 2$ á 60$000, sendo estes de veludilho com guarnição de metal, fornece habitos para parvulos e adultos, veste-se gratis.

Ensino primario e secundario

Uma pessoa habilitada, propõe-se a ensinar primeiras lettras, portuguez, francez e arithmetica, dentro e fóra da cidade, por preço modico, promettendo tomar o preciso interesse para adiantamento dos alumnos. A mesma pessoa tem aberta uma aula das referidas materias em casa de sua residencia, á rua Vidal de Negreiros n. 180, onde póde ser procurada das 3 horas da tarde em diante. Das 9 horas até as 2 póde ser procurada na botica á rua do Imperador n. 38.

Attenção

Precisa-se de uma senhora para ensinar primeiras letras a 5 meninas, em casa de uma familia, na freguezia de S. José desta cidade.

A pessoa, que se prefere portugueza, poderá morar com a mesma familia ou fóra.

Quem se achar habilitada e quizer, dirija carta a este escriptorio, com as iniciaes J. E. C. R., declarando sua residencia e o nome para ser procurada.

AMA

Precisa-se de uma ama para compar e cosinhar, para casa de familia; na rua da Aurora n. 41, primeiro andar.

Curso primario e secundario

José de Souza Cordeiro Simões scientifica ao publico que alem do curso primario, acaba de abrir um novo curso secundario á rua do Imperador n. 51, primeiro andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Imperial n. 42, casa de familia.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar; a tratar na rua da Saudade n. 16.

Grande casa para alugar

O segundo e terceiro andares, juntos ou separados, da rua larga do Rosario n. 37, defronte da igreja; a tratar na taverna do pavimento terreo.

Attenção

Na rua do Bom Jesus n. 47, abrie-se uma officina para dourar molduras, concertal-as e botar aço novo nos espelhos.

Cajú

Compra-se toda e qualquer quantidade de cajú, na fabrica Cajúrubéba, á estrada de Luiz do Rego n. 14.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 - RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e andar com criança; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 41.

Attenção

Pague o Sr. Barão de Una a importancia que deve pelos fóros dos terrenos de suas casas, sitas á cidade de Rio Fermoso, afim de evitar um executivo, que não lhe ficará bem.

Recife, 31 de Dezembro de 1883.

Marcolino Ferreira Lima.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade e que dê fiador de sua conducta; na rua Formosa n. 27.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

JOIAS
MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprommettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se, novos e usados.

Collegio americano
PARA
Educação de meninas
43 — Rua do Imperador — 43

Directora: Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã, Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta: leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de differentes generos, dansa, desenho, lingua franceza, ingleza e italiana, musica vocal e piano.

A grammatica portugueza, arithmetica e geographia, são leccionadas pelo illustrado lente do Gymnasio Pernambucano Dr. João Baptista Regueira Costa.

Musica vocal e piano, pelo intelligente pianista Claudio Ideburque Carneiro Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas d'agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado (o americano) e, sobre tudo, a longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas. Recebem pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Duas amas

uma para engommado e outra que compre: á tractar na rua do Sebo numero 20.

Aluga-se

a primeira e segunda loja do sobrado n. 1 do becco Largo, por modico preço, estão limpas e são proprias para negocios; para ver, na taverna da esquina, e tra[illegible]

COMPRAS

Apolices geraes e provinciaes

Compra-se na rua do Apollo n. 30, primeiro andar, sala de detraz.

VENDAS

— Vende-se ou permuta-se a casa n. 12, sita á rua do Rio, na cidade da Escada, por outra nesta cidade: á tractar no pateo do Terço n. 32.

— Vende-se a casa n. 78 á rua do Visconde de Albuquerque, com quintal grande e chão proprio: a tractar na rua do Peixe Frito n. 1.

Vacca leiteira

Vende-se de uma com cria; a tratar na rua do Imperador n. 77, merciaria.

— Vende-se uma armação ingleza, de louro, e dous mostradores de amarello; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 10, ou na rua do Barão da Victoria n. 39, primeiro andar.

Mascaras e bisnagas

Bonito e variado sortimento destes artigos para vender por atacado e a retalho, recebeu a fabrica Martina, á rua da Imperatriz n. 1, espuina do caes de Capibaribe.

Armação

Vende-se uma armação de amarello, envidraçada, propria para qualquer negocio; a tratar na rua de Hortas n. 56.

Vende-se barato

Uma armação propria para taverna, com pesos, balança e medidas de liquidos; a tratar no becco do Campello n. 4.

— **Vende-se um engenho** o melhor possivel d'agua, com todas as obras necessarias, roda e fôrmas de ferro, alambique, taixas e parol de cobre, e tambem a safra. Os pretendentes poderão dirigir-se ao Illm. Sr. Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, á rua do Crespo n. 12. O engenho dista do Recife tres legoas, e uma da estação de S. Lourenço.

— Vende-se novilhos tourinos e algumas vaccas proximas a parir; na cocheira da rua da Paz numero 1.

Sabão branco hespanhol

O verdadeiro vendem Alves Ribeiro & C. á travessa das Cruzes n. 16.

Laurentino Pires de Carvalho
22—Rua do Livramento—22

Explendido sortimento de novos tecidos, para vestidos, tão apreciado pelas Exmas. familias, cujos preços são de admirar.

Lãsinhas para vestidos, o covado, rs.	160
Brilhantina de cores, covado	300
Fustões bordados, branco	480
Ditos idem idem idem	360
Setinetas lvrvadas, o que ha de melhor, o covado	600
Ditas lisas de todas as cores, covado	500
Ditas lavradas de flores, covado	500
Baptiste de flores, é barato, covado	180
Merinó de duas larguras, fino, covado	1$100
Popelinas de linho e seda, para vestido, covado	400
Lenços com barra, imitação de linho, duzia	2$800
Toalhas felpudas para banho, duzia	12$000
Camisa franceza de linho, pechincha, uma	30000
Merinós para luto, duas larguras, muito fino, covado, 1$200, 1$500 e	10800
Chitas escuras, padrões modernos, covado	200
Cretoue, imitação de seda, covado	320

Vendas em grosso, damos desconto

Rua do Livramento 22

Farinha de milho

moida a vapor, de primeira, segunda e terceira qualidade a 100 rs. a libra, e da quarta a 80 rs., em arroba a 2$500; vende-se na rua do Cotovello numero 25.

Carneiro da Cunha & C.
CASA DE CONFIANÇA

59—Rua do Duque de Caxias—59

Explendido sortimento de novos tecidos para vestidos, roupas e artigos para viagens

Damos em seguida uma lista dos preços de alguns, os quaes são os do balanço ultimamente procedido:

Bonita escolha em merinós de duas larguras, de cores, a 1$200 o covado.
Ditos de xadrez, cores lisas, a 1$400.
Lindo sortimento em popelinas de seda damassés, a 1$200 o dito.
Setina macáo de todas as cores, a 1$500 o dito.
Tafetás idem, a 800 rs. o dito.
Setinetas lavradas, as mais modernas que tem vindo, a 600 rs. o dito.
Ditas lisas de todas as cores, a 500 rs. o dito.
Fustões bordados brancos, a 460 rs. o dito.
Saias idem, a 3$500.
Cortes de vestidos em cartão, com figurino, a 10$000; é sómente para acabar.
Lenços de seda com lettras, a 3$500 a duzia!
Toalhas felpudas para banho, a 12$ a dita.
Scrolas de bramante bordadas, a 16$ a dita.
Camisas francezas finas, a 36$ a dita.
Meias inglezas bocal de côr, a 3$500 a dita.
Atoalhado de puro linho duas larguras, a 2$400 o metro.
Bramante francez para lençóes, a 1$ o dito.
Damasco de lã para pannos de piano, a 1$ o dito.
Colxas de fustão brancas, ricas em bordado, a 12$000.
Para luto temos merinós pretos de duas larguras a 1$200 e 1$590 o covado.
Granadines de seda, a 400 rs. o dito.
Casemiras diagonal a 2$500 o dito, assim como brins pretos, lãs e brinsetas.
Para as Exmas. noivas recebemos sedas lisas e damascos brancos, a 1$200 e 1$600 o dito.
Grinaldas elegantes, com véo, a 12$ e 18$
Cortinados bordados a 6$500 o par.
Fronhas e toalhas de labyrintho riquissimas.
Leques e espartilhos modernos.

Grande deposito de fazendas para os Srs. negociantes do centro

Vendas em grosso, damos desconto

59 RUA DUQUE DE CAXIAS - 59

Attenção

Vende-se no engenho Maracujá perto da estação da Escada um vapor de força de quatro cavallos, duas moendas, sendo uma que apenas tirou uma safra de dous mil pães, um paiol para caldo (de cobre), tresentas e cincoenta formas de páo e ferro, tudo isto em perfeito estado; vende-se porque o engenho Maracujá se acha contractado para o engenho central de Firmeza.

Vende-se igualmente uma destillação montada com todos os pertences, quem quizer comprar dirija-se ao mesmo engenho que achará com quem tractar.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superiores espartilhos para senhoras tendo de todos os numeros, sendo para senhora a 5$, e para menina a 4$, aproveitem; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Borracha para limas de cheiro

Vende-se na funilaria de Francisco Teixeira Barbosa, rua larga do Rosario n. 20.

— Vende-se um registro de gaz em perfeito estado; na rua do Conde da Boa Vista, antigamente Caminho Novo n. 128. Na mesma casa se precisa de uma rapariga orphã de bons costumes, para servir a uma senhora viuva que trata bem.

Borracha para limas de cheiro

De superior qualidade: vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, antiga do Codorniz.

Fazendas francezas
GRANDE NOVIDADE

No estabelecimento de Enéas A. de Medeiros recentemente aberto á rua do Barão da Victoria n. 2, encontra-se entre os mais bellos artigos da industria franceza, tão apreciado pelas senhoras elegantes, os seguintes, cujos preços são de admirar:

Crepe furta côres a 600 rs. o metro.
Nanzurch estampado a 720 o metro.
Tiule de alsace estampado a 950 o metro.
Setim com listas a 750 o metro.
Tecidos japonezes a 800 o metro.
Setinetas (lindos padrões) a 800 o metro.
Crepe com xadrez (fazenda nova e de muito gosto) a 900 o metro.
Lã (padrões de flôres) alta novidade a 1$ o metro.
Idem lisas muito bonitas a 1$ o metro.
Tecidos de lã e seda fazenda de muito effeito 1$100 o metro.
Setinetas moiro (fazenda tão linda como nova) a 1$100 o metro.
Fustão de cores com 80 centimetros de largura a 1$100 o metro.
Tecidos de lã com fios de seda em forma de xadrez a 1$200 o metro.
Alpada de seda (padrões modernos e magnifica fazenda) a 1$200 o metro.
Cortes de zephirs (com xadrez e tiras bordadas) para vestido a 20$ o corte.

Além destas verdadeiras especialidades para o mundo elegante da nossa capital, ainda se acha no mesmo estabelecimento muitas outras fazendas finas, como sejam:

Damassés
Levantines
Cachemires
Merinós, etc., etc.,

e muitos outros artigos de moda como:

Leques (desde 5 até 60$ cada um)
Fichús
Sahidas de baile
Espartilhos, etc., etc.

Finalmente um explendido sortimento de camisas e outros artigos para homens poderá ser tambem encontrado no estabelecimento de

Enéas A. de Medeiros

2—Rua do Barão da Victoria—2

Preços fixos e sem competencia.

Importante chacara
Vende-se

a grande casa sita no Caldeireiro, com as seguintes accommodações: 2 grandes salas, 6 quartos, cosinha fóra e diversos quartos para criados, 2 estribarias, cocheira, gallinheiro de ferro, etc.; o sitio é todo murado, tendo na frente gradeamento de ferro, jardim, horta, e muitas arvores de fructo, cacimba com bomba, casa para lavagem de roupa, uma importante casa para banhos com banheiro de marmore, cimento e azulejo, um grande parreiral e em terreno proprio, medindo de 600 á 800 palmos de frente e cerca de 1,000 de fundo a tratar na travessa do Corpo Santo n. 27.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.

3—RUA DO COMMERCIO—3

Batatas

a 2$000 a caixa.

Macarrão

a 3$000 a caixa.

Só á rua da Madre de Deus n. 1; á ellas, antes que se acabem.

LISTA GERAL 5.ª

N. B. O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 1.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 472, A BENEFICIO DA MATRIZ DA GLORIA DE GOITA, EXTRAHIDA EM 18 DE JANEIRO DE 1884.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PRFMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PRMES.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4	4$	241	4$	496	4$	745	4$	977	4$	1217	4$	1422	4$	1678	8$	1872	4$	2111	4$	2308	4$	2615	4$	2869	4$	3096	4$	3305	4$	3561	4$	3810	4$
5	—	43	—	500	—	48	—	98	—	27	—	28	—	79	4$	77	16$	12	—	15	—	17	—	79	—	3106	—	16	—	64	—	14	—
10	—	45	—	1	—	53	—	1001	—	34	—	30	300$	80	—	81	4$	13	—	18	—	19	—	85	—	17	—	18	—	66	—	15	—
18	—	49	—	3	—	55	—	6	8$	39	8$	52	4$	90	—	82	—	21	—	22	—	27	—	91	—	18	—	20	—	77	—	16	—
26	—	64	—	4	—	70	8$	9	4$	43	4$	53	—	93	—	83	—	31	—	28	—	31	—	94	—	20	—	22	—	81	—	20	—
31	—	67	32$	10	—	77	4$	13	—	45	—	58	—	94	—	94	—	35	—	32	—	33	—	95	—	21	—	31	—	85	—	24	—
33	—	69	4$	16	—	86	—	16	—	48	—	62	—	98	—	1907	8$	36	—	33	—	45	8$	96	—	22	—	40	—	88	—	39	—
35	8$	79	—	27	—	90	—	24	—	49	—	63	—	1704	—	9	4$	39	—	40	—	48	4$	2902	—	25	—	42	—	89	—	43	—
37	16$	84	—	29	—	97	—	26	—	52	—	70	—	7	—	10	—	40	—	42	—	49	—	3	—	33	—	49	—	92	—	48	—
38	4$	88	—	30	—	98	—	27	—	55	—	72	—	10	—	15	—	41	—	54	—	59	—	6	—	36	—	56	—	3601	—	50	—
47	—	90	—	37	—	801	—	31	—	60	—	73	—	14	—	21	—	42	—	64	—	65	—	19	—	37	16$	60	—	7	—	56	—
53	—	92	—	44	—	9	—	32	—	64	—	76	—	15	—	33	—	43	—	68	—	76	—	30	—	40	4$	61	4:000$	9	—	58	—
57	—	95	—	45	—	12	—	36	—	68	—	77	—	16	—	39	—	44	—	82	—	78	—	31	—	63	—	68	4$	10	—	59	—
61	—	301	—	49	—	13	—	38	—	73	—	79	—	25	—	42	—	46	—	2400	8$	2702	—	32	—	68	—	71	—	14	—	64	—
66	—	23	—	57	—	18	—	42	—	79	—	80	—	31	—	46	—	48	—	1	4$	8	—	34	—	70	—	75	—	15	—	71	—
77	—	24	—	58	—	24	—	44	—	80	16$	85	8$	36	—	49	—	49	—	2	—	16	—	37	—	79	—	78	—	23	—	73	—
79	—	36	—	61	—	34	—	47	—	82	4$	87	4$	40	—	54	—	50	—	7	—	21	—	45	—	82	—	81	8$	26	—	75	—
85	—	40	—	68	32$	37	—	54	—	84	—	88	—	42	—	58	—	51	—	9	8$	29	—	48	—	83	—	84	4$	34	—	76	—
93	—	42	—	69	4$	46	—	58	—	86	—	95	—	48	—	59	—	53	—	12	4$	30	—	49	—	86	—	86	—	36	—	78	—
98	—	46	—	81	—	48	—	60	—	87	—	99	—	52	—	76	—	62	—	17	—	31	—	50	—	87	—	88	—	44	—	84	—
99	—	47	—	84	—	55	—	69	—	91	—	1501	—	55	—	78	—	68	—	21	—	32	—	51	16$	88	—	89	—	52	—	86	—
100	—	50	—	86	—	56	—	71	—	92	—	14	—	60	—	81	—	70	—	25	—	40	—	53	4$	90	—	94	—	63	—	94	—
11	—	51	—	88	—	64	—	80	—	1303	—	15	—	63	—	83	—	78	—	28	—	43	—	58	—	92	—	3405	—	69	—	95	—
14	—	54	—	604	—	70	8$	86	—	5	—	18	16$	66	—	98	—	79	8$	30	—	44	—	63	—	93	—	7	—	71	—	97	—
17	—	56	—	6	—	73	4$	88	—	15	—	21	4$	74	—	2001	—	83	4$	31	—	46	—	69	16$	96	—	10	—	74	—	3900	—
21	—	60	16$	8	—	79	—	99	—	18	—	34	—	75	—	4	—	85	—	32	—	50	16$	74	4$	3212	—	21	—	88	—	13	—
26	—	63	4$	10	—	83	—	1101	—	20	8$	38	—	84	—	6	—	94	—	85	8$	51	4$	75	—	15	—	22	—	90	—	14	—
29	—	65	—	14	—	84	16$	7	—	22	4$	41	—	88	8$	10	—	96	—	67	32$	64	—	78	—	16	—	26	—	98	—	16	—
33	—	66	—	21	—	92	4$	11	—	23	—	46	—	90	4$	11	—	97	—	75	4$	73	—	80	—	19	—	28	—	3708	—	17	—
38	—	83	—	22	—	95	—	13	32$	24	—	49	—	92	—	12	—	2212	—	78	—	76	—	82	—	25	—	29	—	9	—	25	—
42	100$	88	—	24	—	99	—	20	4$	26	—	51	—	1800	—	14	—	15	—	81	—	83	—	84	—	26	—	30	—	15	—	26	8$
43	4$	92	—	30	—	901	—	22	—	28	—	63	—	1	—	17	—	18	—	86	—	91	—	94	—	29	—	33	—	17	—	28	4$
45	—	405	—	33	—	2	—	23	—	39	—	64	—	7	—	19	—	19	—	93	—	95	—	96	—	36	—	37	—	18	—	33	—
48	—	6	—	34	—	5	8$	28	—	45	—	76	—	8	—	20	32$	20	—	95	—	2805	—	3002	—	40	—	38	—	23	—	36	—
52	—	11	—	40	—	6	8$	30	16$	52	—	78	—	9	8$	23	4$	21	—	96	—	6	—	16	—	44	—	50	—	33	—	39	—
56	—	24	—	43	—	8	4$	35	4$	55	100$	80	—	13	4$	27	—	25	—	2512	—	7	—	22	16$	45	—	55	—	41	—	43	—
63	—	27	—	45	—	19	8$	40	—	57	4$	96	32$	22	—	32	—	30	—	20	—	9	—	25	4$	49	—	56	—	44	—	48	—
64	—	28	—	48	—	22	4$	43	—	59	16$	1604	4$	26	—	39	—	37	—	24	8$	14	—	30	8$	50	—	62	—	48	—	50	—
66	—	31	—	51	8$	23	—	44	—	64	4$	5	—	27	—	47	—	38	—	31	4$	15	—	34	4$	51	—	89	—	50	—	51	—
71	—	39	—	52	4$	31	—	45	—	69	—	11	—	28	—	50	—	40	—	32	—	16	—	35	—	60	—	96	—	53	—	57	—
75	—	44	—	63	—	37	—	49	—	85	—	14	—	29	—	52	—	41	—	34	—	25	—	38	—	66	—	98	—	57	—	59	—
76	—	45	—	64	—	38	—	50	—	93	—	22	—	31	—	55	—	48	—	56	—	28	—	46	—	68	—	3510	—	65	—	68	—
88	—	47	—	70	—	42	—	57	—	96	—	30	—	32	—	60	—	55	—	57	8$	34	—	50	—	71	—	19	—	70	16$	70	—
94	—	49	—	71	—	44	—	61	—	97	8$	35	—	33	—	67	—	62	—	58	4$	37	—	54	—	72	—	21	—	75	4$	71	—
97	—	63	—	80	—	50	—	68	—	1402	4$	39	—	36	—	68	—	67	—	62	—	42	8$	56	—	76	—	23	—	76	—	86	—
205	—	64	—	86	—	58	—	78	—	5	—	44	—	42	—	72	—	68	—	67	—	43	4$	60	—	78	—	30	—	81	—	89	—
13	—	66	—	710	—	54	—	81	—	7	—	45	—	44	—	76	—	73	—	72	—	44	—	66	—	79	—	32	—	85	8$	91	—
18	—	67	—	23	—	55	—	92	—	8	—	49	—	47	—	80	—	76	—	74	—	47	—	72	—	81	—	43	—	89	4$	93	—
22	—	71	—	26	32$	63	—	98	—	9	—	51	—	49	—	85	—	78	—	75	—	54	—	74	—	85	—	45	800$	90	—	94	—
25	—	76	—	41	4$	64	—	99	100$	13	—	66	8$	65	—	98	—	93	—	86	—	60	—	77	—	93	—	47	4$	92	—	95	—
27	—	82	—	42	—	71	—	1209	4$	15	—	70	4$	66	—	2108	—	97	—	87	—	61	—	81	—	98	—	49	—	97	—	96	—
32	8$	84	—	43	—	72	—	15	—	17	—	73	—	70	—	8	—	2301	—	89	—	62	—	84	—	3300	—	52	—	99	—	97	—
40	4$	95	—	44	—	76	—	16	—	20	—	76	—	71	—	10	—	2	—	95	—	65	—	85	—	2	—	60	—	3803	—		

LITTERATURA

JOÃO FERA

POR

EMILIO RICHEBOURG

2.ª parte

(*Continuação*)

XII

No fim de dous dias de viagem o Sr. Lagarde chegava a Mareille, ás tres horas da tarde.

Não trajava mais aquella roupa usada de camponio; substituira-a por um facto de panno d'Elbeuf, que dava-lhe o aspecto de um bom burguez da provincia.

— Queira ter a bondade de indicar-me a morada do velho capitão Jacques Vaillant, disse á primeira pessoa que encontrou na aldeia.

— O senhor não tem mais do que seguir a rua até o fim; a ultima casa á esquerda, muito facil de reconhecer, é a do capitão.

— Acharei provavelmente o tenente Grandin em casa do Sr. Vaillant?

— Com certeza, senhor. O official Grandin é afilhado do capitão, e, naturalmente, não tendo mais parente algum em Mareille, veio passar o tempo da licença em casa do padrinho.

O estrangeiro agradeceu e continuou o seu caminho.

Em pouco tempo achava-se diante da casa. Bateu. Vendo que não vinham abrir-lhe, deu volta ao trinco, emburrou a porta e entrou. Mal atravessara metade da áreasinha, quando Gertrudes appareceu na soleira da casa para recebel-o.

— E', sem duvida, você a excellente Gertrudes; criada grave do Sr. Jacques Vaillant? disse elle.

A boa mulher não procurou dissimular a sua sorpresa.

— O senhor sabe meu nome! disse ella; sim, senhor, eu sou Gertrudes.

— O tenente Grandin está aqui presentemente?

— Está, sim, senhor.

— Alegro-me com isto, pois não tendo a honra de ser conhecido do seu amo, desejo ver primeiro o tenente.

— Posso perguntar-lhe, senhor?...

— O meu nome? Chamo-me Lagarde.

— O senhor, é o senhor! exclamou Gertrudes. Meu Deus, como elles vão ficar contentes! Mais de dez vezes, vinte vezes por dia, falla-se aqui no senhor! Venha, venha depressa, senhor, ambos estão no jardim; ah! como vão ficar contentes!

Gertrudes estava nos seus geraes. Correu adiante gritando:

— Sr. Jacques, Sr. Vaillant, é o Sr. Lagarde·

Do fundo do jardim responderam duas exclamações. Jacques Grandin, precipitando-se como uma flecha, veio cahir, palpitante de emoção, nos braços do franco-atirador, seu amigo.

O velho capitão aproximou-se d'elles.

— Sr. Lagarde, disse Jacques, tenho o prazer de apresentar-lhe o capitão Jacques Vaillant, meu padrinho.

— E seu segundo pai, meu caro Jacques, accrescentou o Sr. Lagarde; foi o senhor quem m'o disse.

— Oh! sim, meu segundo pai, fez o mancebo.

Jacques Vaillant e o Sr. Lagarde apertaram-se as mãos.

— Eu, disse Gertrudes sempre á altura das circumstancias, vou buscar provisões.

— Sr. Vaillant, continuou o Sr. Lagarde com um accento de profunda emoção, eu sei quaes são as suas dores; quaesquer palavras de consolação seriam superfluas. Pois olhe, existem outras desgraças que eu conheço maiores que as suas.

Entraram para casa e conversaram os tres intimamente na sala de jantar até a volta de Gertrudes.

— Cuido, senhor Lagarde, disse Jacques Vaillant que vem passar alguns dias comnosco.

— Alguns dias, é impossivel; mas posso dar-lhes o dia de amanhã todo inteiro. Entretanto, se tivesse de dar-lhes o menor incommodo...

— De forma alguma, replicou vivamente o antigo dragão: só temos um quarto para lhe offerecer que é o da nossa pobre Joanna.

— Dormirei n'esse lugar cheio de dolorosas recordações.

Jacques Vaillant levantou-se pretextando que tinha que fallar com um amigo na aldeia. Na realidade queria proporcionar aos seus hospedes uma conferencia em *tête-à-tête*.

— Jacques, meu caro Jacques, disse o Sr. Lagarde ao joven official, quando ficaram sosinhos, antes de vir á Mareille, indaguei e soube de tudo; ah! meu amigo, lastimo-o sinceramente; como deve ter soffrido!

— Soffro ainda, soffrerei sempre. Aqui; diante d'este ancião, que acaba de sahir, e que este golpe terrivel esmagou, eu tenho ainda a força de conter o meu desespero para não envenenar as chagas do seu coração; porem, mais tarde... Não ha muito que o senhor me dizia: « Você póde ter bonitas esperanças, o futuro promette-lhe muito... Sem duvida, tenho diante de mim um caminho aberto, e, pelo trabalho poderia alcançar uma posição invejavel. Mas para que, para quem posso agora ter ambições? Para que preciso da fortuna, quando não tenho mais felicidade a esperar? Ai de mim! o que me dava força e coragem já não existe mais! Estou anniquilado; despedaçaram-se em mim todos os impulsos, extinguio-se todo o calor... Olhe! se um novo perigo ameaçasse a França, creio que faltar-me-hia o patriotismo!

O Sr, Lagarde ficou por um momento silencioso e respondeu:

— Você lamenta-se muito amargamente, Jacques; ah! comprehendo a sua magoa! Permitta-me, porêm, que lhe diga, meu amigo, a sua desgraça nada é; entende? ada ao nlado das minhas. Entretacto não me deixo succumbir, fico firme; conservo a minha força, a minha coragem, e espero!

O moço estremeceu e endireitou-se:

Eu faria como o senhor, se pudesse esperar! exclamou elle.

— Pois bem, espere!

Ella morreu! soluçou Jacques.

O Sr. Lagarde esteve quasi gritando:

— Joanna existe!

Porém conteve-se, porquanto não era uma meia alegria, uma esperança condicional que queria dar-lhe.

— Não, pensou comsigo, esperemos ainda.

Após um momento de silencio, elle continuou, tocando de leve no braço de Jacques, que, com a cabeça entre as mãos, parecia absorto nos seos tristes pensamentos.

— Antes de ir atirar-se no rio, a sua noiva escreveu uma carta?

— Sim, escreveu.

— Em que accusava um homem selvagem de nome João Fera?

— Sim.

-- Disseram-me que você tinha amizade a esse João Fera?

— E' exacto.

— E esse selvagem tinha tambem por você grande amizade?

— Porece que sim.

Jacques, você julga esse infeliz culpado do crime de que sua noiva accusou-o?

Joanna, na sua agitação, enganou-se, senhor; não teve razão em accusar João Fera.

A physionomia do Sr. Lagarde expandio-se, e os seus olhos scintillaram.

— A principio acreditei, como todo o mundo, que João Fera commettera este crime; mas depois, soube o que se passou n'essa horrivel noite. Longe de ser culpado, foi João Fera quem acudio em soccorro da pobre Joanna e salvou-a da aggressão brutal de um miseravel, que ficou incognito, foi ainda elle quem fez esforços desesperados para arrancal-a á rapida corrente!... Pobre Joanna! Julgou-se deshonrada, e esse fatal engano levou-a ao suicidio, á morte!

— Jacques, como soube tudo isto?

— João Fera não falla, senhor, e, todavia, foi elle quem fez comprehender a uma moça, a unica que podia comprehendel-o, a narração completa do pavoroso drama. Essa moça veio ter comigo aqui mesmo, ha dias, e foi ella quem me informou.

— Então, Jacques, essa moça já deve ter feito saber ao jury de Epinal...

— Ainda não.

— Por que?

— Está á espera.

— A espera! Mas o que é que ella póde esperar?

O que! Pois accusa-se este desgraçado, ella sabe que elle é innocente e não protesta!

— Senhor, respondeu Jacques com visivel embaraço, essa moça ama João Fera!

— Ama-o! exclamou o Sr. Lagarde; mas é uma razão mais forte do que todas as outras para proclamar-lhe a innocencia!

O mancebo ficou impressionado com a logica destas palavras.

- E' verdade, o senhor tem razão, disse elle.

— Jacques, se essa moça cala-se, é que existe uma razão para isso.

O official não pôde deixar de estremecer.

— Mas, proseguio o Sr. Lagarde, no interesse da justiça e da verdade, principalmente, obrigal-a-hemos a fallar? Jacques, como se chama essa moça?

— Perdão, senhor, mas depois de ter-lhe revelado o seu segredo, se eu lhe disser o nome della...

— Supponho, Jacques, que você não me julga capaz de abuzar de um segredo desta natureza; entretanto, se essa moça fez-lhe prometter que a ninguem diria o seu nome...

— Ella não exigio de mim promessa alguma.

— Neste caso, Jacques, confiar-m'o a mim não é trahil-a.

— Ella chama-se Henriqueta de Simaise.

O Sr. Lagarde poz-se de pé.

— Henriqueta de Simaise! exclamou elle com o rosto desfeito e os olhos flammejantes.

Jacques olhava-o estupefacto.

O Sr. Lagarde tornou a assentar-se. Tinham já se apagado os lampejos do olhar, e o rosto recobrava a sua expressão habitual.

— Comprehendo agora disse elle em tom descançado, o que impede que Mlle. de Simaise dê um passo que forçal-a-hia a declarar o que ella quer que fique occulto, ou pol-a-hia, pelo menos, diante do perigo de deixar adivinhar o segredo do seu coração. Jacques, não preciso dizer-lhe que interesso-me pela sorte do infeliz João Fera; já ha de tel-o comprehendido. Naturalmente achará extra ordinario que me occupe com aquelle miseravel, degradado... Evidentemente, meu amigo, ha para isso alguma razão. Qual é? Ha de ficar conhecendo-a mais tarde.

Um instante depois voltou Jacques Vaillant, por já ser hora do jantar.

N'aquella noite deitaram-se todos cedo em casa do velho capitão.

O Sr. Lagarde estava muito fatigado, pois havia cinco dias que não se deitava em cama; queriam dar-lhe tempo de descançar.

Quando levantou-se, ás sete horas da manhã, bem que o somno fosse toda a noite agitado e frequetemente interrompido, elle sentia-se forte para novas fadigas.

Havia uma hora que o tenente estava de pé. O Sr. Lagarde achou-o passeiando pela rua do jardim.

- O senhor passou bem a noite? perguntou Jacques.

— Soffrivelmente, meu amigo, pois não me sinto mais fatigado. Desejo agora dar um passeio pelo campo; quer acompanhar-me?

— Com todo o prazer.

— N'este caso, Jacques, vá se calçar.

Jacques Vaillant, prevenido da intenção dos seus hospedes, deu-se pressa em descer, Gertrudes adiantou o almoco.

A's oito horas os passeiantes estavam no meio dos campos. Foram pela margem do rio, dirigindo-se para a encosta de Blignycourt. De subito, Jacques parou, e mostrando um lugar do rio:

— Foi ahi, disse elle com voz oppressa, custando a suster as lagrimas, que a minha Joanna, coitada...

— Ah! foi ahi? disse o Sr. Lagarde.

Saltaram a ribanceira da estrada e encaminharam-se para a borda do Frou, que estava então muito raso. E, emquanto Jacques, prestes a soluçar, mirava o redomoinho da agua, o Sr. Lagarde, concentrado, recapitulava na sua memoria a scena do salvamento da donzella.

O ramo do salgueiro ao qual João Fera se tinha agarrado, continuava sempre ahi; e elle via ainda Joanna, estendida na relva, tornando pouco a pouco á vida, e João Fera, escorrendo agua, de pé, immovel, contemplando com anciedade o rosto livido d'aquella que acabava de arrancar a morte. O Sr. Lagarde passava successivamente pelas mesmas impressões, as mesmas emoções que então sentira.

— Jacques, disse elle, após uma estação de alguns minutos, afastemo-nos deste lugar, que lembra-lhe dol[o]rosissimas recordações.

— Foi ahi que ella precipitou-se, ahi que desappareceu para sempre! pronunciou o mancebo com accento desolado.

— Vamos, meu amigo, vamos, disse o Sr. Lagarde.

E arrastou o joven official.

Tendo andado uns cem passos, o Sr. Lagarde continuou.

— A que distancia estamos da Bossa Escura? perguntou elle.

— Cerca de tres quartos de legua.

— Era ahi que João Fera Morava?

-- Era em uma gruta natural ao pé do rochedo.

— Seria capaz de achar esta gruta?

— Com certeza. Vai para quatro dias fiz lá uma especie de romaria.

— Ah!

— Depois de ter acreditado na accusação que articulavam contra João Fera, depois de tel-o entregado traiçoeiramente aos soldades, obedeci, indo visitar sua morada, a um sentimento de lastima e de reconhecimento.

— Sim, comprehendo.

— A gruta era outr'ora inacessivel; sua entrada, encoberta por um largo feixe de abrolhos e espinhos, era invisivel a todos os olhos. Porém, os prussianos tocaram fogo nas moitas.

— Os prussianos?

— Sim, tentaram apoderar-se de João Fera.

— Por que, Jacques?

— Porque, indignado pelo modo por que o inimigo portava-se no seu paiz, João Fera, transformado em guerrilheiro, fazia-lhes uma guerra encarniçada.

(*Continúa*).

AGRICULTURA

Progresso da agricultura na Italia

Tamanho é o progresso que a agricultura tem feito ultimamente na Italia, que sua influencia já se está fazendo sentir no mercado europêu e produzindo alguma apprehensão no animo dos povos que têm até agora tido quasi o monopolio de diversos ramos de negocio.

E' em particular a producção de vinho que tem augmentado muito nos ultimos annos, tendo chegado a ser de 32,000,000 de hectolitros annualmente. Os vinhos da Italia approximam-se aos francezes na excellencia da cor, do corpo e de *bouquet*, e suas boas qualidades não se devem tanto a qualquer cuidado prestado á sua cultura ou preparação, como as boas condições naturaes do solo e do clima. Os vinhos do sul da França é que terão mais particularmente de soffrer pela competição com os da Italia.

Não é, porém, só pelo grande augmento na producção de vinhos que se está manifestando o progresso que faz na Italia a agricultura.

Nota-se tambem que nos mercados da Allemanha, da Austria e da Russia vendem-se agora muitos vegetaes e fructas italianas, tão frescas e deliciosas como se podem desejar.

Os lavradores italianos empregam de anno para anno sempre menor quantidade de fertilisadores commerciaes; em compensação, porém, empregam mais estrume de estribaria, e estão aprendendo tambem a fabricar de seus elementos originaes fertilisadores chimicos e artificiaes.

O congresso italiano de criadores de gado ulmamente teve em Padua sua quinta sessão annual, sob a presidencia do professor Keller; e este senhor, na sua falla inaugural, occupou-se muito em mostrar que na Italia não se produz tanto gado como se devia produzir. Em quanto os lavradores e criadores italianos se contentam com a producção do gado á razão de 12 cabeças para o kilometro quadrado, na Hungria produzem 16, na Inglaterra 23, nos Paizes Baixos 42. Na Italia ha 130 cabeças do gado para cada mil habitantes, ao passo que em outros muitos estados da Europa ha de 300 á 400 para cada mil habitantes.

O professor instou com os membros do congresso em que melhorassem a raça do gado bovino, e em que applicassem intelligentemente as leis da hygiene animal, como parte essencial da politica agricola da Italia.

Estatisticas officiaes mostram que ha no reino quasi nove milhões de gado lanigero, achando-se a maior parte nas provincias do sul, onde a cultura racional do solo é peiada pelas idéas tradiccionaes de deixar grande parte da terra em campo. Mas, ao passo que o governo consegue introduzir idéas novas e mais acertadas a este respeito, mais terreno está sendo de anno em anno cultivado, e os lavradores e criadores de gado estão se convencendo de que, ao contrario de seus preconceitos antigos, arroteando seus terrenos baldios, melhorarão sua condição, tanto como lavradores, como tambem como criadores de gado.

Em uma planicie immensa na provincia de Capitanata, conhecida sob o nome de Tavoliere delle Puglie, contendo quasi 750,000 geiras (de 840 braças quadradas) duas terças partes têm sido usadas desde tempo immemorial só como pasto para gado lanigero, e a accumulação dos excrementos d'esse gado faz pasmar.

Esses depositos de estrume têm tambem attrahido a attenção dos chimicos agricolas. De outubro até maio cerca de 600,000 cabeças de gado lanigero se acham alli todos os annos pastando, emquanto que durante os mezes do estio vão pastar nas montanhas de Abruzzo.

São divididos em rebanhos de 500 a 15,000 cada um, sendo o termo médio 2,000, mais ou menos. De noite são guardados em curraes rectangulares, fechados, em terreno que tenha declive sufficiente para dar sahida á agua, e para abrigar o gado do vento do norte.

Desde alguns annos para cá têm-se construido grandes ranchos para o abrigo do gado, e um dos resultados tem sido uma notavel differença na composição do extrume.

Aquelle que fica exposto ao ar, sendo dissolvido pela chuva, pisado pelos animaes e misturado com o solo, fica reduzido a uma mistura composta de excremento animal e terra, que é um estrume excellente, e pode obter-se a custo de pouco trabalho e gastando-se pouco dinheiro

O excremento, porem, que fica accumulado debaixo dos ranchos não sendo exposto á acção da chuva e do sol, é pouco decomposto e conserva intactas suas propriedades fertilisadoras. Seu valor, pois, permitte transportal-o a distancias maiores, e mui grandes quantidades d'elle se vendem annualmente aos lavradores da vizinhança. E' muito rico em materia organica e sáes ammoniacaes, como tambem em soda; menos rico, porem, em acido phosphorico, potassa, acido sulphurico, oxido de ferro, cal e magnesia; contém, tambem, menos agua.

VARIEDADES

O namorado

(PARODIA)

Sou eu quem ouve expressões
Cheias de febre e amor,
Quem sonda mil corações,
Com cynismo e com valor,
Quis ver da moça o segredo
Rebelde cheguei sem medo
Diante do povo seu;
Tive desejo da bella
Fallei sosinho com ella
O namorado sou eu.

Ergo a cabeça na praça
E a moça correndo vem,
Estendo a mão, faço graça,
E ella diz-me: meu bem!
Satisfazendo o desejo
D'esse innocente gracejo
De todas formas fiquei;
Com a pomada sou tudo,
Com o casorio sou mudo,
Com o namoro sou rei.

Ouvi-me: venho me rindo,
Sou tratante e caloteiro,
O meu rosto feio ou lindo
Sempre vive prasenteiro;
E olhei enthusiasmado
Com o meu aspecto ousado
Para a menina que vi,
Que ainda ouço a risada
Da traquina namorada,
Que estava sozinhã alli.

Eu vi a moça á janella
Que só fitava p'ra mim,
Disse então baixo p'ra ella:
Oh! não fites tanto assim!
Já dentro estava contente
Por ter visto muita gente
Cheia de raiva e furor;
Que fiquei meio pattea
Com o peito preso na setta
De Cupido, Deus d'amor.

Travei-me em namoro autero
Dia e noite sem cansar,
Gritei p'ra ella: eu te quero!
A mim: não podes casar!
Caminho, e tudo o que faço
E' feito do proprio braço
D'um grande namorador;
E sou um grande prosista
Ou tambem um pomadista.
Da moça conquistador.

N'esse meu viver sem fim
Vibra a ira do Senhor,
Comtudo vou sempre assim
N'esse continuo labor;
O Velho diz: —anoitece!
O Moço diz: amanhece!
Cada qual em sua fé,
E o ciume da bella
Quando me batte a janella
Só eu resisto de pé.

Da moça ao subtil ouvido
Meu peito sempre palpita,
E sente ouvir meu gemido
Da multidão que se agita,
Da brisa que corre mansa,
Da fita da sua trança,
Da santa e justa oração,
Das criancinhas pae fallam.
Das vozes d'alma que estallam
No fundo do coração.

Janeiro de 1884.

ANTONIO J. HENRIQUES LIMA.

—

A esperanç morta

Aqui, alli, mais além,
Meu peito chorar não cança
D'aquella morta esperança
Que consistia o meu bem.

Foi — vida da minha vida,
Alma — da minha alma
Que se perdera qual palma
Pelo tufão saccudida.

E n'esse esperar tão puro
Vivia eu sempre contente;
Mas deixou-me no presente
Desengano do futuro.

HENRIQUES LIMA.

FOLHETIM

PECCADOS VENIAES

POR

A. de Gondrecourt

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 15)

IV

A narrativa

A carruagem chegava n'aquelle instante á rapida iadeira da rua Branca. Eram duas e meia. Ao cabo de alguns minutos parou diante da casa da mala-posta, e o lacaio, abrindo a portinhola, perguntou á senhora que ordens dava.

Arranja quatro cavallos e segue a estrada de Orleans. respondeu a senhora de Ravenstein:—accrescentem um balancim aos varas, e dize ao João que leve os meus cavallos para a hospedaria. Monta adiante e acompanha-me; mas, primeiro chama o postilhão que está de guarda nas cavallariças. Aqui tens o meu passaporte.

O postilhão apresentou-se.

— Meu amigo, disse o conego, pediram cavallos para ir a Orleans, ha uma hora?

- Sim, senhor, duas vezes.

— Costuma tomar nota dos nomes dos viajantes?

— Sem duvida alguma: acabo de escrever a lista para a administração.

Entre os viajantes está o visconde de Fontac?

— Ainda não ha uma hora que tomou cavallos.

Para onde? perguntou a senhora de Ravenstein.

- Para a rua de Anjou S. Honorato, 20.

-- Não comprehendo palavra, murmurou o conego; não comprehendo absolutamente nada.

- Pois eu comprehendo tudo! — exclamou a senhora de Ravenstein.

Depois, dirigindo-se ao postilhão, accrescentou:

— Obrigado, rapaz: tome lá para beber, e mande engatar no mesmo instante.

— A toda a pressa, senhora, disse o postilhão, guardando dous napoleões. — Vamos, Antonio, a cavallo!

A carruagem desceu pela rua Branca, tirada por quatro vigorosos cavallos, que a faziam voar. Cinco minutos depois de terem partido os nossos viajantes, um landau puxado por tres cavallos sahio da mala-posta, correndo atraz da carruagem com assombrosa rapidez.

— Voltemos á sua historia, se lhe apraz, minha senhora,—disse o senhor de Brionne.—Se bem comprehendi o que tive a honra de lhe ouvir, ficamos no momento em que os ciumes se lhe apoderavam do coracão.

— Ah! Meu padre, não fallei dos meus ciumes, mas sim do repentino furor, feroz, sombrio, que se apoderou de mim, e me revelou toda a violencia do meu amor. A idéa, ou antes, o receio da traição de meu marido, tinham incendiado em minha alma um verdadeiro e aterrador vulcão. Possuida por tão horrivel sentimento, perdi completamente o repouso; fiz-me desconfiada e morosa, dissimulada: o inferno inspirou-me os seus mais secretos artificios, e tornei-me espia do homem que venerava com piedade, occultando por meio de falsos sorrisos a amargura que o envenenado coração me trazia aos labios. Oppunha eu a astucia á hypocrisia, e não tardei em convencer-me da minha infelicidade; os meus olhos terrorisados fitaram-se no fundo do abysmo, que a perfidia dos infames tinha aberto diante dos meus passos. O homem ligado a mim pela benção do sacerdote, o homem que devia ser meu defensor, o querido ente de quem eu tinha feito o meu idolo, o pai, emfim, do pobre innocente que trazia no meu seio,—era um miseravel, que desposando-me, só tinha obedecido a um capricho, e, farto do meu amor, e da minha abnegação, tinha-se aviltado em amores para elle vergonhosos e para mim mortaes. A mulher a quem eu tinha amado tão lealmente, a quem eu tinha enchido de beneficios e de attenções, havia-se deixado seduzir por meu marido, esquecendo a santa amizade e o santo dever por odiosas e adulteras caricias... Oh! ambos sejam fulminados pela maldição de Deus!!

- Pobre senhora! em vez de amaldiçoar, reze... lembre-se de Jesus Christo!

— Ah! Abafo aqui! disse a senhora de Ravenstein, baixando uma das vidraças da corruagem. O sangue suffoca-me quando refiro as minhas desgraças. Tenha piedade de mim, meu padre; sou muito digna de compaixão!

N'aquelle momento, ao passar a carruagem a barreira para entrar no caminho de Orleans, juntou-se-lhe outra carruagem, que parou a par da primeira emquanto os postilhões de ambos os vehiculos trocavam algumas palavras.

A nova carruagem era puxada por tres cavallos; tinha as cortinas levantadas, e uma senhora deitava para fóra a cabeca, afim de ler uma carta á luz d'uma das lanternas.

De repente a mulher baixou uma das vidraças da dianteira e disse ao postilhão com imperiosa voz:

— Vais á passos de carangueijo; os cavallos precisam chicote!

O conego e a sua companheira de viagem olharam machinalmente para o lado d'onde partiam aquellas palavras, e a senhora de Ravenstein, apertando o braço do conego com os lindos dedos, murmurou em surda voz, deitando-se para traz:

— Thereza Keller!

— Que tem, minha filha?... Porque chora?

— Oh!... n'essa carruagem vai... não a vê?... E' Thereza Keller...

— A antiga amiga...

— Este fatal encontro gela-me o sangue nas veias e horrorisa-me! Veja-a meu padre, que, sem padecer, póde olhar para esse angelico rosto. Se soubesse que infernal demonio se occulta debaixo de tão celestial apparencia! Se soubesse...

— Minha filha, recommendou-me que a detivesse quando passasse os limites da humildade, e detenho-a. Não se deve ceder ao resentimento; para ser irreprehensivel é preciso esquecer as offensas.

— Deixe-me deitar fóra do coração a amargura de que o tenho cheio e que ameaça suffocar-me. Consinta, meu padre, que exhale a seus pés todos os meus pezares; acaso tenho a culpa eu, pobre e desgraçada mulher, de succumbir ao impulso das provações que o céo e o inferno me enviam?

Falle, pois, —disse o conego, —abanando tristemente a cabeça.

A senhora de Ravenstein puxou pelo cordão atado ao braço do lacaio, e o postilhão deteve os cavallos.

Fausto inclinou-se, para receber ordens da patrôa.

- Fausto, disse a meia voz a triste senhora, —não passe agora a carruagem adiante d'esse trem, mas é preciso não o perder de vista.

- Está bem, senhora: ha alguma novidade?

Talvez; em breve o saberemos... faze o que te digo... viste quem ia n'aquella carruagem?

-- Não, senhora; ia envolto no meu capote e dormia.

— Pobre rapaz! Como pódes tu dormir com um frio tão penetrante?

— O cansaço, minha senhora... Estou moido!

— Valor... que pouco falta!

— Sim, Deus é justo! oh!... se é! Assim dizendo, o lacaio endireitou-se na almofada e ordenou ao postilhão que fustigasse os animaes.

O conego disse á viscondessa:

— Terá por bem mostrar-se compassiva com um pobre diabo, dando-lhe a chave do enigma?

E, emquanto isto dizia, juntava uma pitada na caixa do rapé, que quasi tinha despejado de impaciencia, durante o dialogo da viscondessa e Fausto.

Depois continuou:

— Eu caminho n'este assumpto como um navio sem leme; e receio dar uma no cravo e cem na ferradura. Como está em sua casa esse lacaiozito?

-- Não tardará em sabelo: permitta-me que termine a minha aborrecida narrativa.

Não desejo seguramente outra cousa.

- Guiada pelos presentimentos que tinham feito nascer em mim as perguntas de meu pai, espreitei o procedimento de Thereza. A aguia, adejando por sobre a sua futura presa, a leôa guardando os cachorros, não espia com maior vigilancia o alvo do seu odio ou do seu amor, do que eu vigiava a minha felicidade e o meu amor. Mais concentrada de dia para dia, mais rancorosa, mais amargurada, os meus ciumes iam revelar-se, rebentando terrivelmente. Tinha seguido passo a passo o trama dos dous criminosos, e assim me apoderara de todos os fios do seu manejo no negro labyrintho onde me perdia a principio e a cada passo, conclui por encontrar o que procurava, maldizendo a victoria do meu ultrajado orgulho.

« Fontac só me tinha amado por capricho, como dizem os homens na sua nojenta linguagem; tinha-lhe agradado, e depois... Conhece bem o visconde, meu padre?

- Vi-o esta noite pela primeira vez, e confesso que me seduzio· As suas maneiras, os seus principios, a sua distincção, a sua elegante posição, tudo isto junto á respeitosa recordação que conservo da sua familia, deram-lhe superior lugar na minha estimação. As informações que recebi a seu respeito não podiam ser melhores, a ponto de me obrigarem a trabalhar com todas as minhas forças para arranjar o seu casamento. Meu Deus!... Que horrorosa catastrophe! Pois que!... a minha pobre Maria, a minha querida menina, orphã, a minha pobre Maria de Vercuil ha de soffrer tão irreparavel desgraça!

— Será desgraçada até á morte, se não lhe acudirmos; tão desgraçada como eu, meu padre, se Deus permittir que duas creaturas possam supportar a mesma cruz, tão pesada como a minha. Só conhecerá bem o visconde de Fontac, se o estudar detidamente; é o caracter mais falso e enganador que se póde encontrar.

— Ah! Seu pai era o emblema da lealdade!

— O! Elle tambem é leal; mas leal como são os homens depravados, que zombam dos seus mais sagrados deveres. Dará o seu ultimo real para satisfazer uma divida contrahida ao jogo; será o primeiro a aceitar um duello se o desafiarem, ainda que seja por causa de uma bailarina, e bater-se-ha e rir-se-ha do seu ferimento, ou do que for ferido ou morto por sua mão; domará, com risco da propria vida, os mais fogosos cavallos; será o amigo mais sincero, bravo, discreto, generoso, e apresentará todas as suas virtudes de apparato e estrepito, porque todas possue. Aos olhos dos homens do mundo, é irreprehensivel; mas para a desventurada mulher a quem aviltou, deshonrou e emmurcheceu o nome, é um ente infame e sem coração, que nada tem de cavalheiro.

O conego deixou cahir a cabeça entre as mãos, orvalhando-as de lagrimas.

A viscondessa continuou:

— O visconde de Fontac, ao ver-me em Berlim, deixou-se levar por um violento capricho, e jurou, como faz sempre, obrigar-me a que o amasse. Bello triumpho fazer-se amar! Devem os homens orgulhar-se com justiça de se apoderarem do coração de uma pobre menina, sahida na vespera de um convento, ou da casa materna!... e que gloria é, effectivamente, a de seduzir essas creanças de alma virginal, cujos tremulos passos as guiam para o bem, porque do todo o ponto desconhecem o mal! Que falta a esses soberbos heróes? De que armas e petrechos necessitam para realisar as suas conquistas! Acaso precisam mais do que algum talento, elegancia e muita impostura?...

O conego, com o semblante consternado, attentou na formosa senhora, abrio os labios para fallar, mas, detidas as palavras por um involuntario suspiro, ficou mudo, e a veneravel cabeça cahio-lhe outra vez sobre o peito.

Continuar-se-ha.

Typ. do Diario—Rua Duque de Caxias n. 42.